

Proc. Administrativo 050/2026

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 19/06/2026 às 09:10:35

Setores (CC):

GLIC

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GADMIN, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, CONTROLE, GCF-FIN, GLIC-Apoio, GCONT, GCONT-CONT

DISPENSA Nº 0021/2026 - Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	038/2026
Dispensa nº:	021/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC
Memorando nº:	<u>Memorando 090/2026 - SOLICITA - Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC</u>

Considerando a necessidade de atender à demanda do CISREC, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Determino que sejam adotadas as seguintes providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientificadas da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:10:46	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5CB0-7521-BB43-162B**

Memorando 090/2026

De: MAX P. - SECEX

Para: EGC - Escola de Governo do CISREC - A/C RAYANNY S.

Data: 19/04/2026 às 18:41:59

Setores (CC):

GLIC, EGC

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

REF: SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO

Organização e Execução da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Prezados(as),

Encaminho, por meio deste, solicitação de instauração de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com reputação ética e profissional inquestionável, cujo estatuto contemple, entre suas finalidades, o apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação, para a prestação de solução institucional integrada de planejamento estratégico, curadoria técnica de conteúdo, coordenação metodológica e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, evento de caráter técnico-formativo voltado ao desenvolvimento institucional dos municípios consorciados.

A modalidade de contratação direta ora requerida encontra amparo no dispositivo legal supracitado, o qual autoriza, sem necessidade de procedimento licitatório, a contratação de instituições que preencham cumulativamente os requisitos de natureza jurídica, finalidade estatutária e idoneidade previstos na norma. O preenchimento desses requisitos pela entidade a ser contratada será devidamente comprovado nos autos, mediante apresentação dos documentos de habilitação pertinentes.

Para subsidiar a contratação pretendida, solicita-se que seja elaborado e anexado aos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual deve contemplar, mas não se limitar: a descrição da necessidade institucional, a justificativa da solução escolhida, a análise de alternativas, a estimativa fundamentada de valor e os requisitos técnicos da contratação, constituindo instrumento indispensável à instrução processual.

Solicito, assim, que sejam adotadas as providências necessárias à instrução do processo administrativo de contratação direta, inclusive a verificação dos requisitos legais de habilitação da entidade contratada, a elaboração da minuta contratual e os demais atos preparatórios à formalização do ajuste, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

—

Max Pereira

Secretário Executivo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	19/04/2026 18:42:22	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B66C-034C-1F81-5369**

Memorando 1- 090/2026

De: RAYANNY S. - EGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/06/2026 às 17:00:42

Prezado,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar os documentos técnicos que subsidiam o planejamento para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, cuja data de execução está prevista para os dias 26 e 27 de agosto de 2026. Para dar início à instrução do processo administrativo, submeto em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 03/2026 - Versão 01) e o Termo de Referência (TR nº 03/2026). Ambos os documentos foram elaborados pela Escola de Governo em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente demanda consiste na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, englobando o planejamento estratégico, a curadoria técnica, a coordenação metodológica, a organização e a execução integral do evento.

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para entidades do terceiro setor que possuam finalidades estatutárias voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, apresentando reputação ética e profissional inquestionável. O ETP demonstra que o consórcio enfrenta uma lacuna de capacidade operacional própria e que o parcelamento do objeto é inviável, uma vez que todas as frentes de trabalho (estruturas, audiovisual, buffet, segurança e credenciamento) funcionam de forma interdependente.

Diante de todo o exposto, solicito a autuação e a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com a devida numeração dos autos.

Cordialmente,

—
Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Contratos

Anexos:

01_ETP_FEIRA.pdf

02_TR_FEIRA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
RAYANNY CASTRO DOS SANTOS	16/06/2026 08:12:16	1Doc RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **44E4-BB61-B450-DEFE**



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 03/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Ref.: ETP 03/2026 – Versão 01 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Processo nº	XXX/2026
Dispensa nº	XXX/2026
Objeto	Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.
Fundamento Legal	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor Estimado	R\$1.200.972,37
Elaborado por	Rayanny Castro
Data de elaboração	Abril/Maio de 2026



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar o processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, instaurado nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.. A presente contratação direta tem por finalidade atender demanda institucional do CISREC vinculada ao fortalecimento de capacidades de gestão e serviços, com núcleo técnico-institucional voltado ao desenvolvimento institucional e à disseminação de boas práticas no âmbito dos entes consorciados, por meio de ações estruturadas de curadoria técnica, planejamento metodológico, coordenação técnica e produção de produtos técnicos derivados do evento, que esta previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Este documento foi elaborado em estrita observância ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que elenca os elementos obrigatórios e complementares do ETP, com vistas a evidenciar o problema administrativo a ser resolvido, demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, e assegurar o adequado enquadramento jurídico da modalidade de contratação adotada. Conforme a doutrina consolidada sobre a nova lei de licitações, o ETP não se presta a descrever um objeto previamente definido, mas a identificar o problema enfrentado pela Administração e a apontar a melhor solução disponível no caso concreto, perspectiva que orienta toda a análise desenvolvida neste instrumento.

A contratação ora pretendida fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de instituições



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

brasileiras sem fins lucrativos, com reputação ética e profissional inquestionável, cujo estatuto contemple, entre suas finalidades, o apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, ou estímulo à inovação. Trata-se de hipótese de contratação direta de natureza objetiva, ou seja, fundamentada nas características específicas do contratado, e não na urgência ou no valor do contrato, o que exige, para sua validade, a demonstração rigorosa do preenchimento cumulativo de todos os requisitos previstos no dispositivo.

O CISREC, composto por 24 municípios consorciados, atua de forma compartilhada na implementação de políticas públicas regionais nas áreas de saúde, gestão, desenvolvimento territorial e formação continuada. Entre suas competências estatutárias, encontra-se a promoção de eventos de capacitação, formação técnica e disseminação de boas práticas de gestão pública. A V Feira de Gestão e Serviços insere-se nesse contexto como evento estratégico para o fortalecimento institucional do Consórcio e de seus municípios integrantes, com impacto direto na qualidade da gestão pública regional.

O presente ETP encontra-se estruturado de acordo com os requisitos do art. 18, §1º, I a XIII, da Lei nº 14.133/2021, abordando, na ordem prevista pela norma: a descrição da necessidade e do problema; o alinhamento com o planejamento institucional; os requisitos da contratação; as estimativas de quantidades; a análise de mercado e das alternativas; a estimativa de valor; a descrição da solução escolhida; a justificativa de não parcelamento; o demonstrativo de resultados pretendidos; as providências pré-contratuais; a identificação de contratações correlatas; a avaliação ambiental; e o posicionamento conclusivo.

**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000

**Contato**

(31) 3712-1541

**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO PROBLEMA (I, §1º, art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021)

O CISREC, entidade pública de direito público interno multifinalitária, composta por 24 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, identificou como necessidade institucional concreta a realização da V Feira de Gestão e Serviços, evento de caráter técnico-formativo, de porte regional, voltado à capacitação de servidores públicos, ao intercâmbio de boas práticas de gestão e ao fortalecimento da cooperação intermunicipal.

O problema a ser resolvido pela presente contratação é objetivamente identificável: o CISREC não dispõe, em seu quadro de pessoal e estrutura organizacional, de capacidade técnica, logística e operacional própria para planejar, coordenar e executar um evento de grande porte com as características requeridas. Isso inclui a organização simultânea de múltiplas arenas temáticas, a gestão de público estimado em até 3.500 a 5.000 participantes, visto que a edição anterior teve em média 3.000 inscritos e a estimativa para a edição atual é a ampliação para no mínimo 25% do público, a operação de infraestrutura audiovisual complexa, a coordenação de serviços de credenciamento, alimentação, segurança, sinalização e suporte técnico, tudo integrado sob uma única gestão responsável. Trata-se, portanto, de uma lacuna de capacidade institucional que não pode ser suprida por meios próprios da Administração, exigindo a contratação de entidade especializada.

Além da lacuna operacional e logística acima descrita, o CISREC enfrenta, igualmente, ausência de capacidade técnica interna para a curadoria de conteúdo formativo e a estruturação metodológica do evento. A V Feira de Gestão e Serviços não é um espaço de mero encontro institucional: é um instrumento de desenvolvimento institucional que demanda a concepção de trilhas temáticas alinhadas às necessidades dos municípios consorciados, a seleção e articulação de palestrantes, facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas, como,

educação, saúde, licitações e contratações públicas, comunicação pública e institucional, governança, gestão pública regional e temáticas relacionada, com perfil técnico adequado ao público de gestores públicos, e a sistematização dos conhecimentos produzidos no evento em produtos que possam ser reutilizados pelo Consórcio em outras ações formativas, sendo que a definição dos profissionais e da programação final será submetida à aprovação do CISREC, observada a aderência aos objetivos institucionais do evento. Essas competências (curadoria técnica de conteúdo, coordenação metodológica de atividades formativas e gestão do conhecimento produzido) são igualmente ausentes do quadro ordinário do CISREC e integram, portanto, o núcleo da necessidade a ser atendida pela contratação.

A pertinência estratégica do evento é reforçada pelo histórico das edições anteriores. A IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC demonstrou elevado impacto positivo no engajamento dos municípios consorciados, na difusão de projetos replicáveis e na qualificação da gestão pública local. A não realização da V edição comprometeria a continuidade de um espaço consolidado de formação, articulação regional e valorização da atuação consorciada, resultando em perda de oportunidades para a disseminação de soluções inovadoras e para o fortalecimento de políticas públicas compartilhadas, finalidades que integram expressamente o objeto social do CISREC.

Sob o aspecto jurídico, a realização do evento encontra amparo nas competências estatutárias do CISREC, que incluem a promoção de ações cooperadas de capacitação e formação nas áreas de atuação do Consórcio. A V Feira constitui instrumento de concretização dessas finalidades, sendo, portanto, não apenas conveniente, mas necessária ao cumprimento da missão institucional da entidade perante seus municípios consorciados.

Importa registrar, ainda, que a solução adequada para o problema identificado não consiste na aquisição isolada de bens ou na contratação fragmentada de serviços, mas na entrega integrada e coordenada de um evento completo. A complexidade operacional



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

e a interdependência entre os elementos que compõem a Feira, como demonstrado neste ETP, tornam inviável a fragmentação do objeto. A necessidade, assim identificada, aponta diretamente para a contratação de uma entidade com capacidade de gestão integral, o que orienta tanto a definição do objeto quanto a escolha da modalidade de contratação.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (II, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que elaborado, de modo a indicar o alinhamento com o planejamento da Administração. O dispositivo legal é claro ao condicionar essa exigência à existência formal do PCA, o que significa que a ausência do instrumento não obsta a contratação, desde que a necessidade esteja adequadamente demonstrada nos autos do processo administrativo, o que se verifica pelo conjunto deste ETP.

A realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC encontra-se prevista no planejamento institucional da entidade, como ação estratégica de caráter permanente, voltada ao fortalecimento da capacitação dos servidores dos municípios consorciados e ao posicionamento do Consórcio no cenário regional de governança pública.

A contratação ora pretendida está diretamente alinhada aos objetivos permanentes do CISREC de promover o intercâmbio de experiências, o aperfeiçoamento técnico e a formação continuada dos quadros municipais, conforme estabelecido em seu estatuto. Constitui, ademais, ação de natureza recorrente, tendo em vista as edições anteriores da Feira, o que reforça seu caráter planejado e esperado no contexto da programação institucional do Consórcio.

A ação também reforça a missão institucional do CISREC de fomentar políticas públicas integradas e soluções cooperadas, cumprindo papel essencial na governança



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

intermunicipal e na valorização da atuação consorciada. O evento representa um dos principais instrumentos de que dispõe o Consórcio para concretizar suas finalidades de desenvolvimento regional, sendo sua realização periódica parte integrante da estratégia de atuação da entidade perante os 20 municípios que o integram.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (III, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A contratação visa à execução integral da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC. Os requisitos a seguir foram elaborados com base nas necessidades objetivas da Administração, sendo integralmente aplicáveis a qualquer instituição que preencha os pressupostos legais da dispensa, sem direcionamento a entidade específica. A definição dos requisitos observa o princípio da competitividade no que se refere à abertura a potenciais interessados que atendam ao perfil legal, e o princípio da proporcionalidade no que se refere à exigência de comprovações compatíveis com o grau de complexidade do objeto.

4.1. Requisitos de Natureza Jurídica

Em razão da modalidade de contratação adotada (dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021), a instituição contratada deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos de natureza jurídica:

- ser pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, devidamente registrada nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Demonstrar a existência de vínculo de pertinência entre o objeto contratado e os objetivos institucionais da entidade, com evidência de compatibilidade com suas finalidades estatutárias e com as atividades previstas no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- possuir reputação ética e profissional inquestionável, requisito de natureza subjetiva que, por exigência legal, deve ser objetivamente comprovado mediante documentação hábil, conforme detalhado a seguir.

O requisito de reputação ética e profissional inquestionável não constitui mera formalidade declaratória: trata-se de exigência legal expressa, cuja inobservância compromete a validade jurídica da dispensa e pode ensejar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. A instrução do processo deverá, portanto, conter documentação suficiente que permita aferir, de forma objetiva e motivada, o preenchimento desse requisito. Para tanto, deverão ser apresentados:

- atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes à realização de eventos institucionais de porte e natureza comparáveis ao objeto desta contratação;
- declaração de ausência de sanções administrativas nos cadastros oficiais (CEIS — Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, e CNEP — Cadastro Nacional de Empresas Punidas);
- certidões de regularidade fiscal (CNPJ, Receita Federal, PGFN, FGTS e débitos trabalhistas — CNDT) dentro de seus respectivos prazos de validade;
- portfólio de eventos institucionais realizados nos últimos três anos, de natureza e porte comparáveis ao objeto desta contratação, acompanhado de documentação comprobatória;
- cópia atualizada do estatuto social consolidado, com análise fundamentada de sua compatibilidade com os requisitos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4.2. Requisitos Funcionais

- planejar, organizar e executar o evento de forma integral, contemplando estrutura física, logística, comunicação institucional e programação técnico-científica, com responsabilidade única pela coordenação geral de todas as frentes operacionais;
- garantir a realização de atividades formativas, como oficinas, painéis temáticos e palestras, voltadas aos temas de interesse dos municípios consorciados e ao fortalecimento da gestão pública regional;
- promover a visibilidade institucional do CISREC e a valorização da atuação intermunicipal consorciada, por meio de identidade visual integrada, sinalização institucional e materiais de comunicação adequados ao porte do evento;
- assegurar a prestação de contas ao término do evento, com entrega de relatório técnico e financeiro detalhado, documentando a execução das atividades, os resultados alcançados e a utilização dos recursos contratados.

4.3. Requisitos Não Funcionais

- capacidade comprovada de articulação com palestrantes, autoridades públicas e parceiros institucionais, demonstrada por meio de portfólio e referências de eventos anteriores;
- experiência anterior demonstrável na realização de eventos de natureza institucional ou técnica voltados ao setor público, com público mínimo de 2.000 participantes em pelo menos uma edição realizada nos últimos três anos, comprovada mediante atestado de capacidade técnica;
- estrutura organizacional adequada ao porte do objeto, com equipe técnica especializada disponível para a execução integral do evento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4.4. Requisitos Técnicos

- apresentar, previamente à assinatura do contrato e como condição para sua celebração, plano de trabalho detalhado, contendo: cronograma de execução com marcos e entregas intermediárias; metas quantitativas e qualitativas; estrutura organizacional do evento; e modelo de prestação de contas com indicadores de monitoramento;
- indicar, no Plano de Trabalho apresentado, equipe técnica responsável pela execução do objeto, com identificação nominal dos seguintes profissionais-chave: (i) Coordenador-Geral do Evento, com experiência comprovada em gestão de eventos institucionais de grande porte; (ii) Responsável pela Curadoria Técnica e Programação, com experiência em estruturação de programação formativa voltada ao setor público; e (iii) Responsável pela Prestação de Contas, com experiência em gestão financeira de contratos públicos ou do terceiro setor. Para cada profissional-chave, deverá ser apresentada comprovação de experiência por meio de currículo e/ou atestado;
- apresentar proposta técnica e financeira compatível com o escopo estabelecido no Termo de Referência, detalhando os serviços a serem prestados, os insumos previstos e os critérios de precificação adotados.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (IV, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, estima-se um público total de aproximadamente 3.500 a 5.000 participantes ao longo dos dois dias do evento. Este público será composto por servidores públicos municipais, gestores das administrações consorciadas, técnicos de diversas áreas de atuação do Consórcio, autoridades convidadas dos âmbitos estadual e federal, representantes de entidades parceiras, patrocinadores e convidados institucionais.

A estimativa de público foi construída com base na série histórica das edições anteriores da Feira, que evidenciaram crescimento progressivo na adesão dos municípios consorciados e no interesse de entidades externas pelo evento. A IV edição atingiu público superior a 3.000 participantes, e o planejamento da V edição prevê a ampliação dos participantes em pelo menos 25% e da diversidade da programação, o que deverá contribuir para novo crescimento de participação.

A estrutura prevista para a realização do evento contempla os seguintes elementos, com as respectivas estimativas de quantidades:

- 01 (um) Grande Palco Principal (Auditório Principal), com capacidade aproximada para 300 pessoas, equipado com sistema de sonorização profissional, iluminação cênica, painel de LED, microfones sem fio, monitores de retorno e estrutura completa para realização de palestras, painéis institucionais, solenidades de abertura e encerramento, apresentações de autoridades e atrações artísticas;
- 01 (um) Palco Licitação Auditório Licitação), com capacidade aproximada para 200 pessoas, equipado com sistema de sonorização, painel de LED, microfones sem fio e headset, destinado à realização de palestras, painéis técnicos e atividades especializadas;
- 03 (três) auditórios temáticos com capacidade para aproximadamente 50 pessoas cada, equipados com sistema de áudio compatível, microfones sem fio e painéis de LED individuais, destinados à realização de oficinas, apresentações técnicas, mesas-redondas e atividades formativas;
- Programação simultânea distribuída entre os cinco espaços de conteúdo, permitindo a realização de atividades paralelas durante todo o período do evento;
- Estrutura cenográfica completa contemplando pórtico de entrada, túnel de acesso, área instagramável, espaço interativo, área VIP, praça de alimentação, estande institucional de 40m², credenciamento, palcos e auditórios, incluindo mobiliário, comunicação visual e instalações elétricas;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- Sistema de credenciamento eletrônico composto por 12 (doze) totens de autoatendimento, sistema informatizado com busca por nome ou CPF, emissão de etiquetas de identificação, 02 (dois) guichês de apoio assistido e suporte técnico permanente durante a operação;
- Sistema CAEX (Central de Atendimento ao Expositor e Fornecedor), equipado com notebooks, impressora e suporte operacional para atendimento às demandas dos expositores e fornecedores durante todo o evento;
- Fornecimento de internet dedicada para operação do credenciamento, CAEX, sala de produção e todos os palcos do evento, incluindo rede cabeada, suporte técnico e monitoramento contínuo;
- Produção e fornecimento de materiais de identificação e comunicação visual, incluindo cordões personalizados, crachás, pulseiras de controle de acesso, kits institucionais, camisas personalizadas para equipe e demais itens de sinalização e apoio ao evento;
- Sistema de áudio silencioso para realização de atividades específicas, composto por 150 fones de ouvido, transmissores, carregadores, equipamentos reserva e suporte técnico especializado;
- Serviços completos de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e suporte audiovisual para todos os ambientes do evento, incluindo equipe técnica especializada para operação e acompanhamento;
- Equipe de produção composta por coordenador geral, produtor executivo, produtores de eventos, assistentes de produção, promotores, mestre de cerimônias e equipe de apoio operacional, responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de todas as etapas do evento;
- Contratação de palestrantes convidados e suporte logístico para deslocamento, hospedagem, alimentação e atendimento às necessidades operacionais dos profissionais participantes;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Atividade cultural de encerramento com duração aproximada de 02 (duas) horas, adequada ao perfil institucional do evento e integrada à programação oficial;
- Estrutura de alimentação destinada às equipes operacionais, convidados, palestrantes e área VIP, incluindo serviços de café da manhã, almoço, lanches, fornecimento de água mineral e apoio logístico completo;
- Serviços de segurança patrimonial e controle de acesso, com equipe de vigilantes devidamente habilitados, rádios comunicadores, plano operacional de segurança e acompanhamento durante montagem, realização e desmontagem;
- Equipe de brigadistas habilitados para prevenção e resposta a emergências, conforme exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros;
- Serviços permanentes de limpeza, conservação e gerenciamento de resíduos, incluindo fornecimento de materiais de higiene, reposição de insumos sanitários e manutenção da limpeza de todas as áreas do evento;
- Equipe de carregadores para apoio logístico na montagem, operação e desmontagem das estruturas, equipamentos e materiais do evento;
- Sistema de climatização dos ambientes por meio de climatizadores industriais evaporativos, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico durante toda a realização do evento;
- Locação de gerador de energia silenciado, com operador em tempo integral, infraestrutura complementar, emissão de ART e demais documentos técnicos exigidos pelos órgãos competentes;
- Cobertura fotográfica e audiovisual completa, com fotógrafos, videomakers, captação por drone, edição de vídeos em tempo real (same day edit) e entrega posterior de todo o material produzido;
- Estrutura para gravação de podcast durante os dois dias do evento, contemplando câmeras, equipamentos de áudio, direção técnica, operação e entrega integral do conteúdo gravado;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- Serviço especializado de captação de patrocinadores, comercialização de cotas e ocupação de espaços institucionais, visando ampliar a participação de parceiros e a sustentabilidade financeira do evento. Destaca-se, que captação de patrocinadores e apoiadores institucionais para a V Feira de Gestão e Serviços do CISREC observará procedimento próprio de Chamamento Público, a ser conduzido pelo CISREC, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e transparência. A contratada atuará exclusivamente como apoio operacional e institucional, quando demandada, não lhe sendo atribuída a prerrogativa de selecionar patrocinadores, definir contrapartidas ou administrar recursos decorrentes do patrocínio, salvo previsão expressa em instrumento específico.

A estimativa de quantidades foi definida com base na experiência acumulada nas edições anteriores da Feira, no crescimento verificado na demanda institucional e na ampliação do escopo de atividades previstas para esta edição. A memória de cálculo será complementada, na fase de instrução processual, por cotações com no mínimo três fornecedores especializados em eventos de grande porte e por levantamento de custos médios praticados em eventos similares realizados por órgãos e entidades públicas, assegurando a comprovação da compatibilidade dos valores com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA (V, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Em conformidade com os princípios que orientam a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, especialmente a diretriz de que o ETP deve solucionar um problema da Administração, e não apenas descrever um objeto previamente definido, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para a viabilização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC. Foram identificadas e avaliadas três alternativas principais, descritas a seguir.

6.1. Alternativa 01: Execução direta pelo CISREC com estrutura própria e equipe interna

Esta hipótese consistiria em o próprio CISREC assumir o planejamento, a coordenação e a execução integral do evento, utilizando exclusivamente seus servidores e recursos materiais próprios. Após análise, a alternativa foi afastada por razões técnicas e gerenciais insuperáveis.

O CISREC não dispõe de equipe técnica especializada em gestão de eventos de grande porte, nem de estrutura logística e operacional compatível com as exigências da V Feira. A realização direta comprometeria a qualidade, a organização e a eficiência do evento, além de implicar desvio de função dos servidores do Consórcio, que seriam afastados de suas atividades regulares para atuar em uma frente que demanda expertise específica. O impacto sobre a prestação regular dos serviços do CISREC seria significativo e desproporcional ao resultado obtido. Sob o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reafirmado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, esta alternativa é inviável.

6.2. Alternativa 02: Contratação de empresa privada com fins lucrativos mediante procedimento licitatório convencional

Esta alternativa contemplaria a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão ou concorrência, para a contratação de empresa privada especializada em organização de eventos. Embora formalmente possível, a alternativa não se mostra a mais adequada ao caso concreto, por razões técnicas e institucionais que merecem desenvolvimento.

O procedimento licitatório convencional implicaria maior tempo de tramitação processual, com elaboração de edital, publicação, prazo recursal e julgamento de propostas, custos administrativos adicionais e potencial dificuldade de articulação entre uma empresa privada com fins lucrativos e as autoridades, parceiros institucionais e patrocinadores do setor público que integram a programação da Feira. Empresas

privadas de eventos, embora tecnicamente qualificadas para aspectos logísticos, tipicamente não possuem o perfil institucional necessário para mobilizar autoridades, moderar painéis de gestão pública e coordenar atividades de caráter formativo voltadas ao desenvolvimento do setor público, características que integram o núcleo do objeto contratado.

Ademais, a natureza do objeto, evento de forte caráter institucional, voltado à formação de servidores públicos e ao intercâmbio de experiências entre entes públicos, é mais compatível com entidades cujas finalidades estatutárias estejam diretamente alinhadas ao propósito público da contratação, o que favorece a utilização da hipótese de dispensa prevista no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 (Alternativa Recomendada)

Esta é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, e é a que se recomenda para a presente contratação. O art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta, sem necessidade de procedimento licitatório, de instituições brasileiras sem fins lucrativos que possuam, cumulativamente: (a) reputação ética e profissional inquestionável; e (b) finalidade estatutária de apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, ou estímulo à inovação.

A adoção dessa hipótese legal permite maior alinhamento entre os propósitos institucionais da entidade a ser contratada e os objetivos do CISREC, maior agilidade operacional na execução do evento, e segurança jurídica quanto à modalidade adotada, desde que rigorosamente observados os requisitos cumulativos previstos no dispositivo, o que está assegurado pelas providências pré-contratuais descritas neste ETP.

É necessário destacar, contudo, que o enquadramento no art. 75, inciso XV, não é automático nem decorre de simples declaração: depende da comprovação documental efetiva do preenchimento de todos os requisitos legais, conforme detalhado neste ETP.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A contratação direta fundamentada nesse dispositivo não dispensa a instrução processual completa prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo pesquisa de preços, verificação de habilitação, análise jurídica e emissão de parecer conclusivo.

Diante das considerações acima, a terceira alternativa é a recomendada, por ser a mais aderente à finalidade pública, à legislação aplicável e às condições técnicas e operacionais do Consórcio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base nos preços efetivamente praticados nos contratos celebrados pelo CISREC para a realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC (julho de 2025), atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 18, § 1º, VI, do mesmo diploma legal.

A utilização de contratações pretéritas como referência de preço é expressamente admitida pela legislação vigente, desde que os valores sejam atualizados para refletir as variações de mercado e o poder de compra da moeda. O reajuste pelo IPCA constitui método objetivamente verificável e reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência dos Tribunais de Contas como adequado à atualização de estimativas de contratação pública.

Na IV edição, a estrutura contratada incluiu os seguintes elementos, que serão igualmente exigidos na V edição:

- equipamentos de climatização de última geração, assegurando conforto térmico contínuo em todas as arenas e espaços de uso comum durante os dois dias do evento;
- sistema completo de tradução simultânea, com 150 rádios receptores, fones tipo walkman, transmissores RF, mesas de som e equipe técnica especializada;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- sistema de credenciamento eletrônico com emissão de etiquetas com código de barras e controle de acesso integrado;
- produção e fornecimento de 5.000 crachás em PVC, cartões de proximidade e cordões personalizados com identidade visual do evento;
- montagem de todas as estruturas e cenografia do evento, com padrão visual elevado e coerência de identidade institucional;
- serviço de bufê com almoço para dois dias de evento e coffee breaks durante as atividades.

7.1. Fonte dos Dados e Período de Atualização

Os valores de referência foram extraídos dos contratos celebrados pelo CISREC para a edição anterior do evento, conforme quadro demonstrativo constante da Seção 4 deste documento.

O índice de atualização aplicado corresponde ao IPCA acumulado no período de julho de 2025 a maio de 2026 (último índice divulgado pelo IBGE na data de elaboração deste documento), conforme tabela a seguir:

Mês de Referência	Variação Mensal IPCA (IBGE)
Jul/2025	0,26%
Ago/2025	-0,11%
Set/2025	0,48%
Out/2025	0,09%
Nov/2025	0,18%
Dez/2025	0,33%
Jan/2026	0,33%
Fev/2026	0,70%
Mar/2026	0,88%
Abr/2026	0,67%
Mai/2026	0,58%



Mês de Referência	Variação Mensal IPCA (IBGE)
ACUMULADO (Jul/2025 – Mai/2026)	4,474170%

7.2. Formula de Cálculo

Valor Estimado = Valor Original × (1 + IPCA Acumulado)

Valor Estimado = Valor Original × (1 + 0,04474170)

Valor Estimado = R\$ 1.149.540,00 × 1,04474170

Valor Estimado = R\$ 1.200.972,37

7.3. Quadro Demonstrativo – Contratos de Referência (IV Feira) e Valores Estimados (V Feira)

Nº	Fornecedor / Contratado	Contrato nº	Objeto	Valor Original (R\$)	Valor Reajustado IPCA4,474170% (R\$)
01	Arte Minas	059/2025	Contrato principal – execução do evento	R\$ 850.540,00	R\$ 888.594,61
02	Arte Minas (Aditivo)	059/2025	Aditivo contratual	R\$ 139.400,00	R\$ 145.636,99
03	Sama Produções	011/2025	Serviços de produção	R\$ 52.000,00	R\$ 54.326,57
04	Rodrigo Fontinelle	043/2025	Palestrante	R\$ 6.500,00	R\$ 6.790,82
05	Fabício Carpinejar	046/2025	Palestrante	R\$ 42.000,00	R\$ 43.879,15
06	Andrea Vermont	047/2025	Palestrante	R\$ 20.500,00	R\$ 21.417,20
07	Cristianne Stroppa	044/2025	Palestrante	R\$ 6.500,00	R\$ 6.790,82
08	Lucca Viery	060/2025	Palestrante	R\$ 11.900,00	R\$ 12.432,43
09	Erika Linhares	063/2025	Palestrante	R\$ 18.000,00	R\$ 18.805,35



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



Nº	Fornecedor / Contratado	Contrato nº	Objeto	Valor Original (R\$)	Valor Reajustado IPCA4,474170% (R\$)
10	Raquel Ratton	065/2025	Palestrante	R\$ 2.200,00	R\$ 2.298,43
TOTAL GERAL				R\$1.149.540,00	R\$ 1.200.972,37

7.4. Resultado da Estimativa

Com base na metodologia adotada, o valor total estimado para a contratação dos serviços necessários à realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC é de R\$ 1.200.972,37 (um milhão, duzentos mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

O valor estimado acima serve de parâmetro para verificação da modalidade licitatória cabível, bem como para fins de dotação orçamentária e de verificação do enquadramento em hipóteses de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Estimativa

A estimativa de valor para a contratação da instituição responsável pela organização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC foi fundamentada em comparação direta com as contratações realizadas para a IV edição do evento, cujo custo total apurado foi de R\$ 1.149.540,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme quadro demonstrativo constante desta seção. A adoção do histórico contratual da IV edição como referência primária é expressamente admitida pelo art. 23, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que elenca os preços constantes de contratos recentemente celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública como fonte legítima de pesquisa de preços. A metodologia é reforçada pelo caráter recorrente do evento, pelo curto intervalo entre as edições, aproximadamente doze meses e pela estabilidade do escopo contratado, que se mantém substancialmente equivalente entre as edições.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Na IV edição, a estrutura contratada incluiu os seguintes elementos, que serão igualmente exigidos na V edição:

- Equipamentos de climatização de última geração, assegurando conforto térmico contínuo em todas as arenas e espaços de uso comum durante os dois dias do evento;
- Sistema completo de tradução simultânea, com 150 rádios receptores, fones tipo walkman, transmissores RF, mesas de som e equipe técnica especializada;
- Sistema de credenciamento eletrônico com emissão de etiquetas com código de barras e controle de acesso integrado;
- Produção e fornecimento de 5.000 crachás em PVC, cartões de proximidade e cordões personalizados com identidade visual do evento;
- Montagem de todas as estruturas e cenografia do evento, com padrão visual elevado e coerência de identidade institucional;
- Serviço de bufê com almoço para dois dias de evento e coffee breaks durante as atividades.

Considerando que a V edição manterá o padrão de qualidade verificado na edição anterior, com ampliação estimada de 25% no público participante, projetado entre 3.500 e 5.000 pessoas e expansão da programação simultânea para cinco espaços de conteúdo, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.200.972,37 (um milhão, duzentos mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), obtido pela atualização do valor histórico pelo IPCA acumulado de julho de 2025 a maio de 2026 (4,474170%), apurado pelo IBGE, conforme metodologia e memória de cálculo detalhadas nesta seção.

A composição do valor estimado será documentada na instrução processual por meio dos seguintes instrumentos:

- Histórico contratual e documentação de execução da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, incluindo notas fiscais, relatórios técnicos e registros de entrega dos serviços;



- Atualização dos preços históricos com base no IPCA acumulado no período entre a IV e a V edição, apurado pelo IBGE;
- Cotações complementares com ao menos três fornecedores e entidades com experiência em eventos públicos de porte similar, assegurando a verificação da compatibilidade do valor com os praticados no mercado.

A memória de cálculo detalhada, os documentos de pesquisa de preços e os demais elementos de suporte serão juntados ao processo administrativo, conforme determinação expressa do art. 18, §1º, inciso VI, e do art. 23, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021. A demonstração da compatibilidade do valor estimado com o mercado constitui requisito indispensável para a regularidade da contratação direta, razão pela qual deverá ser tratada com especial atenção na fase de instrução do processo.

A presente estimativa tem caráter preliminar e indicativo, podendo ser complementada ou substituída por pesquisa de preços formal (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), conforme orientação da área técnica e jurídica do CISREC.

8. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (VII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A solução escolhida consiste na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos, com reputação ética e profissional inquestionável, cujo estatuto contemple, entre suas finalidades, o apoio a atividades de ensino, extensão, desenvolvimento institucional e inovação.

A instituição contratada será responsável pela execução integral da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, assumindo a coordenação geral de todas as frentes operacionais do evento. O escopo da contratação compreende, de forma não exaustiva:

- planejamento técnico e logístico do evento, com elaboração de cronograma detalhado, definição de responsabilidades, plano de contingência e detalhamento das atividades por arena e turno;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- locação, montagem e operação de estrutura física composta por dois palcos principais com capacidade para 300 e 200 pessoas cada, e três arenas complementares para até 80 pessoas cada, todas funcionando simultaneamente durante os dois dias do evento;
- reserva e organização dos espaços destinados à instalação de 30 estandes institucionais de patrocinadores e entidades parceiras;
- instalação de sistema de climatização, equipamentos de som e imagem, iluminação cênica, sistema de tradução simultânea e estrutura para transmissão online das atividades principais;
- sistema de credenciamento eletrônico com emissão de crachás em PVC e cartões de proximidade, integrado ao controle de acesso;
- produção e fornecimento de materiais gráficos e sinalização institucional, incluindo programação impressa, banners, painéis, totens e materiais de identidade visual;
- serviço de alimentação, almoço e coffee breaks, para os participantes durante os dois dias do evento;
- equipe de apoio técnico e operacional para todas as frentes do evento, incluindo recepção, segurança, limpeza e staff de produção;
- coordenação geral e acompanhamento das atividades ao longo do evento, com capacidade de gestão de imprevistos e ajustes operacionais em tempo real;
- entrega, ao final do evento, de relatório técnico e financeiro detalhado e prestação de contas com documentação comprobatória das despesas realizadas.

A solução contempla a manutenção do padrão de qualidade observado na edição anterior da Feira e está em plena conformidade com os objetivos estatutários do CISREC. A execução será fiscalizada por equipe formalmente designada pelo Consórcio, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, com monitoramento contínuo das entregas parciais e verificação de conformidade técnica e financeira ao longo de toda a execução contratual.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

9. JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, art. 18, c/c art. 40, Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, estabelece que o objeto da contratação deve ser parcelado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O presente ETP analisou criteriosamente a viabilidade do parcelamento do objeto e concluiu pela sua inviabilidade técnica e desvantagem econômica, pelos fundamentos a seguir expostos.

O problema a ser resolvido pela presente contratação consiste na organização integral de um evento técnico-institucional de grande porte, com múltiplas atividades simultâneas, público estimado em até 5.000 participantes e exigências logísticas, operacionais e comunicacionais altamente integradas. A partir dessa perspectiva, que é precisamente a abordagem exigida pelo ETP, de identificar a solução para um problema, e não meramente descrever um objeto, concluiu-se que o parcelamento do objeto comprometeria a coerência, a qualidade e a efetividade da resposta proposta.

A integração operacional é condição indispensável para o sucesso do evento. As ações de planejamento, montagem estrutural, credenciamento, produção gráfica, alimentação, climatização, sonorização, iluminação, suporte técnico e coordenação geral formam um sistema interdependente, no qual a falha de articulação entre contratados distintos poderia comprometer toda a experiência do evento. A gestão unitária assegura consistência de identidade visual, coerência de cronograma, responsabilização centralizada e eficiência na resolução de imprevistos operacionais, elementos que seriam gravemente comprometidos pelo parcelamento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento implicaria aumento dos custos administrativos de gestão de múltiplos contratos, sobreposição de tarefas de fiscalização, potencial duplicidade de serviços de coordenação e perda dos ganhos de economia de escala que a contratação unitária proporciona. A experiência acumulada nas edições anteriores da Feira demonstra que a gestão integrada por uma única entidade responsável resulta em melhor aproveitamento de recursos, maior qualidade técnica e custo global mais reduzido do que a fragmentação entre múltiplos fornecedores.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Por essas razões, com fundamento no art. 40, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não adoção do parcelamento nesta contratação, sendo esta decisão baseada em análise prévia, criteriosa e devidamente fundamentada neste ETP como instrumento estratégico de planejamento contratual.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS (IX, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, diretamente alinhados à missão institucional do Consórcio de fomentar a integração regional, a capacitação de servidores públicos e a disseminação de boas práticas entre os municípios consorciados. Os resultados a seguir foram organizados em duas dimensões: resultados de impacto institucional e resultados de eficiência administrativa.

10.1. Resultados de Impacto Institucional

- aprimoramento da capacidade técnica e gerencial dos servidores municipais, por meio da participação em oficinas, painéis e palestras ministradas por especialistas e gestores públicos com experiência consolidada, com estimativa de ao menos 5.000 participações acumuladas ao longo do evento;
- fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal, incentivando o compartilhamento de soluções inovadoras e estratégias replicáveis no âmbito da administração pública local;
- maior visibilidade institucional do CISREC, reforçando seu papel como articulador regional e agente de desenvolvimento territorial junto aos municípios consorciados, à sociedade civil e aos órgãos estaduais e federais;
- ampliação da rede de parceiros institucionais e patrocinadores, por meio da interação com estandes e ações de engajamento durante o evento, com meta de ao menos 30 entidades expositoras;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- geração de material técnico, registros audiovisuais e sistematização de boas práticas que poderão ser reutilizados em outras ações formativas do CISREC e divulgados como produtos do evento.

10.2. Resultados de Eficiência Administrativa

- racionalização de custos com capacitações descentralizadas, pela concentração de ações formativas em um único evento de porte regional, com economia de escala em relação à realização de múltiplos eventos isolados;
- melhoria do ambiente institucional dos municípios consorciados, com impactos positivos esperados na eficiência administrativa, transparência e qualidade da prestação de serviços públicos nos 24 municípios integrantes do CISREC;
- fortalecimento dos vínculos de governança do Consórcio com seus municípios, com expectativa de aumento do engajamento e da participação nas ações coletivas do CISREC.

Os resultados serão monitorados por meio de indicadores como: número total de participantes, índice de satisfação dos envolvidos (medido por formulários de avaliação), número de municípios representados, quantidade de conteúdos ofertados por arena, cobertura institucional e avaliações qualitativas das equipes técnicas. O relatório final de execução, exigido contratualmente, deverá conter o consolidado desses indicadores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS RECOMENDADAS (X, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Para assegurar a regularidade, eficiência e conformidade jurídica da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pré-contratuais, em observância ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência dos Tribunais de Contas sobre instrução de processos de contratação direta:

- designação formal da equipe de fiscalização e gestão do contrato, com base nos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os agentes designados possuam formação ou experiência compatível com a complexidade do objeto e não



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

apresentem conflito de interesses com a instituição a ser contratada; a designação deverá ocorrer previamente à assinatura do contrato;

- verificação rigorosa e documentada da conformidade estatutária da instituição a ser contratada, assegurando que suas finalidades institucionais incluam expressamente o apoio a atividades de ensino, desenvolvimento institucional, inovação ou extensão, conforme exige o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021; a análise deverá ser formalizada em parecer técnico fundamentado;
- coleta e juntada ao processo dos documentos necessários para a comprovação da reputação ética e profissional inquestionável da entidade, incluindo atestados de capacidade técnica, portfólio de eventos anteriores, certidões de regularidade e declarações institucionais, nos termos deste ETP;
- verificação prévia do modelo de subcontratação previsto pela entidade: o Plano de Trabalho apresentado deverá identificar os serviços que a contratada pretende subcontratar, com indicação dos subcontratados prepostos e comprovação de sua regularidade fiscal e capacidade técnica, assegurando que o núcleo essencial do objeto (coordenação-geral, curadoria técnica e prestação de contas) seja executado diretamente pela contratada;
- realização de pesquisa de preços com no mínimo três fontes independentes, preferencialmente incluindo histórico contratual público, painel de preços do governo federal, cotações com outros fornecedores e entidades do terceiro setor, para demonstração objetiva da compatibilidade do valor estimado com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; a pesquisa deverá ser formalizada em documento específico com memória de cálculo;
- emissão de parecer jurídico conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica do CISREC, quanto ao enquadramento legal da dispensa no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, à regularidade da instrução processual, à compatibilidade do preço e à regularidade dos documentos de habilitação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calábrio

- elaboração de instrumento contratual com cláusulas claras e detalhadas quanto a: objeto, prazos de execução, entregas parciais e marcos contratuais, critérios de medição e ateste dos serviços, prestação de contas com documentação comprobatória, mecanismos de fiscalização, hipóteses de rescisão e sanções administrativas aplicáveis, nos termos dos arts. 89 a 96 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021;
- previsão orçamentária formal e reserva de recursos financeiros para cobertura integral do valor estimado da contratação, com base em dotação disponível no orçamento do exercício vigente, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- capacitação pontual dos agentes públicos envolvidos na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto ao controle da execução física e financeira do objeto, conformidade documental e responsabilização administrativa;
- publicação do extrato da dispensa e, após a celebração do contrato, do extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e nos demais veículos de publicidade exigidos pelo art. 54 e pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

12. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (XI, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A contratação da instituição responsável pela organização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC possui correlação temática indireta com outras ações estratégicas em andamento no Consórcio, especialmente no tocante às iniciativas de capacitação, formação continuada e fortalecimento da governança regional dos municípios consorciados.

Dentre as ações correlatas identificadas, destacam-se os programas de formação de servidores públicos municipais conduzidos pela Escola de Governo do CISREC, bem como iniciativas de apoio à gestão municipal nas áreas de saúde, planejamento urbano



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

e gestão fiscal, que integram o portfólio de atuação do Consórcio. A V Feira potencializa essas ações ao oferecer um espaço de convergência e disseminação dos conteúdos trabalhados nessas iniciativas.

Não obstante essa sinergia temática e institucional, não se identifica nenhuma contratação interdependente cujo êxito esteja condicionado, direta ou formalmente, à realização do evento objeto deste ETP. A presente contratação é autônoma e possui objeto específico, delimitado e independente. Sua execução não depende da prévia conclusão de nenhuma outra contratação, tampouco constitui condição para o início ou a continuidade de outros contratos atualmente em vigor no âmbito do CISREC.

A iniciativa poderá, contudo, gerar efeitos complementares positivos para outras ações do Consórcio, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos vínculos institucionais com os municípios, à ampliação da rede de parceiros e patrocinadores e à geração de material técnico reutilizável em outras frentes de atuação do CISREC.

13. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS (XII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

A natureza do objeto contratado (organização e execução de evento institucional) não implica, por si, impactos ambientais diretos de grande magnitude. Contudo, considerando o porte do evento, o público estimado em até 5.000 participantes e a diversidade de serviços envolvidos, é prudente e juridicamente recomendável adotar medidas preventivas e boas práticas de sustentabilidade, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, expressamente previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 como vetor orientador das contratações públicas.

As medidas a seguir deverão ser incorporadas ao Termo de Referência e ao instrumento contratual, como obrigações da entidade contratada:

- **logística sustentável:** priorização de fornecedores locais e regionais, redução de deslocamentos desnecessários, incentivo ao uso de transporte coletivo ou



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

compartilhado pelos participantes, e minimização do uso de veículos de grande porte para transporte de materiais;

- **gestão adequada de resíduos sólidos:** exigência de plano de gerenciamento de resíduos com segregação de recicláveis e orgânicos, contratação de empresa habilitada para coleta e destinação final adequada, e preferencialmente parceria com cooperativas de catadores devidamente registradas;
- **redução do uso de materiais impressos:** priorização de comunicação digital, QR Codes, aplicativos de eventos, projeções multimídia e comunicações eletrônicas, em substituição ao papel, reduzindo a produção de materiais gráficos descartáveis;
- **eficiência energética:** seleção de equipamentos de som, imagem e climatização com certificação de eficiência energética; adoção de medidas de economia durante o evento, como desligamento de sistemas em períodos sem uso;
- **acessibilidade e mobilidade inclusiva:** adequação obrigatória de todas as instalações físicas e comunicações às normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020 e legislação federal de inclusão), garantindo pleno acesso a pessoas com deficiência física, visual ou auditiva;
- **inclusão de conteúdos de sustentabilidade na programação:** estímulo à inserção de temas relacionados à sustentabilidade, à gestão ambiental pública e à agenda ESG na grade técnica do evento, contribuindo com a conscientização dos participantes.

Estas medidas visam reduzir os impactos ambientais diretos e indiretos da Feira, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade adotadas pelo setor público brasileiro e com os compromissos institucionais do CISREC com o desenvolvimento regional sustentável.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Após a análise técnica, institucional, jurídica e econômica desenvolvida nos itens anteriores, em cumprimento integral ao art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação da instituição responsável pela organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC é:

14.1. Quanto à adequação: adequada

A contratação atende diretamente à necessidade institucional identificada e descrita neste ETP, promovendo um espaço estruturado de capacitação, intercâmbio e articulação regional para os servidores e gestores dos 24 municípios consorciados. A ação está em plena consonância com os objetivos estatutários do CISREC e com a sua missão de promover políticas públicas integradas e governança intermunicipal eficiente.

14.2. Quanto à viabilidade técnica: tecnicamente viável

A viabilidade técnica da contratação é comprovada pela experiência acumulada nas edições anteriores da Feira, que demonstraram a capacidade de realização do evento com o escopo e o porte propostos. A estrutura prevê duas arenas principais e três arenas complementares, com público de até 5.000 participantes, foi executada com sucesso em edições anteriores, o que evidencia a maturidade operacional do modelo adotado.

14.3. Quanto à vantajosidade econômica: economicamente vantajosa

A solução escolhida assegura a melhor relação custo-benefício disponível para o atendimento da necessidade identificada. A centralização dos serviços interdependentes em uma única contratação garante melhor aproveitamento de recursos, ganhos operacionais significativos, racionalização de custos administrativos e preservação da economia de escala, elementos que seriam comprometidos pelo parcelamento ou pela realização de procedimento licitatório convencional com empresa privada sem

alinhamento institucional. O valor estimado é compatível com o praticado em eventos similares, conforme demonstrado pelo histórico contratual e a ser confirmado pela pesquisa de preços a ser formalizada na instrução processual.

14.4. Quanto à fundamentação legal: legalmente embasada

A contratação encontra fundamento expresso no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos, com reputação ética e profissional inquestionável, cujo estatuto contemple finalidades de apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. O enquadramento legal está condicionado ao preenchimento cumulativo de todos os requisitos previstos no dispositivo, cuja comprovação deverá ser integralmente documentada nos autos do processo administrativo, conforme descrito neste ETP. A instrução do processo deverá observar, ainda, os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a realização de pesquisa de preços, a emissão de parecer jurídico e a formalização do instrumento contratual.

Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação direta nos termos estabelecidos neste ETP, com estrita observância das providências pré-contratuais indicadas, assegurando a transparência, o controle e a efetividade da ação pública. A realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC representa investimento estratégico na profissionalização da gestão municipal consorciada, na valorização dos servidores públicos municipais e na consolidação do CISREC como referência regional em governança intermunicipal.

Matozinhos, 28 de maio de 2026

Rayanny Castro dos Santos
Diretora da Escola de Governo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO

Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Inadimplemento parcial das obrigações contratuais	Contratual	Baixa	Alto	Cláusulas de penalidade proporcional (art.155, Lei 14.133/21); fiscais técnico e administrativo designados; plano de trabalho com marcos; acompanhamento periódico.
Baixa adesão de público ao evento	Institucional	Média	Médio	Articulação prévia com 20 municípios; mobilização com 60 dias de antecedência; credenciamento eletrônico; programação atrativa.
Problemas logísticos no local do evento	Operacional	Baixa	Alto	Visita técnica com 30 dias de antecedência; plano logístico detalhado; fiscalização presencial; equipe técnica de stand-by; plano de contingência.
Atrasos na entrega de materiais gráficos e de comunicação	Operacional	Média	Médio	Cronograma de produção com marcos; aprovação das artes com 21 dias de antecedência; multa por atraso; fornecedores alternativos.
Custos superiores ao valor estimado	Financeiro	Baixa	Alto	Reserva orçamentária prévia; cláusula de reequilíbrio (IPCA/IGP-M, art.124); controle financeiro periódico; escopo bem delimitado.
Documentação de habilitação ou prestação de contas irregular	Jurídico/Compliance	Baixa	Alto	Verificação de certidões (CNPJ, PGFN, FGTS, CNDT); consulta CEIS/CNEP; prestação de contas em 30 dias; retenção de parcela final.
Cancelamento/adiamento por força maior ou caso fortuito	Força Maior	Baixa	Alto	Cláusula de força maior; seguro de evento; janela de reprogramação; protocolo de comunicação aos municípios (48h).



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Ausência ou insuficiência de patrocinadores/expositores	Financeiro/Institucional	Média	Médio	Prospecção com 90 dias de antecedência; prospecto institucional com cotas; envolvimento da direção; valor do CISREC independente de patrocínio.
Falha na segurança patrimonial e pessoal	Operacional/Legal	Baixa	Alto	Plano de segurança dimensionado; articulação com segurança pública; rotas de evacuação e apoio médico; seguro de responsabilidade civil.
Baixa qualidade técnica da programação	Técnico/Reputacional	Baixa	Médio	Aprovação prévia da programação pelo CISREC (30 dias); curadoria de conteúdo; pesquisas de satisfação; critérios mínimos para palestrantes.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



ANEXO II

AVALIAÇÃO DE RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Risco: Inadimplemento parcial das obrigações contratuais

Descrição: A entidade contratada não executa integralmente o escopo previsto, com ausência ou deficiência em entregas como relatório técnico, prestação de contas ou itens de infraestrutura.

Categoria: Contratual

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Medidas de mitigação: Inclusão de cláusulas contratuais de penalidade proporcional ao descumprimento (art. 155 da Lei nº 14.133/2021); Designação formal de fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato (arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021); Exigência de plano de trabalho detalhado previamente à assinatura do contrato, com marcos intermediários de entrega; Reuniões periódicas de acompanhamento e elaboração de relatórios de execução parcial.

Risco: Baixa adesão de público ao evento

Descrição: Número de participantes inferior ao estimado (5.000), comprometendo o impacto institucional e a justificativa de custo per capita do evento.

Categoria: Institucional

Probabilidade: Média



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

Impacto: Médio

Medidas de mitigação: Articulação prévia com os 24 municípios consorciados para confirmação de delegações e participação mínima garantida; campanha de mobilização institucional com antecedência mínima de 60 dias; credenciamento eletrônico com inscrições antecipadas e controle de vagas por arena; programação atrativa, com palestrantes de notoriedade e temas de interesse direto dos gestores municipais.

Risco: Problemas logísticos no local do evento

Descrição: Falhas na montagem das estruturas físicas, nos sistemas audiovisuais, de climatização ou de credenciamento, com potencial impacto na experiência do participante e na programação.

Categoria: Operacional

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação: Realização de visitas técnicas ao local com ao menos 30 dias de antecedência; elaboração de plano logístico detalhado com cronograma de montagem, testes e desmontagem; supervisão presencial da equipe de fiscalização do CISREC durante toda a montagem; exigência contratual de equipe técnica de stand-by durante o evento para resolução de imprevistos em tempo real; plano de contingência para falhas nos sistemas críticos (energia, som e climatização).

Risco: Atrasos na entrega de materiais gráficos e de comunicação

Descrição: Entrega fora do prazo de crachás, programações impressas, banners, totens ou materiais de identidade visual, comprometendo a comunicação do evento.

Categoria: Operacional



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medidas de mitigação: Previsão contratual de cronograma de produção gráfica com prazos definidos e marcos de aprovação pelo CISREC; aprovação de artes e identidade visual com antecedência mínima de 21 dias corridos antes do evento; inclusão de cláusula de multa por descumprimento de prazos parciais de entrega; planejamento de contingência com fornecedores alternativos para itens críticos.

Risco: Custos superiores ao valor estimado

Descrição: Variações de preço de mercado, reajustes de fornecedores ou ampliação de escopo demandada durante a execução podem resultar em extrapolação do valor contratado. **Categoria:** Financeiro

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação: Reserva orçamentária compatível com o valor estimado, formalizada previamente à assinatura do contrato; inclusão de cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro com critérios objetivos (IPCA ou IGP-M), conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021; controle financeiro periódico pela equipe de fiscalização administrativa; delimitação clara do escopo contratual para evitar aditivos por serviços não previstos.

Risco: Documentação de habilitação ou prestação de contas irregular

Descrição: A entidade contratada apresenta irregularidade fiscal, trabalhista ou documental superveniente durante a execução, ou entrega prestação de contas incompleta ou inconsistente ao final do evento.

Categoria: Jurídico / Compliance



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação: Verificação das certidões de regularidade (CNPJ, PGFN, FGTS, CNDT) na fase pré-contratual e renovação periódica durante a execução; consulta ao CEIS e ao CNEP antes da contratação e por ocasião dos pagamentos; exigência contratual de prestação de contas com documentação comprobatória, entregue em até 30 dias após o encerramento do evento; retenção de parcela do pagamento final vinculada à aprovação da prestação de contas pelo fiscal administrativo.

Risco: Cancelamento ou adiamento do evento por força maior ou caso fortuito

Descrição: Situações imprevisíveis como condições climáticas extremas, eventos sanitários, indisponibilidade do espaço físico ou determinação judicial podem inviabilizar a realização do evento na data prevista.

Categoria: Força Maior

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação: Inclusão de cláusula contratual de força maior e caso fortuito, com disciplina clara das consequências para cada parte; contratação de seguro de evento para cobertura de riscos operacionais e financeiros; estabelecimento de data alternativa (janela de reprogramação) como condição do contrato; protocolo de comunicação institucional aos municípios em caso de cancelamento, com prazo mínimo de 48 horas.

Risco: Ausência ou insuficiência de patrocinadores e expositores



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

Descrição: Número de estandes e patrocinadores confirmados abaixo do planejado (meta: 30 entidades), reduzindo a receita de contrapartida e o alcance institucional do evento.

Categoria: Financeiro / Institucional

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medidas de mitigação: Início da prospecção de patrocinadores com antecedência mínima de 90 dias antes do evento; desenvolvimento de prospecto institucional com cotas de patrocínio e benefícios escalonados; envolvimento da direção do CISREC na articulação com potenciais parceiros estratégicos; o valor contratado pelo CISREC não deve estar condicionado à arrecadação de patrocinadores, assegurando independência orçamentária do evento.

Risco: Falha na segurança patrimonial e pessoal durante o evento

Descrição: Incidentes de segurança envolvendo participantes, expositores ou equipamentos durante a realização do evento.

Categoria: Operacional / Legal

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação: Exigência contratual de plano de segurança com dimensionamento adequado de pessoal para o público estimado; articulação com órgãos de segurança pública locais para suporte eventual; definição de rotas de evacuação, sinalização de emergência e pontos de apoio médico; contratação de seguro de responsabilidade civil para cobertura de incidentes com participantes.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Risco: Baixa qualidade técnica da programação (conteúdo e palestrantes)

Descrição: Programação com conteúdo pouco relevante, palestrantes sem perfil adequado ao público de gestores públicos ou atividades sem alinhamento com os objetivos do CISREC.

Categoria: Técnico / Reputacional

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medidas de mitigação: Exigência contratual de submissão da programação técnica ao CISREC para aprovação prévia, com prazo mínimo de 30 dias antes do evento; participação do CISREC na curadoria de conteúdos e seleção de temas estratégicos; aplicação de formulários de avaliação de satisfação durante e após o evento, com análise dos resultados pelo fiscal técnico; definição de critérios mínimos de qualificação para palestrantes convidados.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

1. OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

A contratação compreende, de forma indissociável, a concepção e estruturação de programação técnico-formativa voltada ao desenvolvimento institucional dos municípios consorciados, incluindo a curadoria de palestrantes facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC e eixos temáticos alinhados aos objetivos do CISREC, a aplicação de metodologia formativa adequada ao público de gestores e servidores públicos, e a sistematização de resultados que possam ser incorporados às ações permanentes do Consórcio. Os palestrantes deverão possuir experiência comprovada em áreas relacionadas aos eixos temáticos da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, especialmente educação pública, saúde pública, licitações e contratos, comunicação institucional, governança regional e gestão pública municipal.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	6
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4	6
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os	4	3



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.		
LOGISTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	6
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.		
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos , distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1	2
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditório	3	2
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada):	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides		
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10	2
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20	1
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1
	Palestrante 2	1	1
	Palestrante 3	1	1
	Palestrante 4	1	1
	Logística palestrantes convidados	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante		
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	150	2
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm	60	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.		
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.	18	2
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de	10	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombil e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.		
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5	3
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas	7	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.		
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada	3500	1
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo até 15 dias antes do evento	400	1
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	1	2
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00X5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1	1
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

- 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m

CREDENCIAMENTO

- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m
- 2 Banqueta milano
- 27 Uni-filas
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)

OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta

PÓRTICO DE ENTRADA

- 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m
- 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m
- 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m
- 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML
- 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m

ARENA PRINCIPAL

- 1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m
- 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m
- 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m
- 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais)
- 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m
- 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML
- 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m
- 20 Poltrona tulipa PT
- 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m
- 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

m
- 324 Cadeira de auditório
OBS: Pannel de LED 5,50X4,00 M não incluso
PALCOS 5X3
-3 Palco de madeira com revestimento em carpete
grafite - 5,00x3,00x0,40 m
- 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80
m
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura
de metalom - 27,00 ML
- 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona
impressa e fita led - 1,90x4,10 m
- 6 Poltrona tulipa BR
- 6 Mesa monopé BR
- 150 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório
A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m
(medida linear) (2 faces)
OBS: Pannel de LED 3,50X2,50 M não incluso na
proposta
INSTAGRAMAVEL
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
5,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m
- 4 Recortes em V em madeira com acabamento em
pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida
linear)
- 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com
acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m
ESPAÇO INTERATIVO
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
6,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m
- 1 Neonflex verde - 18,00 ML
- 3 Viga de madeira com acabamento em pintura -
0,20x0,07x2,90 m
- 3 TV touch
- 1 Balcão de madeira com porta e tranca -
1,00x0,50x1,00 m
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)
- 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado
sobre piso local -
7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento
em lona impressa e fechamento em tecido -



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

9,30x0,40x2,20 m (direita)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces -
9,30x0,40x2,20 m (esquerda)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo)
- 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone -
3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo)
- 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca -
1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo)
- 6 Planta artificial trepadeira
- 3 Refletor de led
- 5 Mesa monopé BR
- 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR
- 4 Poltrona Le corbusier BR
- 8 Cadeira Clarice
- 2 Mesa bistrô com tampo de vidro
- 6 Banqueta milano
- 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m
- 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m
- 6 Planta para jardineira
ARENA LICITAÇÃO
- 1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m
- 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m
- 203 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces)
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- 1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m
- 20 Mesa piquinique
GERAL
- 1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear)
- 1 Carpete instalado sobre piso local
- 1 Elétrica geral
Montagem:
Dias 22 a 25/08/26
De: 08h às 22h
Evento:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h		
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2	2
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 às 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

1.1. Prazo do contrato e prorrogabilidade

O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura. Considerando a natureza do objeto — serviço não contínuo, contratado por escopo, vinculado a evento com data determinada —, não se prevê prorrogabilidade, salvo em hipótese excepcional devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Escola de Governo do CISREC, que integra o processo administrativo como peça instrutora autônoma, nos termos do art. 6º, XX, e art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

No ETP foram analisados os seguintes elementos:

- descrição da necessidade da contratação, com caracterização do interesse público envolvido;
- levantamento de mercado e análise de alternativas de atendimento da necessidade;
- definição da solução mais adequada, com justificativa da opção por entidade sem fins lucrativos;
- estimativas preliminares de quantidades e de preços;
- análise de riscos e medidas de mitigação;
- conclusão pela viabilidade da contratação.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Ademais, o processo administrativo é instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme exigido pelo art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que registra a origem da necessidade e sua compatibilidade com o planejamento institucional do CISREC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na prestação de serviço único e integrado de gestão e execução do evento, compreendendo planejamento estratégico, pré-produção, coordenação operacional, execução, acompanhamento, prestação de contas e relatório final, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Ciclo de vida do objeto

Considerado o ciclo de vida completo do objeto, a solução abrange as seguintes fases:

- **Fase 1** — Planejamento e pré-produção: elaboração do Plano de Trabalho Detalhado, cronogramas, layouts, apresentações 3D, orçamentos e contratações de apoio;
- **Fase 2** — Produção e coordenação: execução operacional do evento, incluindo montagem, sonorização, iluminação, cerimonial, logística, credenciamento, gestão de palestrantes e expositores;
- **Fase 3** — Realização do evento: coordenação geral durante os dias da V Feira, com gestão de palcos simultâneos, atendimento ao público, ativação de patrocinadores e distribuição de materiais;
- **Fase 4** — Pós-evento e encerramento: desmontagem, tabulação de pesquisas de satisfação, elaboração de relatório final, transferência de banco de dados ao CISREC, prestação de contas com planilhas e mídias, envio de agradecimentos e entrega de toda a documentação produzida para guarda pelo Consórcio.

**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000

**Contato**

(31) 3712-1541

**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- **PRODUTOS E ENTREGÁVEIS INSTITUCIONAIS**

Além da execução operacional da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, a contratada deverá produzir e entregar os seguintes produtos institucionais:

I – Relatório Executivo da Feira

Documento consolidado contendo:

- a) descrição geral do evento;
- b) programação realizada;
- c) quantitativo de participantes;
- d) quantitativo de municípios representados;
- e) resumo das atividades desenvolvidas;
- f) registro dos principais resultados alcançados;
- g) indicadores de participação e desempenho do evento.

II – Relatório de Avaliação dos Participantes

- a) Documento elaborado a partir da aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação junto aos participantes, contendo, no mínimo:
 - b) índice geral de satisfação;
 - c) avaliação da programação técnica;
 - d) avaliação da infraestrutura;
 - e) avaliação dos palestrantes e facilitadores;
 - f) sugestões de melhorias para futuras edições;
 - g) análise consolidada dos resultados obtidos.

III – Consolidação dos Conteúdos Técnicos

- a) Documento contendo a sistematização dos conteúdos apresentados durante a programação técnico-formativa, contemplando:
 - b) síntese das palestras;

- c) síntese dos painéis temáticos;
- d) síntese das oficinas e atividades formativas;
- e) principais conclusões e recomendações apresentadas pelos especialistas.

IV – Registro de Boas Práticas Municipais

- a) Documento destinado à consolidação das experiências exitosas compartilhadas pelos municípios participantes, contendo:
 - b) identificação da iniciativa
 - c) município responsável;
 - d) descrição resumida da prática;
 - e) resultados alcançados;
 - f) potencial de replicação pelos demais municípios consorciados.

V – Relatório de Recomendações para os Municípios Consorciados

- a) Documento técnico contendo propostas, diretrizes e recomendações decorrentes dos debates, palestras, oficinas e painéis realizados durante o evento, com foco em:
 - b) gestão pública municipal;
 - c) saúde pública;
 - d) educação pública;
 - e) licitações e contratações públicas;
 - f) comunicação institucional;
 - g) governança regional;
 - h) inovação e desenvolvimento institucional.

VI – Entrega dos Produtos

- a) Todos os produtos previstos neste item deverão ser entregues em formato digital editável e PDF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização do

evento, acompanhados dos respectivos arquivos, bases de dados e documentos utilizados em sua elaboração.

3.2. Descrição detalhada da prestação de serviços

Relação de serviços a serem oferecidos para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, nos dias 26 a 27 de Agosto de 2026.

3.2.1. Pré-produção

- Produção, organização e coordenação do processo de realização do evento, congresso e feira de negócios;
- Levantamento de espaços e layout com estudo;
- Apresentação do evento em 3D para diretoria do CISREC;
- Elaboração de cronogramas, plano de ação e relatórios de orçamentos.

3.2.2. Produção e coordenação

- Contratação para acompanhamento de estrutura de sonorização;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de iluminação;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de áudio e vídeo;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de montagem e desmontagem;
- Contratação para acompanhamento e coordenação da secretaria executiva do evento;
- Contratação para acompanhamento de sistema de inscrição online;
- Contratação para acompanhamento da distribuição e qualidade do material visual e de divulgação, para entidades e assessoria de imprensa;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- Cerimonial de autoridades durante o evento;
- Produção e coordenação dos palcos simultâneos;
- Coordenação de palestrantes com logística e elaboração dos roteiros;
- Atendimento aos expositores com elaboração de “Manual do Expositor”, demais manuais que se fizerem necessários e merchandising;
- Contratação para acompanhamento de transmissão simultânea, se for o caso;
- Contratação para acompanhamento de buffet;
- Contratação para acompanhamento das atrações artísticas ou intervenções durante o evento;
- Coordenação e acompanhamento de logística de distribuição de brindes e materiais impressos;
- Coordenação de logística e recepção de convidados;
- Elaboração de planilha/checklist por setor;
- Elaboração de banco de dados com informações adquiridas;
- Repassar o banco de dados pós-evento;
- Coordenar e disponibilizar recepcionistas/promotoras para auxílio na realização do evento;
- Encaminhar informativos/programação do evento para os inscritos e demais interessados;
- Acompanhamento da montagem do mobiliário no evento;
- Acompanhamento da ornamentação do evento;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Acompanhamento e produção/estruturação de ativações da identidade visual do evento;
- Repassar informações de layout e estrutura do local do evento para o setor responsável pela coordenação;
- Elaboração de script e roteiros;
- Receber as logomarcas que serão aplicadas quando necessário;
- Coordenação de logística para entrega de material aos convidados, palestrantes e congressistas;
- Montar, junto à equipe, material/kit de entrega no evento;
- Acompanhamento e ativação dos patrocinadores/apoiadores;
- Identificação da equipe de trabalho com suas devidas funções para melhor entendimento dos convidados;
- Logística com protocolo de qualquer material a ser entregue;
- Dimensionar os equipamentos de informática e estrutura para os espaços;
- Formatação e elaboração do relatório final após as atividades;
- Tabulação de pesquisas de satisfação;
- Prestação de contas com planilhas, relatórios e mídias espontâneas;
- Envio de agradecimento referente ao evento via WhatsApp ou Email.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da natureza e relevância do evento

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC constitui ação estratégica institucional inserida no planejamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, configurando-se como instrumento estruturante de fortalecimento da governança pública regional.

O evento possui natureza técnico-institucional e tem como finalidade principal promover a qualificação da gestão pública municipal, por meio da realização de palestras, painéis temáticos, oficinas, exposições de soluções inovadoras e espaços de intercâmbio entre gestores públicos, especialistas, fornecedores e representantes institucionais.

A Feira não se limita à realização de um evento comemorativo ou protocolar. Trata-se de iniciativa estruturada com os seguintes objetivos estratégicos:

- fomentar a capacitação técnica contínua dos servidores e gestores municipais;
- promover a integração entre os municípios consorciados;
- ampliar o acesso a soluções tecnológicas e administrativas aplicáveis à gestão pública;
- estimular a modernização administrativa;
- fortalecer a cultura de planejamento e eficiência na administração municipal;
- consolidar o CISREC como espaço de articulação regional.

Além disso, o evento assume relevância institucional ampliada por representar momento de fortalecimento da identidade do Consórcio e de consolidação de sua trajetória institucional perante os municípios consorciados e a sociedade.

Do ponto de vista administrativo, a realização de evento dessa natureza contribui para:

- Fortalecimento da governança regional: a promoção de ambiente de diálogo técnico entre municípios permite alinhamento de políticas públicas, compartilhamento de soluções e racionalização de esforços administrativos.
- Capacitação técnica e atualização profissional: a atualização constante dos agentes públicos é condição indispensável para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- Integração interinstitucional: o evento promove aproximação entre municípios, fornecedores especializados, órgãos de controle e instituições de apoio à gestão pública, ampliando redes de cooperação.
- Fomento ao desenvolvimento econômico regional: a realização da Feira mobiliza cadeia produtiva local, estimula fornecedores regionais e gera impactos indiretos na economia local.
- Transparência e visibilidade institucional: a realização de evento estruturado reforça o compromisso do CISREC com a eficiência administrativa, a inovação e a boa governança.
- Modernização administrativa: a exposição de soluções tecnológicas e metodológicas voltadas à administração pública contribui para a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis.

4.2. Da complexidade operacional

A complexidade operacional envolvida na execução de evento dessa natureza exige coordenação técnica integrada, planejamento logístico detalhado, gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais e capacidade de articulação institucional. A organização envolve:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- gestão de programação técnica paralela;
- coordenação de autoridades públicas;
- controle de credenciamento e inscrições;
- gerenciamento de expositores e patrocinadores;
- estruturação de espaços simultâneos;
- logística de equipamentos e infraestrutura;
- atendimento ao público;
- prestação de contas e relatórios técnicos.

Tais elementos evidenciam que a realização da V Feira demanda conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e estrutura operacional adequada, não sendo recomendável sua execução direta pela equipe administrativa ordinária do Consórcio.

4.3. Da opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos

A opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos justifica-se pelas seguintes razões:

- **Alinhamento finalístico:** entidades sem fins lucrativos possuem missão voltada ao interesse público, cujos objetivos estatutários guardam pertinência temática com as finalidades do evento.
- **Experiência em eventos institucionais de natureza pública:** organizações da sociedade civil que atuam no segmento de gestão pública detêm expertise diferenciada na organização de eventos com caráter técnico-institucional.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Capacidade de articulação interinstitucional: entidades do terceiro setor frequentemente possuem ampla rede de relacionamento com instituições públicas, o que potencializa a qualidade técnica do evento.
- Economicidade e ausência de finalidade lucrativa: por não possuírem finalidade lucrativa, essas entidades tendem a oferecer propostas com valores mais compatíveis com os limites orçamentários da administração pública.
- Responsabilidade na aplicação de recursos: entidades sem fins lucrativos estão habituadas a prestar contas com rigor e transparência.

A contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada, necessária e proporcional à complexidade do objeto, atendendo ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entidade privada sem fins lucrativos a ser contratada deverá comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- Estatuto social registrado, com cláusula de finalidade compatível com o objeto da contratação;
- Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada;
- Inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa e natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos;
- Comprovação de existência e funcionamento regular



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



5.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede da entidade.

5.3. Qualificação técnica

- Comprovação de experiência na execução de eventos técnicos, institucionais, congressos, feiras ou similares, por meio de atestados de capacidade técnica;
- Indicação de equipe técnica responsável pela execução dos serviços, com apresentação de currículo resumido dos profissionais-chave;
- Declaração de que dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos e materiais necessários à execução do objeto.

5.4. Declarações obrigatórias

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação com a Administração Pública;
- Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

da mesma esfera governamental, ou seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução descreve como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

6.1. Fases e marcos de execução

FASE	ATIVIDADE/PRODUTO	PRAZO	ENTREGA
	Apresentação do Plano de Trabalho Detalhado	Até 10 dias após assinatura do contrato	Plano de Trabalho aprovado pelo CISREC
	Pré-produção: cronogramas, layouts, apresentação 3D, contratações de apoio	Até 10 dias após recebimento da OS	Relatório de pré-produção com checklist setorial
	Produção: montagem, coordenação operacional, logística	Até 3 a 4 dias antes do evento	Confirmação de prontidão operacional
	Realização do evento	Dias 26 a 27 de agosto de 2026	Registro fotográfico e lista de presença
	Pós-evento: relatório final, prestação de contas, transferência de banco de dados	Até 30 dias após o encerramento do evento	Relatório final e dossiê de prestação de contas



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



6.1.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

6.1.2. O acompanhamento da execução será realizado mediante reuniões periódicas entre a contratada e o fiscal do contrato, em frequência a ser definida no Plano de Trabalho, não inferior a uma reunião quinzenal na fase de pré-produção e semanal na fase de produção.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

- **GESTOR DO CONTRATO:** Rayanny Castro, Gerente de Contratos, contratos@cisrec.mg.gov.br.
- **FISCAL DO CONTRATO:** Luciany Mansur de Oliveira, Gerente Administrativo, faturamento@cisrec.mg.gov.br.

7.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato e verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação.

7.3. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Critérios de medição

A medição dos serviços será realizada pelo Fiscal do Contrato com base nos seguintes critérios objetivos, vinculados aos marcos de execução definidos na seção 6.1:

ETAPA	PRODUTO/ENTREGA	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	% DO VALOR
1	Plano de Trabalho Detalhado aprovado	Aprovação formal pela Diretoria do CISREC	20%
2	Relatório de pré-produção com checklist setorial	Atesto do Fiscal do Contrato	20%
3	Confirmação de prontidão operacional	Vistoria presencial pelo Fiscal	10%
4	Realização integral do evento	Registro fotográfico, lista de presença, atesto do Fiscal	30%
5	Relatório final e dossiê de prestação de contas	Aprovação pelo Gestor do Contrato	20%

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva

liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

8.2.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

8.2.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

8.2.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

8.2.5. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e Trabalhista);

II. Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante, conforme item 2.1.2 jj;

8.2.6. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

8.2.7. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.2.8. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

9.1. Enquadramento do objeto na hipótese legal

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC configura ação de desenvolvimento institucional, uma vez que se destina à qualificação da gestão pública municipal, ao fortalecimento da governança regional, à capacitação técnica de servidores e gestores e à promoção do intercâmbio de soluções inovadoras aplicáveis à administração pública. Tais atividades inserem-se no conceito de desenvolvimento institucional para fins do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação consolidada na doutrina e nos Tribunais de Contas.

9.2. Requisitos legais para enquadramento na dispensa do art. 75, XV

A entidade a ser contratada deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos legais:

- ser instituição brasileira, com sede e foro no território nacional;
- ter por finalidade estatutária apoiar, captar e/ou executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, demonstrada pela apresentação do estatuto social vigente com cláusula expressa nesse sentido;
- não ter fins lucrativos, comprovado pela natureza jurídica constante do CNPJ e pela cláusula estatutária de vedação à distribuição de resultados;
- possuir inquestionável reputação ético-profissional, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, portfólio de eventos e projetos realizados, certidões



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

negativas cíveis e criminais dos dirigentes, e ausência de registros nos cadastros de impedimento de licitar e contratar.

9.3. Razão da escolha do contratado

9.3.1. Tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da entidade contratada não decorre de julgamento comparativo entre propostas concorrentes. A contratação é fundamentada no preenchimento cumulativo, pela entidade indicada, de todos os requisitos legais exigidos pelo dispositivo, cuja verificação é condição de validade da dispensa.

9.3.2. Para fins de instrução processual, a entidade a ser contratada deverá comprovar documentalmente o atendimento dos seguintes requisitos, que constituem condições de habilitação e enquadramento, não critérios de pontuação ou classificação:

- ser instituição brasileira constituída sob a forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, comprovado por cópia do estatuto social e cartão do CNPJ;
- possuir finalidade estatutária que contemple expressamente o apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou estímulo à inovação, comprovado por análise fundamentada do estatuto social consolidado;
- deter inquestionável reputação ético-profissional, comprovada mediante: (i) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes à organização de eventos institucionais ou técnicos de porte compatível com o objeto; (ii) portfólio de eventos realizados nos últimos três anos, acompanhado de documentação comprobatória; (iii) certidões negativas de sanções administrativas nos cadastros CEIS e CNEP; (iv) declaração de ausência de impedimento para contratar com a Administração Pública; e (v) certidões de regularidade fiscal e trabalhista dentro de seus prazos de validade;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



9.4. A justificativa de preço será demonstrada por meio de pesquisa prévia realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar do processo administrativo, em documento apartado, a memória de cálculo, as fontes consultadas e a comprovação de compatibilidade com os valores praticados no mercado. Caso não seja possível estimar o valor na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, a contratada deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A aceitabilidade do preço estará condicionada à comprovação de que:

- O preço contratado é compatível com o mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços ou pela comprovação prevista no § 4º do art. 23;
- não há indícios de sobrepreço ou superfaturamento;
- a proposta apresentada é proporcional à complexidade técnica e operacional do objeto.

9.6. Tratando-se de entidade sem fins lucrativos, a proposta de preços deverá ser acompanhada de planilha detalhada de custos, discriminando as despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos e demais custos operacionais, de modo a evidenciar a composição do preço global e a ausência de margem de lucro.

9.7. A contratação somente será formalizada após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da adequação orçamentária da despesa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação somente será formalizada após verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- comprovação de que a entidade atende integralmente aos requisitos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do item 9.3 deste Termo de Referência;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante apresentação das certidões exigidas na seção 5.2;
- confirmação da adequação orçamentária da despesa, nos termos do art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- emissão de parecer jurídico favorável, atestando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa e o atendimento dos requisitos legais, conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021;
- autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis após a conclusão de cada etapa, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo firmado pelo fiscal do contrato.
- Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração.
- Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Obrigações da parte contratada

- Executar os serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual, empregando os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- Para os serviços prestados durante a realização do evento, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 01 (uma) hora, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, na qualidade e quantidade adequadas;
- Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados ao CISREC, aos Municípios consorciados ou a terceiros;
- Apresentar à Contratante, quando solicitado, a relação nominal dos profissionais que atuarão na execução do objeto;
- Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e tributárias decorrentes da execução do contrato;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de observância das orientações da Administração e das normas internas aplicáveis;
- Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada durante a execução dos serviços;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- Não permitir a utilização de trabalho de menores em desacordo com a legislação vigente;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta;
- Aplicar integralmente os recursos recebidos na execução do objeto contratado, sendo vedada a destinação de valores para finalidades diversas;
- Manter escrituração contábil regular e atualizada, com registro individualizado das receitas e despesas relativas ao contrato;
- Permitir livre acesso dos servidores do CISREC, dos órgãos de controle interno e externo, a todos os documentos, informações e registros relacionados à execução do objeto contratual.
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, observadas as seguintes regras de subcontratação:
 - São passíveis de subcontratação, mediante autorização prévia e formal do CISREC, os serviços de apoio de natureza técnico-operacional que constituem atividade-meio, tais como: sonorização, iluminação e audiovisual; fornecimento e operação de sistemas de climatização; serviços de alimentação (buffet); credenciamento eletrônico; segurança patrimonial; limpeza e conservação; e produção gráfica;
 - São vedadas de subcontratação, sob qualquer forma ou pretexto: a coordenação-geral do evento; a curadoria técnica da programação e seleção de palestrantes, facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.; a gestão dos palcos e arenas simultâneas; e a prestação de contas técnica e



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

financeira ao CISREC (atividades que compõem o núcleo essencial do objeto e devem ser executadas diretamente pela contratada);

- A subcontratação de quaisquer serviços de apoio de natureza técnico-operacional deverá ser previamente comunicada ao CISREC com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de identificação do subcontratado, comprovação de sua regularidade fiscal e capacidade técnica, e aprovação formal pela autoridade competente antes do início da execução pelo subcontratado;

- A subcontratação não transfere à Administração qualquer responsabilidade adicional, permanecendo a contratada como única responsável perante o CISREC pelo cumprimento integral do objeto e pela qualidade dos serviços prestados por subcontratados.

- Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos compatíveis com os serviços a serem executados, observando a composição mínima de equipe técnica a seguir:

- Coordenador-Geral do Evento: profissional com experiência comprovada em gestão de eventos institucionais ou técnicos de grande porte, demonstrada por atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- Responsável pela Curadoria Técnica e Programação: profissional com experiência comprovada em concepção e curadoria de programação técnica voltada ao setor público, à gestão municipal ou ao desenvolvimento institucional, demonstrada por portfólio documentado;

- Responsável pela Prestação de Contas e Controle Financeiro: profissional com experiência em gestão financeira de contratos com o poder público ou com entidades do terceiro setor, responsável pela elaboração da prestação de contas técnica e financeira entregue ao CISREC ao final do evento;

- Os profissionais indicados deverão ser identificados nominalmente no Plano de Trabalho apresentado antes da assinatura do contrato e somente poderão ser substituídos com aprovação prévia e formal do CISREC, mediante apresentação de profissional substituto com qualificação equivalente ou superior.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



12.2. Obrigações da Contratante

- Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com o Termo de Referência e o instrumento contratual;
- Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhando a execução dos serviços e registrando eventuais ocorrências;
- Notificar formalmente a Contratada acerca de quaisquer imperfeições verificadas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Efetuar o pagamento devido, nos termos e prazos estabelecidos no contrato;
- Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam observadas as condições de regularidade exigidas para a contratação.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A aplicação de sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e motivação.

A imposição de penalidade não exclui a possibilidade de rescisão contratual, quando cabível, nem a responsabilização civil por eventuais prejuízos causados ao CISREC.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O instrumento contratual terá validade de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura, conforme já indicado no item 1.1.

14.2. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão por dotação orçamentária a ser informada posteriormente, pelo setor contábil;

15.2. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido consta de documento específico juntado ao processo administrativo, em atendimento ao art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

16. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de contratação direta será instruído com os seguintes documentos, além do presente Termo de Referência:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Análise de riscos;
- Estimativa de despesa, calculada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- Razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
- Autorização da autoridade competente;
- Minuta do instrumento contratual, se for o caso.

O ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos, 14 de junho de 2026

Rayanny Castro dos Santos
Diretora da Escola de Governo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Memorando 2- 090/2026

De: MAX P. - SECEX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2026 às 12:19:49

Segue despacho de instauração de processo administrativo de contratação direta para a organização e a execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

—
Max Pereira

Secretário Executivo

Anexos:

DESPACHO_INSTAURACAO_DISPENSA_75XV_V_FEIRA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	18/06/2026 12:20:18	1Doc MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEE3-600F-8181-5C62**

**DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO -
CISREC**

**DESPACHO DE INSTAURAÇÃO : CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO XV, DA LEI Nº 14.133/2021)**

Assunto: Instauração de processo administrativo de contratação direta para a organização e a execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

Fundamento: Art. 75, inciso XV, c/c art. 72 e arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Referência: ETP nº 03/2026 e TR nº 03/2026 – Escola de Governo do CISREC.

I - RELATÓRIO

1. A Escola de Governo do CISREC formalizou demanda para a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos destinada à concepção, à coordenação e à execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, ação técnico-formativa prevista para os dias 26 e 27 de agosto de 2026, instruindo-a com o Estudo Técnico Preliminar nº 03/2026 e o Termo de Referência nº 03/2026.

2. A contratação tem por fundamento o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, com valor estimado preliminar de R\$ 1.200.972,37 (um milhão, duzentos mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), a ser confirmado por pesquisa de preços na fase de instrução.

3. Delimitados o objeto e a solução no ETP e no TR, cumpre instaurar formalmente o processo de contratação direta e fixar as condições de habilitação a serem observadas.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

4. A instauração do processo de contratação direta encontra fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a instrução dos respectivos autos. Quanto à motivação, adota-se a técnica remissiva autorizada pelo art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, à vista da fundamentação já lançada no ETP nº 03/2026 e no TR nº 03/2026, que passam a integrar o processo.

5. A contratação direta com fundamento no art. 75, inciso XV, possui natureza objetiva, fundada nas características do contratado, natureza jurídica, finalidade estatutária e idoneidade. Por essa razão, a habilitação e a comprovação dos requisitos legais constituem condição essencial de validade da contratação: a ausência ou a irregularidade de documento essencial obsta a formalização do ajuste e pode ensejar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, nos termos dos arts. 62 a 70 e 73 da Lei nº 14.133/2021.

6. Em consequência, a instrução deverá condicionar a contratação à apresentação, à conferência e à validação da documentação de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, social e trabalhista, de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica, bem como dos documentos comprobatórios dos requisitos específicos do art. 75, inciso XV, ausência de fins lucrativos, finalidade estatutária compatível e inquestionável reputação ética e profissional, conforme o rol consolidado no item 8 deste Despacho.

III - DECISÃO

7. Diante do exposto, esta Secretaria Executiva DETERMINA:

a) a instauração e a autuação do processo administrativo de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva numeração e a juntada do ETP nº 03/2026 e do TR nº 03/2026 apresentados;

b) o encaminhamento dos autos à Gerência de Licitações para condução da instrução, observada a distribuição interna de competências;

c) a realização de pesquisa de preços na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a partir de cota de fontes, com memória de cálculo em documento apartado, para confirmação do valor estimado;

d) a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato (arts. 7º, 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021);

e) a indicação da dotação orçamentária e a demonstração da adequação da despesa (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; arts. 15 e 16 da LRF);



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

f) que a contratação fique condicionada, como CONDIÇÃO ESSENCIAL DE VALIDADE, à apresentação, à conferência e à validação da documentação de habilitação relacionada no item 8, no que couber à natureza de entidade sem fins lucrativos, vedada a contratação enquanto não suprida qualquer exigência essencial.

8. Documentação de habilitação a ser exigida e validada, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e requisitos específicos do art. 75, inciso XV:

1. Comprovante de inscrição no CNPJ (atualizado);
2. Contrato Social ou Estatuto Social (atualizado);
3. Ata de fundação (se não constar no estatuto consolidado);
4. Ata de Eleição e Posse da Diretoria vigente (registrada);
5. Documento de identidade e CPF do representante legal;
6. Comprovante de endereço da sede;
7. Procuração pública ou particular com firma reconhecida (se aplicável);
8. Declaração de que não possui fins lucrativos;
9. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
10. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
11. Certidão Negativa de Débitos Municipais (ISS);
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
13. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
14. Certidão de Regularidade junto à Seguridade Social (se não abrangida pela Federal Unificada);
15. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
16. Certidão Negativa de Insolvência Civil (se aplicável);
17. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício;
18. Declaração de que não se encontra em dissolução ou liquidação;
19. Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto;
20. Contrato(s) ou documentos comprobatórios dos eventos mencionados;
21. Portfólio institucional atualizado;
22. Declaração de disponibilidade de equipe técnica;
23. Currículos resumidos da equipe-chave;
24. Declaração de que dispõe de estrutura operacional adequada;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

25. Comprovação de que o objeto social contempla ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional ou inovação;
 26. Declaração de que não distribui resultados a dirigentes;
 27. Plano preliminar de execução do evento (cronograma macro);
 28. Declaração de ciência e concordância com o Termo de Referência.
9. Determina, ainda:
- a) o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para a emissão do parecer jurídico conclusivo de que trata o art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
 - b) a publicação do ato que autorizar a contratação direta e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos dos arts. 72, parágrafo único, e 174 da Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos/MG, 18 de junho de 2026.

Max Vinícius Reis Pereira

Secretário Executivo

CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 09:11:54

Juntada de Portaria de Delegação de Competência

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente quanto à formalização da autoridade competente para condução dos atos administrativos;

Considerando que o Decreto nº 088, de 08 de janeiro de 2025 delega à pessoa do Sr. **MAX VINICIUS REIS PEREIRA - SECEX**, Secretário Executivo, as competências originalmente atribuídas à Presidência do CISREC para a prática dos atos relacionados ao presente processo licitatório;

Segue para juntada do referido Decreto aos autos, a fim de que produza os efeitos legais pertinentes e respalde formalmente a atuação do Secretário Executivo como autoridade competente no âmbito deste procedimento.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

088_2025_Decreto_Delegacao_de_competencia_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:12:08	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1106-D1D3-A89B-35EA**



DECRETO Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. Jocimar Cesar Brandão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a exigência de “autoridade competente” para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei Federal nº 4.717/1965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/1967;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do art. 74 da Constituição da República e do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

DECRETA:

CAPÍTULO I





DA FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1º Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

- I. autorização, liquidação e pagamento de empenho, conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- II. representação junto a instituições bancárias;
- III. prestação de contas em convênios e similares;
- IV. subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal;
- V. atos administrativos que nomina.

CAPÍTULO II

DAS EXPRESSÕES

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por:

- I. autoridade delegante: o Chefe do CISREC, quando por lei competir a ele a competência do ato;
- II. autoridade delegada: o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;
- III. objeto da delegação: a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto;
- IV. autorização para abertura de processo administrativo: a que é referida no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- V. autoridade substituída: aquela que foi alvo de substituição;
- VI. autoridade substituta: aquela que assume a competência de outra.

Parágrafo único. Ao subscrever o ato a autoridade substituta deverá fazer constar que o faz por delegação com remissão ao presente Decreto.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:

- I. adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;



- II. compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 5º Ao Secretário Executivo é delegada competência para subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Ao Secretário Executivo no âmbito de suas respectivas competências fica delegada as competências para:

- I. os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação, indicados na Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. assinar os contratos advindos de processos administrativos e licitatórios que contenham autorização do Executivo para realização da despesa, bem como respectivos termos aditivos.

CAPÍTULO IV

DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 7º A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, é delegada ao Secretário Executivo e ao Procurador Jurídico, dentre as atribuições previstas para os respectivos órgãos.

§ 1º Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas, para fins previstos neste Decreto, dar-se-á na seguinte ordem:

Autoridade Substituída	Autoridade Substituta
Secretário Executivo	Procurador Jurídico
Procurador Jurídico	Gerente de Contabilidade e Financeiro

§ 2º O substituto, ao subscrever o ato, em decorrência do §1º deste artigo, colocará a expressão “em substituição”, mencionando o número do presente Decreto.





§ 3º Na hipótese de férias, ausência, impedimento ou vacância da autoridade substituída e substituta, concomitantemente, conforme previsto no § 1º, caberá ao Secretário Executivo a substituição da autoridade delegada.

CAPÍTULO V

DOS FUNDOS

Art. 8º Quando o ato competir ao Chefe do Executivo, em se tratando de fundos específicos, este será representado pelo Secretário Executivo em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO VI

DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 9º. Observado o disposto no artigo 4º deste Decreto, é delegada competência para autorizar pagamento da despesa, conforme o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes termos:

- I. Ao Secretário Executivo, a partir de 07 de janeiro de 2025, quanto a toda estrutura do CISREC.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso I deste artigo poderá, a critério do Secretário Executivo, ser internamente delegada, mediante ato próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 10. Delega-se ao Secretário Executivo a competência para subscrever:

- I. certidões de contagem de tempo expedidas pela Superintendência de Recursos Humanos;
- II. notificações inerentes ao cumprimento contratual;
- III. termos de apostilamento, em processos administrativos, para adequação de dotação orçamentária.

Art. 11. Delega-se ao Secretário Executivo, em conjunto com o Gerente de Contabilidade e Financeiro, competência para subscrever relatórios, contábeis, fiscais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas.





CAPÍTULO IX

REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 12. A representação perante os Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e BANCO ITAÚ, excetuados as disposições em legislação específica, dar-se-á sempre em conjunto pelo Gerente de Contabilidade e Financeiro.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:

- I. Secretaria Executiva, quanto a convênios e repasses relacionados e oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos, e ainda, quanto a convênios e repasses tocantes a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura, e ainda, quanto aos demais convênios e repasses não citados;
- II. Procuradoria-Jurídica do CISREC, sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria-Geral do CISREC;

Parágrafo único. A Secretaria Executiva manterá registro dos convênios e similares, devendo os demais departamentos enviarem cópia e informações dos instrumentos existentes, inclusive quanto à prestação de contas realizada.

CAPÍTULO XI

DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 14. A delegação de competência cessará:

- I. por revogação da autoridade delegante;
- II. pela exoneração ou demissão da autoridade delegada.





Parágrafo único. A autoridade delegada deverá elaborar relatório sobre eventuais atos pendentes para a autoridade delegante, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de infração disciplinar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 08 de janeiro de 2025



Presidente do CISREC
Jocimar Cesar Brandão

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 09:18:26

DESPACHO DE CIÊNCIA E ACESSO AO CONTROLE INTERNO

Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento preventivo e orientador dos atos praticados no âmbito do presente processo;

Considerando a inclusão formal da unidade de Controle Interno no fluxo dos processos administrativos do CISREC;

Determino que seja dada ciência e disponibilizado acesso aos autos à Sra. **Bruna Luiza Figueiredo - CONTROLE**, representante do Controle Interno, para fins de acompanhamento, orientação e eventual manifestação no exercício de suas atribuições institucionais.

—
Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:18:39	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B1A1-871D-2B46-7CEE**

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 09:20:34

Juntada de Portaria e Designação de Agente de Contratação

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente no que tange à constituição e atuação da Comissão de Contratação e à condução do procedimento de contratação direta;

Considerando que a Portaria nº 096/2026, de 11 de março de 2026, que designa os membros da Comissão de Contratação, foi publicada e deve integrar o presente processo;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação;

Determino a juntada da referida Portaria aos autos, para que produza os efeitos legais pertinentes, bem como a designação do Agente de Contratação o Sr. **Thalles Ferreira da Silva - GLIC-PREG**, para condução do presente procedimento, podendo a Comissão de Contratação atuar de forma subsidiária, quando necessário, conforme o estabelecido.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_096_2026_NOVA_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_11_03_2026_revoga_092_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:20:51	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E151-4975-A72C-7FAF**

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Thalles Ferreira da Silva
- c) Aline Marçal de Oliveira
- d) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os servidores **Thalles Ferreira da Silva, Aline Marçal de Oliveira e Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi** designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a nomeação prevista em cada pregão eletrônico.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- b) Rayanny Castro dos Santos
- c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Ariane Alves Ribeiro
- b) Thalles Ferreira da Silva
- c) Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
- d) Aline Marçal de Oliveira
- e) Rayanny Castro dos Santos
- f) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- g) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Art. 5º Em suas ausências, impedimentos ou outro motivo justificável, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, mediante nomeação prevista em cada processo licitatório.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 092/2026.

Matozinhos, 11 de março de 2026.

JOCIMAR
CESAR
BRANDAO:012
43620609

Assinado digitalmente por
JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609
ND: C=BR, CN=JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Jocimar César Brandão

Presidente do CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 09:22:23

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato

Considerando a necessidade de regularização e conformidade dos atos processuais no presente processo, especialmente no que tange à gestão e fiscalização contratual;

Considerando que o Termo de Referência estabelece expressamente a indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

Dá-se ciência de que atuarão no presente caso as servidoras **RAYANNY CASTRO DOS SANTOS - GRS** como Gestora do Contrato e **Luciany Mansur de Oliveira - GADMIN** Fiscal do Contrato, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

Portaria_097_2026_gestor_e_fiscais_de_contratos_11_03_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:22:34	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD7E-E788-840E-4FAB**

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais de Contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CISREC e estabelece diretrizes para a governança, gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por agentes públicos especialmente designados, observando-se o princípio da segregação de funções e os mecanismos de controle administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência, regularidade e controle na execução dos contratos administrativos celebrados pelo CISREC;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Rayanny Castro dos Santos** para exercer a função de Gestora de Contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Art. 2º- Compete à Gestora de Contratos, no exercício de suas atribuições:

- I – acompanhar a execução global dos contratos administrativos celebrados pelo CISREC;
- II – coordenar as atividades de fiscalização contratual realizadas pelos fiscais designados;
- III – promover a interlocução entre a Administração e a contratada, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- IV – analisar os relatórios de fiscalização apresentados pelos fiscais de contrato;
- V – adotar providências administrativas diante de irregularidades verificadas na execução contratual;
- VI – promover a formalização de ordens de serviço, ordens de fornecimento ou demais instrumentos necessários ao início da execução contratual, quando aplicável;
- VII – instruir processos relativos a alterações contratuais, prorrogações, reajustes, repactuações ou revisões contratuais;
- VIII – manifestar-se quanto ao recebimento definitivo do objeto contratual, quando cabível;
- IX – encaminhar os processos para fins de liquidação e pagamento, após verificação da regular execução do objeto;
- X – registrar e documentar ocorrências relacionadas à execução contratual.

Art. 3º- Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de **Fiscal de Contrato**, de acordo com a área de atuação correspondente:

- I – Fiscal de Contratos da Área da Saúde: Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
- II – Fiscal de Contratos da Área de Serviços: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
- III – Fiscal de Contratos da Área de Bens Comuns: Ariane Alves Ribeiro
- IV – Fiscal de Contratos da Área de Engenharia: Dimar de Souza
- V – Fiscal de Contratos da Área de Medicina Veterinária: Samila Dias da Silva Cruz

Art. 4º- Compete aos Fiscais de Contrato, no âmbito de suas respectivas áreas:

- I – acompanhar diretamente a execução do objeto contratual;
- II – verificar a conformidade da execução com as especificações técnicas, cláusulas contratuais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- III – registrar, em relatório ou sistema próprio, as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- IV – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer irregularidades, atrasos, descumprimentos contratuais ou situações que possam comprometer a execução do objeto;
- V – atestar a execução dos serviços ou o recebimento de bens, quando constatada sua regularidade;
- VI – subsidiar o gestor do contrato com informações técnicas necessárias à tomada de decisões administrativas;
- VII – acompanhar a medição de serviços, quando aplicável;
- VIII – colaborar na formalização do recebimento provisório do objeto contratual.

Art. 5º- O recebimento provisório do objeto será realizado pelos fiscais de contrato, mediante relatório ou termo circunstanciado, contendo o registro das condições de execução e eventual indicação de pendências ou irregularidades.

Art. 6º- O recebimento definitivo do objeto será realizado pelo gestor do contrato, após análise dos relatórios de fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 7º- A atuação do gestor e dos fiscais de contratos deverá observar:

- I – as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – o Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, do CISREC;
- III – os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle da administração



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato
(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

pública;

IV – o princípio da segregação de funções.

Art. 8º- O gestor e os fiscais de contratos poderão solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo das unidades competentes do CISREC, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 9º- As designações previstas nesta Portaria não afastam a responsabilidade da autoridade competente pela supervisão geral das contratações realizadas pelo CISREC.

Art. 10- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 11 de março de 2026.

**JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243
620609**

Assinado digitalmente por JOCIMAR
CESAR BRANDAO:01243620609
ND: C=BR, CN=JOCIMAR CESAR
BRANDAO:01243620609, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**

Jocimar César Brandão

Presidente do CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC-Apoio - GLC-Equipe de Apoio

Data: 19/06/2026 às 09:26:20

Setores (CC):

GLIC-COMP, GLIC-Apoio

Ao Setor de Compras,

Prezados Sr. Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - GLIC-COMP e Sra. Nicole Magalhães Berton - GLIC-COMP,

Encaminho o presente processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para que seja realizada a cotação referente ao objeto "Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC. ".

O documento em anexo apresenta detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações necessárias para a cotação, atendendo aos princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a cotação, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência, isonomia e demais disposições legais aplicáveis ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

—

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitação

Anexos:

02_TR_FEIRA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ariane Alves Ribeiro	19/06/2026 09:26:35	1Doc ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D1E0-42D8-19B3-C16F**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

1. OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

A contratação compreende, de forma indissociável, a concepção e estruturação de programação técnico-formativa voltada ao desenvolvimento institucional dos municípios consorciados, incluindo a curadoria de palestrantes facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC e eixos temáticos alinhados aos objetivos do CISREC, a aplicação de metodologia formativa adequada ao público de gestores e servidores públicos, e a sistematização de resultados que possam ser incorporados às ações permanentes do Consórcio. Os palestrantes deverão possuir experiência comprovada em áreas relacionadas aos eixos temáticos da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, especialmente educação pública, saúde pública, licitações e contratos, comunicação institucional, governança regional e gestão pública municipal.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	6
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4	6
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os	4	3



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.		
LOGISTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	6
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.		
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos , distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1	2
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditório	3	2
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação (capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada):	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides		
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10	2
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20	1
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1
	Palestrante 2	1	1
	Palestrante 3	1	1
	Palestrante 4	1	1
	Logística palestrantes convidados	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: - Disponibilização da atração musical (banda ou artista) - Adequação ao rider técnico básico - Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação - Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante		
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	150	2
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm	60	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.		
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.	18	2
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de	10	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombil e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.		
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5	3
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas	7	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.		
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada	3500	1
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo até 15 dias antes do evento	400	1
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	1	2
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00x5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1	1
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

- 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m

CREDENCIAMENTO

- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m
- 2 Banqueta milano
- 27 Uni-filas
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)

OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta

PÓRTICO DE ENTRADA

- 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m
- 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m
- 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m
- 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML
- 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m

ARENA PRINCIPAL

- 1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m
- 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m
- 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m
- 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais)
- 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m
- 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML
- 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m
- 20 Poltrona tulipa PT
- 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m
- 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

m
- 324 Cadeira de auditório
OBS: Pannel de LED 5,50X4,00 M não incluso
PALCOS 5X3
-3 Palco de madeira com revestimento em carpete
grafite - 5,00x3,00x0,40 m
- 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80
m
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura
de metalom - 27,00 ML
- 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona
impressa e fita led - 1,90x4,10 m
- 6 Poltrona tulipa BR
- 6 Mesa monopé BR
- 150 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório
A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m
(medida linear) (2 faces)
OBS: Pannel de LED 3,50X2,50 M não incluso na
proposta
INSTAGRAMAVEL
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
5,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m
- 4 Recortes em V em madeira com acabamento em
pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida
linear)
- 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com
acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m
ESPAÇO INTERATIVO
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
6,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m
- 1 Neonflex verde - 18,00 ML
- 3 Viga de madeira com acabamento em pintura -
0,20x0,07x2,90 m
- 3 TV touch
- 1 Balcão de madeira com porta e tranca -
1,00x0,50x1,00 m
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)
- 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado
sobre piso local -
7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento
em lona impressa e fechamento em tecido -



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

9,30x0,40x2,20 m (direita)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces -
9,30x0,40x2,20 m (esquerda)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo)
- 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone -
3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo)
- 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca -
1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo)
- 6 Planta artificial trepadeira
- 3 Refletor de led
- 5 Mesa monopé BR
- 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR
- 4 Poltrona Le corbusier BR
- 8 Cadeira Clarice
- 2 Mesa bistrô com tampo de vidro
- 6 Banqueta milano
- 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m
- 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m
- 6 Planta para jardineira
ARENA LICITAÇÃO
- 1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m
- 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m
- 203 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces)
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- 1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m
- 20 Mesa piquinique
GERAL
- 1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear)
- 1 Carpete instalado sobre piso local
- 1 Elétrica geral
Montagem:
Dias 22 a 25/08/26
De: 08h às 22h
Evento:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h		
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2	2
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 às 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

1.1. Prazo do contrato e prorrogabilidade

O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura. Considerando a natureza do objeto — serviço não contínuo, contratado por escopo, vinculado a evento com data determinada —, não se prevê prorrogabilidade, salvo em hipótese excepcional devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Escola de Governo do CISREC, que integra o processo administrativo como peça instrutora autônoma, nos termos do art. 6º, XX, e art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

No ETP foram analisados os seguintes elementos:

- descrição da necessidade da contratação, com caracterização do interesse público envolvido;
- levantamento de mercado e análise de alternativas de atendimento da necessidade;
- definição da solução mais adequada, com justificativa da opção por entidade sem fins lucrativos;
- estimativas preliminares de quantidades e de preços;
- análise de riscos e medidas de mitigação;
- conclusão pela viabilidade da contratação.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Ademais, o processo administrativo é instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme exigido pelo art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que registra a origem da necessidade e sua compatibilidade com o planejamento institucional do CISREC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na prestação de serviço único e integrado de gestão e execução do evento, compreendendo planejamento estratégico, pré-produção, coordenação operacional, execução, acompanhamento, prestação de contas e relatório final, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Ciclo de vida do objeto

Considerado o ciclo de vida completo do objeto, a solução abrange as seguintes fases:

- **Fase 1** — Planejamento e pré-produção: elaboração do Plano de Trabalho Detalhado, cronogramas, layouts, apresentações 3D, orçamentos e contratações de apoio;
- **Fase 2** — Produção e coordenação: execução operacional do evento, incluindo montagem, sonorização, iluminação, cerimonial, logística, credenciamento, gestão de palestrantes e expositores;
- **Fase 3** — Realização do evento: coordenação geral durante os dias da V Feira, com gestão de palcos simultâneos, atendimento ao público, ativação de patrocinadores e distribuição de materiais;
- **Fase 4** — Pós-evento e encerramento: desmontagem, tabulação de pesquisas de satisfação, elaboração de relatório final, transferência de banco de dados ao CISREC, prestação de contas com planilhas e mídias, envio de agradecimentos e entrega de toda a documentação produzida para guarda pelo Consórcio.

**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000

**Contato**

(31) 3712-1541

**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- **PRODUTOS E ENTREGÁVEIS INSTITUCIONAIS**

Além da execução operacional da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, a contratada deverá produzir e entregar os seguintes produtos institucionais:

I – Relatório Executivo da Feira

Documento consolidado contendo:

- a) descrição geral do evento;
- b) programação realizada;
- c) quantitativo de participantes;
- d) quantitativo de municípios representados;
- e) resumo das atividades desenvolvidas;
- f) registro dos principais resultados alcançados;
- g) indicadores de participação e desempenho do evento.

II – Relatório de Avaliação dos Participantes

- a) Documento elaborado a partir da aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação junto aos participantes, contendo, no mínimo:
 - b) índice geral de satisfação;
 - c) avaliação da programação técnica;
 - d) avaliação da infraestrutura;
 - e) avaliação dos palestrantes e facilitadores;
 - f) sugestões de melhorias para futuras edições;
 - g) análise consolidada dos resultados obtidos.

III – Consolidação dos Conteúdos Técnicos

- a) Documento contendo a sistematização dos conteúdos apresentados durante a programação técnico-formativa, contemplando:
 - b) síntese das palestras;



- c) síntese dos painéis temáticos;
- d) síntese das oficinas e atividades formativas;
- e) principais conclusões e recomendações apresentadas pelos especialistas.

IV – Registro de Boas Práticas Municipais

- a) Documento destinado à consolidação das experiências exitosas compartilhadas pelos municípios participantes, contendo:
 - b) identificação da iniciativa
 - c) município responsável;
 - d) descrição resumida da prática;
 - e) resultados alcançados;
 - f) potencial de replicação pelos demais municípios consorciados.

V – Relatório de Recomendações para os Municípios Consorciados

- a) Documento técnico contendo propostas, diretrizes e recomendações decorrentes dos debates, palestras, oficinas e painéis realizados durante o evento, com foco em:
 - b) gestão pública municipal;
 - c) saúde pública;
 - d) educação pública;
 - e) licitações e contratações públicas;
 - f) comunicação institucional;
 - g) governança regional;
 - h) inovação e desenvolvimento institucional.

VI – Entrega dos Produtos

- a) Todos os produtos previstos neste item deverão ser entregues em formato digital editável e PDF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização do



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

evento, acompanhados dos respectivos arquivos, bases de dados e documentos utilizados em sua elaboração.

3.2. Descrição detalhada da prestação de serviços

Relação de serviços a serem oferecidos para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, nos dias 26 a 27 de Agosto de 2026.

3.2.1. Pré-produção

- Produção, organização e coordenação do processo de realização do evento, congresso e feira de negócios;
- Levantamento de espaços e layout com estudo;
- Apresentação do evento em 3D para diretoria do CISREC;
- Elaboração de cronogramas, plano de ação e relatórios de orçamentos.

3.2.2. Produção e coordenação

- Contratação para acompanhamento de estrutura de sonorização;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de iluminação;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de áudio e vídeo;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de montagem e desmontagem;
- Contratação para acompanhamento e coordenação da secretaria executiva do evento;
- Contratação para acompanhamento de sistema de inscrição online;
- Contratação para acompanhamento da distribuição e qualidade do material visual e de divulgação, para entidades e assessoria de imprensa;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Cerimonial de autoridades durante o evento;
- Produção e coordenação dos palcos simultâneos;
- Coordenação de palestrantes com logística e elaboração dos roteiros;
- Atendimento aos expositores com elaboração de “Manual do Expositor”, demais manuais que se fizerem necessários e merchandising;
- Contratação para acompanhamento de transmissão simultânea, se for o caso;
- Contratação para acompanhamento de buffet;
- Contratação para acompanhamento das atrações artísticas ou intervenções durante o evento;
- Coordenação e acompanhamento de logística de distribuição de brindes e materiais impressos;
- Coordenação de logística e recepção de convidados;
- Elaboração de planilha/checklist por setor;
- Elaboração de banco de dados com informações adquiridas;
- Repassar o banco de dados pós-evento;
- Coordenar e disponibilizar recepcionistas/promotoras para auxílio na realização do evento;
- Encaminhar informativos/programação do evento para os inscritos e demais interessados;
- Acompanhamento da montagem do mobiliário no evento;
- Acompanhamento da ornamentação do evento;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

- Acompanhamento e produção/estruturação de ativações da identidade visual do evento;
- Repassar informações de layout e estrutura do local do evento para o setor responsável pela coordenação;
- Elaboração de script e roteiros;
- Receber as logomarcas que serão aplicadas quando necessário;
- Coordenação de logística para entrega de material aos convidados, palestrantes e congressistas;
- Montar, junto à equipe, material/kit de entrega no evento;
- Acompanhamento e ativação dos patrocinadores/apoiadores;
- Identificação da equipe de trabalho com suas devidas funções para melhor entendimento dos convidados;
- Logística com protocolo de qualquer material a ser entregue;
- Dimensionar os equipamentos de informática e estrutura para os espaços;
- Formatação e elaboração do relatório final após as atividades;
- Tabulação de pesquisas de satisfação;
- Prestação de contas com planilhas, relatórios e mídias espontâneas;
- Envio de agradecimento referente ao evento via WhatsApp ou Email.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da natureza e relevância do evento

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC constitui ação estratégica institucional inserida no planejamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, configurando-se como instrumento estruturante de fortalecimento da governança pública regional.

O evento possui natureza técnico-institucional e tem como finalidade principal promover a qualificação da gestão pública municipal, por meio da realização de palestras, painéis temáticos, oficinas, exposições de soluções inovadoras e espaços de intercâmbio entre gestores públicos, especialistas, fornecedores e representantes institucionais.

A Feira não se limita à realização de um evento comemorativo ou protocolar. Trata-se de iniciativa estruturada com os seguintes objetivos estratégicos:

- fomentar a capacitação técnica contínua dos servidores e gestores municipais;
- promover a integração entre os municípios consorciados;
- ampliar o acesso a soluções tecnológicas e administrativas aplicáveis à gestão pública;
- estimular a modernização administrativa;
- fortalecer a cultura de planejamento e eficiência na administração municipal;
- consolidar o CISREC como espaço de articulação regional.

Além disso, o evento assume relevância institucional ampliada por representar momento de fortalecimento da identidade do Consórcio e de consolidação de sua trajetória institucional perante os municípios consorciados e a sociedade.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Do ponto de vista administrativo, a realização de evento dessa natureza contribui para:

- Fortalecimento da governança regional: a promoção de ambiente de diálogo técnico entre municípios permite alinhamento de políticas públicas, compartilhamento de soluções e racionalização de esforços administrativos.
- Capacitação técnica e atualização profissional: a atualização constante dos agentes públicos é condição indispensável para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- Integração interinstitucional: o evento promove aproximação entre municípios, fornecedores especializados, órgãos de controle e instituições de apoio à gestão pública, ampliando redes de cooperação.
- Fomento ao desenvolvimento econômico regional: a realização da Feira mobiliza cadeia produtiva local, estimula fornecedores regionais e gera impactos indiretos na economia local.
- Transparência e visibilidade institucional: a realização de evento estruturado reforça o compromisso do CISREC com a eficiência administrativa, a inovação e a boa governança.
- Modernização administrativa: a exposição de soluções tecnológicas e metodológicas voltadas à administração pública contribui para a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis.

4.2. Da complexidade operacional

A complexidade operacional envolvida na execução de evento dessa natureza exige coordenação técnica integrada, planejamento logístico detalhado, gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais e capacidade de articulação institucional. A organização envolve:



- gestão de programação técnica paralela;
- coordenação de autoridades públicas;
- controle de credenciamento e inscrições;
- gerenciamento de expositores e patrocinadores;
- estruturação de espaços simultâneos;
- logística de equipamentos e infraestrutura;
- atendimento ao público;
- prestação de contas e relatórios técnicos.

Tais elementos evidenciam que a realização da V Feira demanda conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e estrutura operacional adequada, não sendo recomendável sua execução direta pela equipe administrativa ordinária do Consórcio.

4.3. Da opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos

A opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos justifica-se pelas seguintes razões:

- Alinhamento finalístico: entidades sem fins lucrativos possuem missão voltada ao interesse público, cujos objetivos estatutários guardam pertinência temática com as finalidades do evento.
- Experiência em eventos institucionais de natureza pública: organizações da sociedade civil que atuam no segmento de gestão pública detêm expertise diferenciada na organização de eventos com caráter técnico-institucional.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- Capacidade de articulação interinstitucional: entidades do terceiro setor frequentemente possuem ampla rede de relacionamento com instituições públicas, o que potencializa a qualidade técnica do evento.
- Economicidade e ausência de finalidade lucrativa: por não possuírem finalidade lucrativa, essas entidades tendem a oferecer propostas com valores mais compatíveis com os limites orçamentários da administração pública.
- Responsabilidade na aplicação de recursos: entidades sem fins lucrativos estão habituadas a prestar contas com rigor e transparência.

A contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada, necessária e proporcional à complexidade do objeto, atendendo ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entidade privada sem fins lucrativos a ser contratada deverá comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- Estatuto social registrado, com cláusula de finalidade compatível com o objeto da contratação;
- Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada;
- Inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa e natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos;
- Comprovação de existência e funcionamento regular



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

5.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede da entidade.

5.3. Qualificação técnica

- Comprovação de experiência na execução de eventos técnicos, institucionais, congressos, feiras ou similares, por meio de atestados de capacidade técnica;
- Indicação de equipe técnica responsável pela execução dos serviços, com apresentação de currículo resumido dos profissionais-chave;
- Declaração de que dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos e materiais necessários à execução do objeto.

5.4. Declarações obrigatórias

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação com a Administração Pública;
- Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

da mesma esfera governamental, ou seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução descreve como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

6.1. Fases e marcos de execução

FASE	ATIVIDADE/PRODUTO	PRAZO	ENTREGA
	Apresentação do Plano de Trabalho Detalhado	Até 10 dias após assinatura do contrato	Plano de Trabalho aprovado pelo CISREC
	Pré-produção: cronogramas, layouts, apresentação 3D, contratações de apoio	Até 10 dias após recebimento da OS	Relatório de pré-produção com checklist setorial
	Produção: montagem, coordenação operacional, logística	Até 3 a 4 dias antes do evento	Confirmação de prontidão operacional
	Realização do evento	Dias 26 a 27 de agosto de 2026	Registro fotográfico e lista de presença
	Pós-evento: relatório final, prestação de contas, transferência de banco de dados	Até 30 dias após o encerramento do evento	Relatório final e dossiê de prestação de contas



6.1.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

6.1.2. O acompanhamento da execução será realizado mediante reuniões periódicas entre a contratada e o fiscal do contrato, em frequência a ser definida no Plano de Trabalho, não inferior a uma reunião quinzenal na fase de pré-produção e semanal na fase de produção.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

- **GESTOR DO CONTRATO:** Rayanny Castro, Gerente de Contratos, contratos@cisrec.mg.gov.br.
- **FISCAL DO CONTRATO:** Luciany Mansur de Oliveira, Gerente Administrativo, faturamento@cisrec.mg.gov.br.

7.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato e verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação.

7.3. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Critérios de medição

A medição dos serviços será realizada pelo Fiscal do Contrato com base nos seguintes critérios objetivos, vinculados aos marcos de execução definidos na seção 6.1:

ETAPA	PRODUTO/ENTREGA	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	% DO VALOR
1	Plano de Trabalho Detalhado aprovado	Aprovação formal pela Diretoria do CISREC	20%
2	Relatório de pré-produção com checklist setorial	Atesto do Fiscal do Contrato	20%
3	Confirmação de prontidão operacional	Vistoria presencial pelo Fiscal	10%
4	Realização integral do evento	Registro fotográfico, lista de presença, atesto do Fiscal	30%
5	Relatório final e dossiê de prestação de contas	Aprovação pelo Gestor do Contrato	20%

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva

liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

8.2.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

8.2.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

8.2.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

8.2.5. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e Trabalhista);

II. Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante, conforme item 2.1.2 jj;

8.2.6. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

8.2.7. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.2.8. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

9.1. Enquadramento do objeto na hipótese legal

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC configura ação de desenvolvimento institucional, uma vez que se destina à qualificação da gestão pública municipal, ao fortalecimento da governança regional, à capacitação técnica de servidores e gestores e à promoção do intercâmbio de soluções inovadoras aplicáveis à administração pública. Tais atividades inserem-se no conceito de desenvolvimento institucional para fins do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação consolidada na doutrina e nos Tribunais de Contas.

9.2. Requisitos legais para enquadramento na dispensa do art. 75, XV

A entidade a ser contratada deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos legais:

- ser instituição brasileira, com sede e foro no território nacional;
- ter por finalidade estatutária apoiar, captar e/ou executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, demonstrada pela apresentação do estatuto social vigente com cláusula expressa nesse sentido;
- não ter fins lucrativos, comprovado pela natureza jurídica constante do CNPJ e pela cláusula estatutária de vedação à distribuição de resultados;
- possuir inquestionável reputação ético-profissional, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, portfólio de eventos e projetos realizados, certidões



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

negativas cíveis e criminais dos dirigentes, e ausência de registros nos cadastros de impedimento de licitar e contratar.

9.3. Razão da escolha do contratado

9.3.1. Tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da entidade contratada não decorre de julgamento comparativo entre propostas concorrentes. A contratação é fundamentada no preenchimento cumulativo, pela entidade indicada, de todos os requisitos legais exigidos pelo dispositivo, cuja verificação é condição de validade da dispensa.

9.3.2. Para fins de instrução processual, a entidade a ser contratada deverá comprovar documentalmente o atendimento dos seguintes requisitos, que constituem condições de habilitação e enquadramento, não critérios de pontuação ou classificação:

- ser instituição brasileira constituída sob a forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, comprovado por cópia do estatuto social e cartão do CNPJ;
- possuir finalidade estatutária que contemple expressamente o apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou estímulo à inovação, comprovado por análise fundamentada do estatuto social consolidado;
- deter inquestionável reputação ético-profissional, comprovada mediante: (i) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes à organização de eventos institucionais ou técnicos de porte compatível com o objeto; (ii) portfólio de eventos realizados nos últimos três anos, acompanhado de documentação comprobatória; (iii) certidões negativas de sanções administrativas nos cadastros CEIS e CNEP; (iv) declaração de ausência de impedimento para contratar com a Administração Pública; e (v) certidões de regularidade fiscal e trabalhista dentro de seus prazos de validade;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



9.4. A justificativa de preço será demonstrada por meio de pesquisa prévia realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar do processo administrativo, em documento apartado, a memória de cálculo, as fontes consultadas e a comprovação de compatibilidade com os valores praticados no mercado. Caso não seja possível estimar o valor na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, a contratada deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A aceitabilidade do preço estará condicionada à comprovação de que:

- O preço contratado é compatível com o mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços ou pela comprovação prevista no § 4º do art. 23;
- não há indícios de sobrepreço ou superfaturamento;
- a proposta apresentada é proporcional à complexidade técnica e operacional do objeto.

9.6. Tratando-se de entidade sem fins lucrativos, a proposta de preços deverá ser acompanhada de planilha detalhada de custos, discriminando as despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos e demais custos operacionais, de modo a evidenciar a composição do preço global e a ausência de margem de lucro.

9.7. A contratação somente será formalizada após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da adequação orçamentária da despesa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação somente será formalizada após verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- comprovação de que a entidade atende integralmente aos requisitos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do item 9.3 deste Termo de Referência;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante apresentação das certidões exigidas na seção 5.2;
- confirmação da adequação orçamentária da despesa, nos termos do art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- emissão de parecer jurídico favorável, atestando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa e o atendimento dos requisitos legais, conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021;
- autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis após a conclusão de cada etapa, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo firmado pelo fiscal do contrato.
- Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração.
- Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Obrigações da parte contratada

- Executar os serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual, empregando os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- Para os serviços prestados durante a realização do evento, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 01 (uma) hora, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, na qualidade e quantidade adequadas;
- Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados ao CISREC, aos Municípios consorciados ou a terceiros;
- Apresentar à Contratante, quando solicitado, a relação nominal dos profissionais que atuarão na execução do objeto;
- Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e tributárias decorrentes da execução do contrato;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de observância das orientações da Administração e das normas internas aplicáveis;
- Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada durante a execução dos serviços;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- Não permitir a utilização de trabalho de menores em desacordo com a legislação vigente;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta;
- Aplicar integralmente os recursos recebidos na execução do objeto contratado, sendo vedada a destinação de valores para finalidades diversas;
- Manter escrituração contábil regular e atualizada, com registro individualizado das receitas e despesas relativas ao contrato;
- Permitir livre acesso dos servidores do CISREC, dos órgãos de controle interno e externo, a todos os documentos, informações e registros relacionados à execução do objeto contratual.
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, observadas as seguintes regras de subcontratação:
 - São passíveis de subcontratação, mediante autorização prévia e formal do CISREC, os serviços de apoio de natureza técnico-operacional que constituem atividade-meio, tais como: sonorização, iluminação e audiovisual; fornecimento e operação de sistemas de climatização; serviços de alimentação (buffet); credenciamento eletrônico; segurança patrimonial; limpeza e conservação; e produção gráfica;
 - São vedadas de subcontratação, sob qualquer forma ou pretexto: a coordenação-geral do evento; a curadoria técnica da programação e seleção de palestrantes, facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.; a gestão dos palcos e arenas simultâneas; e a prestação de contas técnica e



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

financeira ao CISREC (atividades que compõem o núcleo essencial do objeto e devem ser executadas diretamente pela contratada);

- A subcontratação de quaisquer serviços de apoio de natureza técnico-operacional deverá ser previamente comunicada ao CISREC com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de identificação do subcontratado, comprovação de sua regularidade fiscal e capacidade técnica, e aprovação formal pela autoridade competente antes do início da execução pelo subcontratado;

- A subcontratação não transfere à Administração qualquer responsabilidade adicional, permanecendo a contratada como única responsável perante o CISREC pelo cumprimento integral do objeto e pela qualidade dos serviços prestados por subcontratados.

- Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos compatíveis com os serviços a serem executados, observando a composição mínima de equipe técnica a seguir:

- Coordenador-Geral do Evento: profissional com experiência comprovada em gestão de eventos institucionais ou técnicos de grande porte, demonstrada por atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- Responsável pela Curadoria Técnica e Programação: profissional com experiência comprovada em concepção e curadoria de programação técnica voltada ao setor público, à gestão municipal ou ao desenvolvimento institucional, demonstrada por portfólio documentado;

- Responsável pela Prestação de Contas e Controle Financeiro: profissional com experiência em gestão financeira de contratos com o poder público ou com entidades do terceiro setor, responsável pela elaboração da prestação de contas técnica e financeira entregue ao CISREC ao final do evento;

- Os profissionais indicados deverão ser identificados nominalmente no Plano de Trabalho apresentado antes da assinatura do contrato e somente poderão ser substituídos com aprovação prévia e formal do CISREC, mediante apresentação de profissional substituto com qualificação equivalente ou superior.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



12.2. Obrigações da Contratante

- Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com o Termo de Referência e o instrumento contratual;
- Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhando a execução dos serviços e registrando eventuais ocorrências;
- Notificar formalmente a Contratada acerca de quaisquer imperfeições verificadas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Efetuar o pagamento devido, nos termos e prazos estabelecidos no contrato;
- Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam observadas as condições de regularidade exigidas para a contratação.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A aplicação de sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e motivação.

A imposição de penalidade não exclui a possibilidade de rescisão contratual, quando cabível, nem a responsabilização civil por eventuais prejuízos causados ao CISREC.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O instrumento contratual terá validade de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura, conforme já indicado no item 1.1.

14.2. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão por dotação orçamentária a ser informada posteriormente, pelo setor contábil;

15.2. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido consta de documento específico juntado ao processo administrativo, em atendimento ao art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

16. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de contratação direta será instruído com os seguintes documentos, além do presente Termo de Referência:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Análise de riscos;
- Estimativa de despesa, calculada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- Razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
- Autorização da autoridade competente;
- Minuta do instrumento contratual, se for o caso.

O ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos, 14 de junho de 2026

Rayanny Castro dos Santos
Diretora da Escola de Governo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 09/07/2026 às 08:37:36

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Processo nº	038/2026
Dispensa nº	021/2026
Objeto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Encaminho, para conhecimento e providências, a manifestação emitida pelo setor de Compras referente ao Termo de Referência em anexo, cujo valor total estimado é de R\$ 1.342.412,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Considerando a necessidade de prosseguimento regular do processo, solicito a gentileza de procederem com a validação quanto à disponibilidade orçamentária, a fim de viabilizar a continuidade das etapas subsequentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_COMPLETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pedro Antônio Mateus Ignác...	09/07/2026 08:37:57	1 Doc PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB18-D20A-48EA-6FAC**

**MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E COTAÇÕES (MCOC) -
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

PC n. 038/2026 – DISPENSA n. 021/2026.

1. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

2. Servidor(es) responsável(is) pela pesquisa: Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

3. Fontes Consultadas:

3.1. O valor estimado foi obtido a partir dos seguintes parâmetros:

FORNECEDOR 1: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO QUALITATIVA
CNPJ: 05.526.500/0001-85
E-MAIL: finanzas.adm.m@gmail.com
CONTATO: (31) 2512-4404 / (31) 9934-0135
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 862, SALA 1204, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG CEP 30170-120

FORNECEDOR 2: INSTITUTO HORIZONTE VIVO
CNPJ: 65.077.320/0001-95
E-MAIL: adm@institutohorizontevivo.com.br
CONTATO: (31) 99125-5512
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 460, SALA 602, Centro, BELO HORIZONTE, MG. CEP: 30.120-074.

FORNECEDOR 3: CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS
CNPJ: 06.889.005/0001-01
E-MAIL: edital.p.projetos@gmail.com
CONTATO: (31) 9411-5431
ENDEREÇO: Rua Tupinambás, 330, 2º Andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.120-070

3.2. Diante da necessidade de obtenção de orçamentos atualizados e compatíveis com o mercado, foi necessário recorrer à pesquisa direta com os fornecedores mencionados no item 3.1. Tal medida se justificou pela especificidade do objeto e pela necessidade de garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência. A consulta foi direcionada a fornecedores especializados, com capacidade comprovada de atender à demanda dentro dos prazos exigidos.

4. Método estatístico utilizado:

O valor estimado corresponde ao **menor valor cotado**. Optou-se por esta metodologia considerando que os preços apresentados foram compatíveis com as especificações do objeto e atendem aos critérios de razoabilidade e economicidade.

Em anexo apresentamos:

- a) Série de preços coletados e respectivas fontes;
- b) Os documentos que comprovam as fontes consideradas e os respectivos detalhamentos.
- c) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

5. Valor estimado de cada item/lote:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	6	R\$ 25.000,00
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90	R\$ 18.000,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento	4	6	R\$ 15.600,00



CISREC

	Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.			
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.	4	3	R\$ 3.600,00
LOGISTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	6	R\$ 15.000,00
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento. Considerar:	1	2	R\$43.150,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 851
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541

Proc. Administrativo 050/2026 | Anexo: MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_COMPLETA.pdf (3/104)

155/425



trinta
anos de
história



CISREC

	12 totens de autoatendimento			
	02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio			
	CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.			
CRACHAS E CORDÕES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades . Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades . Arte a ser enviada pela empresa.	3500	1	R\$ 20.300,00
FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos , distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se neces-	1	2	R\$ 22.500,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 151
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

	sário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia			
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3	2	R\$ 13.800,00
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2	R\$ 7.000,00
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2	R\$ 9.800,00
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfones auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfones auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides	1	2	R\$ 23.500,00
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10	2	R\$ 13.000,00
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do	20	1	R\$ 900,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 1551
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541

Proc. Administrativo 050/2026 | Anexo: MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_COMPLETA.pdf (5/104)

157/425



trinta
anos de
história

	evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento			
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1	R\$ 35.000,00
	Palestrante 2	1	1	R\$ 35.000,00
	Palestrante 3	1	1	R\$ 10.000,00
	Palestrante 4	1	1	R\$ 10.000,00
	Logística palestrantes convidados	1	1	R\$ 10.000,00
ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1	R\$ 8.000,00
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1	R\$ 8.000,00
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2	R\$12.500,00
ÁGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1	R\$1.500,00





CISREC

BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	150	2	R\$ 43.000,00
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm 01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.	60	1	R\$ 5.000,00
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo	18	2	R\$ 23.400,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 881
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



trinta
anos de
história

	de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.			
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombрил e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.	10	2	R\$ 21.000,00
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5	3	R\$ 3.750,00
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas e cópias das creden-	7	1	R\$ 4.550,00



	ciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1	R\$ 19.250,00
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada	3500	1	R\$ 31.325,00
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	400	1	R\$ 480,00
MESTRE DE CERIMÔNIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1	2	R\$ 1.900,00
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2	R\$ 1.200,00
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação	1	2	R\$ 7.790,00





CISREC

	- Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 Fotógrafos 2 videomakers de 1 Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1	R\$ 11.500,00
ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00x5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26	1	1	R\$ 60.000,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 150
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31.3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

	De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL - 1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m CREDENCIAMENTO - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta PÓRTICO DE ENTRADA - 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m ARENA PRINCIPAL - 1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m	1	1	R\$ 565.000,00



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 150
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31.3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

- 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa
- 18,00x1,00 m
- 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) -
18,00x1,00 m
- 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona im-
pressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais)
- 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20
m
- 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revesti-
mento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadei-
rado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadei-
rado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de
metalom - 23,00 ML
- 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na
cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m
- 20 Poltrona tulipa PT
- 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m
- 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m
- 324 Cadeira de auditório
OBS: Pannel de LED 5,50x4,00 M não incluso
PALCOS 5X3
-3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite -
5,00x3,00x0,40 m
- 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona im-
pressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80 m
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura
e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura
e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de
metalom - 27,00 ML
- 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona im-
pressa e fita led - 1,90x4,10 m
- 6 Poltrona tulipa BR
- 6 Mesa monopé BR
- 150 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1
com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m (medida
linear) (2 faces)
OBS: Pannel de LED 3,50x2,50 M não incluso na proposta
INSTAGRAMAVEL
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona im-
pressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m
- 4 Recortes em V em madeira com acabamento em pintura
e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida linear)
- 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com acaba-
mento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m
ESPAÇO INTERATIVO
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 6,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona im-
pressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m
- 1 Neonflex verde - 18,00 ML



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 850
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31.3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

- 3 Viga de madeira com acabamento em pintura - 0,20x0,07x2,90 m
- 3 TV touch
- 1 Balcão de madeira com porta e tranca - 1,00x0,50x1,00 m
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)
- 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado sobre piso local
- 7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,30x0,40x2,20 m (direita)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces - 9,30x0,40x2,20 m (esquerda)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo)
- 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone - 3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo)
- 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca
- 1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo)
-6 Planta artificial trepadeira
- 3 Refletor de led
- 5 Mesa monópé BR
- 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR
- 4 Poltrona Le corbusier BR
-8 Cadeira Clarice
- 2 Mesa bistrô com tampo de vidro
- 6 Banqueta milano
- 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m
- 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m
- 6 Planta para jardineira
ARENA LICITAÇÃO
-1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m
- 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m
- 203 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces)
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
-1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m
- 20 Mesa piquinique
GERAL
-1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear)
- 1 Carpete instalado sobre piso local
- 1 Elétrica geral
Montagem:
Dias 22 a 25/08/26



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 150
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

	De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90	R\$ 34.000,00
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2	2	R\$ 2.300,00
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2	R\$ 12.780,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos dias 26 e 27/08/26 das 8h30 às 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.	1	2	R\$ 11.000,00

PREÇO ESTIMADO



cisrec@cisrec.mg.gov.br



R. Oito de Dezembro, 150
Centro, Matozinhos - MG,



CNPJ: 01.272.081/0001-41



31.3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

TAXA ADMINISTRATIVA 10%
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 122.037,50
R\$ 1.342.412,50

6. Valor total estimado da contratação: R\$ 1.342.412,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

7. A EMPRESA A SER CONTRATADA E RAZÃO DE SUA ESCOLHA:

FORNECEDOR 2: INSTITUTO HORIZONTE VIVO

CNPJ: 65.077.320/0001-95

E-MAIL: adm@institutohorizontevivo.com.br

CONTATO: (31) 99125-5512

ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 460, SALA 602, Centro, BELO HORIZONTE, MG. CEP: 30.120-074.

Justifica-se a escolha da empresa acima identificada haja vista ter sido ela que apresentou a menor proposta, sendo, que na hipótese de compra direta, considera-se mais vantajosa a proposta que atende aos requisitos do RCS e apresenta o menor preço.

Matozinhos, 09 de julho de 2026.

PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA
SETOR DE COMPRAS



Processo Licitatório: 038/2026 Dispensa: 021/2026

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

FORNECEDOR	CNPJ	PROPOSTA TOTAL	COTAÇÃO
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO QUALITATIVA	05.526.500/0001-85	R\$ 1.643.899,12	I
INSTITUTO HORIZONTE VIVO - Menor valor apresentado	65.077.320/0001-95	R\$ 1.342.412,50	II
CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS	06.889.005/0001-01	R\$ 1.429.477,50	III

COTAÇÃO DETALHADA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS		COTAÇÃO I		COTAÇÃO II		COTAÇÃO III
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o	1	6	R\$	40.250,00	R\$	25.000,00	R\$	35.000,00
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do O produtor será responsável pela execução operacional d Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operac Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos ope Acompanhamento da montagem, realização e desmonta Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90	R\$	23.000,00	R\$	18.000,00	R\$	20.000,00

PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuar no evento. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação	4	6	R\$	20.240,00	R\$	15.600,00	R\$	17.600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuar no evento. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes de trabalho: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de apoio Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, banheiros) Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação	4	3	R\$	5.175,00	R\$	3.600,00	R\$	4.500,00
LOGÍSTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe durante o evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais, alimentação, hospedagem, etc.	1	6	R\$	19.550,00	R\$	15.000,00	R\$	17.000,00
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, com suporte presencial e online. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração do sistema de credenciamento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança e controle de acesso. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os gerentes de credenciamento. CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança e controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para a realização do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento e suporte técnico. O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com suporte técnico. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para os visitantes. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante o evento.	1	2	R\$	52.382,50	R\$	43.150,00	R\$	45.550,00

CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confeção e fornecimento de cordões personalizados com Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão e A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido O espaço para inserir etiqueta com nome do participante A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500	1	R\$ 24.150,00	R\$ 20.300,00	R\$ 21.000,00
FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencio O sistema deverá permitir transmissão de áudio em temp Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o perí Equipamentos reserva para substituição imediata, se nec O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhim	1	2	R\$ 25.875,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3	2	R\$ 16.100,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.000,00
PAINEL DE LED	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2	R\$ 9.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PAINEL DE LED	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2	R\$ 11.500,00	R\$ 9.800,00	R\$ 10.000,00

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e paisagem para o evento Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de até 100 pessoas Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfones auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 0	1	2	R\$	29.325,00	R\$	23.500,00	R\$	25.500,00
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte ao evento	10	2	R\$	17.250,00	R\$	13.000,00	R\$	15.000,00
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo de 15 dias	20	1	R\$	1.150,00	R\$	900,00	R\$	1.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1	R\$	42.550,00	R\$	35.000,00	R\$	37.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 2	1	1	R\$	42.550,00	R\$	35.000,00	R\$	37.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 3	1	1	R\$	12.650,00	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 4	1	1	R\$	12.650,00	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00
PALESTRANTES	Logísticas palestrantes convidados	1	1	R\$	12.650,00	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00

ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento infantil. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos.	1	1	R\$	10.350,00	R\$	8.000,00	R\$	9.000,00
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento infantil. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos.	1	1	R\$	10.350,00	R\$	8.000,00	R\$	9.000,00
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de buffet para equipes. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação.	50	2	R\$	16.675,00	R\$	12.500,00	R\$	14.500,00
ÁGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos. Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos. Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento. Data de entrega: 25/08/26	30	1	R\$	1.725,00	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de buffet para convidados. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, serviço de garçons, etc. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para o evento. Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação.	150	2	R\$	51.750,00	R\$	43.000,00	R\$	45.000,00
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kit. 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35x45cm. 01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo 16 páginas. 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade: 300ml. Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega e montagem.	60	1	R\$	6.037,50	R\$	5.000,00	R\$	5.250,00
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de reforço. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo: Acesso aos pontos de montagem e desmontagem. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e treinados. - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da CTPS. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de arma. - Todos os seguranças deverão portar rádio comunicador. - Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a 12 horas. Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que deverá ser assinado pelo responsável pela segurança. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de inscrição em nome dos profissionais. Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilância.	18	2	R\$	24.150,00	R\$	23.400,00	R\$	21.000,00
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para o evento. - Incluir materiais e recursos necessários para a execução. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100L. - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabonete.	10	2	R\$	24.150,00	R\$	21.000,00	R\$	21.000,00

CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido e Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uni É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs nec O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a	5	3	R\$	4.312,50	R\$	3.750,00	R\$	3.750,00
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além Os profissionais devem ter o curso completo de formação A empresa deve apresentar, com antecedência, a docume Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de ir O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a	7	1	R\$	5.232,50	R\$	4.550,00	R\$	4.550,00
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome K Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, person TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1	R\$	24.437,50	R\$	19.250,00	R\$	21.250,00
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome K Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo f	3500	1	R\$	40.623,75	R\$	31.325,00	R\$	35.325,00
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizada Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para apro Produção e entrega em BH e Região metropolitana no pra	400	1	R\$	552,00	R\$	480,00	R\$	480,00
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palc Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a d O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela É necessário estar disponível 1h antes do início das ativid Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transp	1	2	R\$	2.185,00	R\$	1.900,00	R\$	1.900,00
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a ser Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longe O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2	R\$	1.380,00	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00

GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão Prever gradis de contenção para todo o redor dos gerador O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a	1	2	R\$	8.958,50	R\$	7.790,00	R\$	7.790,00
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1	R\$	13.225,00	R\$	11.500,00	R\$	11.500,00

ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e ESTANDE 40 M² (8,00X5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1	1	R\$	69.000,00	R\$	60.000,00	R\$	60.000,00

ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de gr TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabame - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pin - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8 - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pir - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1, - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2, - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pint CREDENCIAMENTO -1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impre - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0 - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0 - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta PÓRTICO DE ENTRADA -2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 M - 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintur ARENA PRINCIPAL -1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00 - 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impres - 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco - 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impre - 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,2 - 1 Bakcdrop de madeira para fundo de palco com revesti - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeira - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeira - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de - 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa r - 20 Poltrona tulipa PT - 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m - 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m - 324 Cadeira de auditório OBS: Paine de LED 5,50X4,00 M não incluso PALCOS 5X3 -3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona impre - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintur - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintur - 3 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de - 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona imp - 6 Poltrona tulipa BR - 6 Mesa monopé BR - 150 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1 OBS: Paine de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impre	1	1	R\$ 690.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ 600.000,00
	OBS: Paine de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impre					

Proc. Administrativo 050/2026 | Anexo: MANIFESTACAO_DA_COORDENACAO_DE_COMPRAS_COMPLETA.pdf (24/104) 176/425

EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocínio. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação de proposta, negociação e assinatura de contrato.	1	90	R\$	39.675,00	R\$	34.000,00	R\$	34.500,00
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entre as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação.	2	2	R\$	2.990,00	R\$	2.300,00	R\$	2.600,00
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador individual. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com Voltagem 110V ou 220V. Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível. Rodízios para deslocamento. Ventilação com velocidades ajustáveis. Baixo nível de ruído. Cores neutras (branco, preto ou cinza). O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos. Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa. Entrega, instalação e retirada dos equipamentos.	16	2	R\$	13.547,00	R\$	12.780,00	R\$	11.780,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nacional. *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados. Seria em HD formatado.	1	2	R\$	14.950,00	R\$	11.000,00	R\$	13.000,00
VALOR TOTAL				R\$	1.494.453,75	R\$	1.220.375,00	R\$	1.299.525,00
Taxa de Administração 10%				R\$	149.445,38	R\$	122.037,50	R\$	129.952,50

VALOR TOTAL	R\$ 1.342.412,50
--------------------	-------------------------

Conforme cotação de preços constante dos autos do Processo Licitatório	
O valor total estimado para a presente contratação é de	R\$ 1.342.412,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados no Termo de Referência são os constantes da planilha de cotação acima e demais documentos em anexo ao processo.

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Setor de Compras

Matozinhos, 08 de julho de 2026

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: compras@cisrec.mg.gov.br <compras@cisrec.mg.gov.br>

Para: edital.p.projetos@gmail.com

Data: 2026-06-24 11:09

Prezado(s),

Estamos entrando em contato para solicitar um orçamento referente ao objeto em anexo, conforme o anexo. Este orçamento é necessário para dar continuidade a Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Gostaríamos de gentilmente solicitar que nos enviem o orçamento contendo as seguintes informações:

- Descrição detalhada dos itens com seus valores unitários e totais
- CNPJ da empresa
- Endereço físico da empresa
- Endereço eletrônico (e-mail) para contato
- Número de telefone para contato
- Data de emissão do orçamento
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão do orçamento
- Utilização de papel timbrado da empresa

--

Solicitamos que nos enviem essas informações no prazo de até 3 dias úteis a partir desta data.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, estou à disposição para ajudar. Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

1 anexo

02_TR_FEIRA.pdf (761 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: compras@cisrec.mg.gov.br <compras@cisrec.mg.gov.br>

Para: finanzas.adm.m@gmail.com

Data: 2026-06-24 11:10

Prezado(s),

Estamos entrando em contato para solicitar um orçamento referente ao objeto em anexo, conforme o anexo. Este orçamento é necessário para dar continuidade a Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Gostaríamos de gentilmente solicitar que nos enviem o orçamento contendo as seguintes informações:

- Descrição detalhada dos itens com seus valores unitários e totais
- CNPJ da empresa
- Endereço físico da empresa
- Endereço eletrônico (e-mail) para contato
- Número de telefone para contato
- Data de emissão do orçamento
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão do orçamento
- Utilização de papel timbrado da empresa

--

Solicitamos que nos enviem essas informações no prazo de até 3 dias úteis a partir desta data.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, estou à disposição para ajudar. Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

1 anexo

02_TR_FEIRA.pdf (761 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: compras@cisrec.mg.gov.br <compras@cisrec.mg.gov.br>

Para: adm@institutohorizontevivo.com.br

Data: 2026-06-24 11:11

Prezado(s),

Estamos entrando em contato para solicitar um orçamento referente ao objeto em anexo, conforme o anexo. Este orçamento é necessário para dar continuidade a Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Gostaríamos de gentilmente solicitar que nos enviem o orçamento contendo as seguintes informações:

- Descrição detalhada dos itens com seus valores unitários e totais
- CNPJ da empresa
- Endereço físico da empresa
- Endereço eletrônico (e-mail) para contato
- Número de telefone para contato
- Data de emissão do orçamento
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão do orçamento
- Utilização de papel timbrado da empresa

--

Solicitamos que nos enviem essas informações no prazo de até 3 dias úteis a partir desta data.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, estou à disposição para ajudar. Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

1 anexo

02_TR_FEIRA.pdf (761 KB)

Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: Adm Fin <financas.adm.m@gmail.com>

Para: compras@cisrec.mg.gov.br <compras@cisrec.mg.gov.br>

Data: 2026-07-01 18:25

Boa noite,

Segue anexo o termo de Referência para atender ao Cisrec - V Feira de Gestão e Serviços.

Desde já agradeço

1 anexo

Orcamento_AVCCQ_CISREC.docx.pdf (439 KB)

Orçamento V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: Edital Projetos <edital.p.projetos@gmail.com>

Para: compras@cisrec.mg.gov.br

Data: 2026-07-01 18:00

Boa tarde, prezados (as)!

Segue em anexo, a solicitação de valores para a 5ª Feira de Gestão e Serviços do Cisrec.
Ficamos muito gratos por participar e aguardamos retorno!

Atenciosamente, equipe Cellos-MG.

1 anexo

_Orcamento_Cellos CISREC.docx.pdf (416 KB)

ORÇAMENTO- Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

De: adm@institutohorizontevivo.com.br

Para: compras@cisrec.mg.gov.br

Data: 2026-07-01 16:36

Prezados(as)!

Segue o orçamento solicitado para apreciação do CISREC.

Agradecemos o convite e estamos a disposição para sanar duvidas!

--

Sent with [Hostinger Mail](#)

1 anexo

Orcamento_IHV CISREC.docx.pdf (5 MB)

Segue orçamento para - V FEIRA DE GESTÃO E SERVIÇOS DO CISREC

Cliente: Luciany e Max - CISREC

Data do orçamento: 30 de Junho de 2026

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANTIDADES	DIARIAS	VALOR TOTAL DO ITEM EM R\$
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido	1	6	R\$ 35.000,00
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e	1	90	R\$ 20.000,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070



	desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução			
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4	6	R\$ 17.600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público,	4	3	R\$ 4.500,00

	quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.			
LOGÍSTICA DE PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	6	R\$ 17.000,00
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento.	1	2	R\$45.550,00



	Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.			
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades.	3500	1	R\$ 21.000,00



	Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.			
FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos, distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1	2	R\$ 22.500,00
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3	2	R\$ 14.000,00
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2	R\$ 8.000,00
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2	R\$ 10.000,00



SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de show (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de show (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides	1	2	R\$ 25.500,00
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10	2	R\$ 15.000,00
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G	20	1	R\$ 1.000,00

	Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento			
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1	R\$ 37.000,00
	Palestrante 2	1	1	R\$ 37.000,00
	Palestrante 3	1	1	R\$ 11.000,00
	Palestrante 4	1	1	R\$ 11.000,00
	Logística palestrantes convidados	1	1	R\$ 11.000,00
SHOW 1	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1	R\$ 9.000,00
SHOW 2	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou	1	1	R\$ 9.000,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070



	artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante			
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2	R\$14.500,00
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1	R\$1.500,00
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tinas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de	150	2	R\$ 45.000,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070



	trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;			
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor- medida: 35 x 40 x 10 cm 01 Caderno personalizado em 01 cor - formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor- capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.	50	1	R\$ 5.250,00
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada;	18	2	R\$ 21.000,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070





	Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.			
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombril e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.	10	2	R\$ 21.000,00
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do	5	3	R\$ 3.750,00

	evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica.	7	1	R\$ 4.550,00



	O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1	R\$ 21.250,00
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada	3500	1	R\$ 35.325,00
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	400	1	R\$ 480,00
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção;	1	2	R\$ 1.900,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070

	Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.			
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2	R\$ 1.200,00
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se	1	2	R\$ 7.790,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070



	necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1	R\$ 11.500,00
ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00x5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem:	1	1	R\$ 60.000,00

	Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL - 1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m CREDENCIAMENTO - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m	1	1	R\$ 600.000,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070

	- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) - OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta - PÓRTICO DE ENTRADA -2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML - 1 Recorte do logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m - PALCO PRINCIPAL -1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m - 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m - 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m - 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais) - 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m - 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML			
--	---	--	--	--

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070



	- 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m - 20 Poltrona tulipa PT - 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m - 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m - 324 Cadeira de auditório - OBS: Paineis de LED 5,50X4,00 M não incluso - PALCOS 5X3 -3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 5,00x3,00x0,40 m - 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 5,00x0,40x3,80 m - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 27,00 ML - 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona impressa e fita led - 1,90x4,10 m - 6 Poltrona tulipa BR - 6 Mesa monopé BR - 150 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) - OBS: Paineis de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta - INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m - 4 Recortes em V em madeira com acabamento em pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida linear) - 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m			
--	--	--	--	--

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070





	ESPAÇO INTERATIVO -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 6,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m - 1 Neonflex verde - 18,00 ML - 3 Viga de madeira com acabamento em pintura - 0,20x0,07x2,90 m - 3 TV touch - 1 Balcão de madeira com porta e tranca - 1,00x0,50x1,00 m - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) - 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado sobre piso local - 7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,30x0,40x2,20 m (direita) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces - 9,30x0,40x2,20 m (esquerda) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo) - 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone - 3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo) - 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca - 1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo) -6 Planta artificial trepadeira - 3 Refletor de led - 5 Mesa monopé BR - 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR - 4 Poltrona Le corbusier BR -8 Cadeira Clarice - 2 Mesa bistrô com tampo de vidro - 6 Banqueta milano - 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m - 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m			
--	---	--	--	--

	- 6 Planta para jardineira AUDITÓRIO LICITAÇÃO -1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m - 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m - 203 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO -1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m - 20 Mesa piquinique GERAL -1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear) - 1 Carpete instalado sobre piso local - 1 Elétrica geral Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90	R\$ 34.500,00
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento.	2	2	R\$ 2.600,00

CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS- CNPJ 06.889.005/0001-01

Rua Tupinambás, 330 | 2º Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30.120-070





	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.			
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2	R\$ 11.780,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 as 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.	1	2	R\$ 13.000,00
				R\$ 1.299.525,00



Taxa de Administração 10%				R\$ 129.952,50
TOTAL		R\$ 1.429.477,50 (Hum milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)		

Validade do orçamento: 26/08/2026.

Agradecemos a oportunidade!

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2026.



MAICON FILIPE SILVEIRA CHAVES
Presidente Cellos MG



Data do orçamento 30 de Junho de 2026

ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO QUALITATIVA

CNPJ:05.526.500/0001-85

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 862, SALA 1204, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG CEP 30170-120

Para: CISREC

Data do evento: 26 e 27.08.2026

Evento - V FEIRA DE GESTÃO E SERVIÇOS DO CISREC.

Segue cotação para apreciação:

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido	1.0	6.0	R\$ 40.250,00

PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: - Levantamento e cotação de fornecedores - Solicitação e acompanhamento de orçamentos - Apoio na contratação de serviços - Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais - Controle de demandas e checklists de produção - Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais - Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento - Apoio na resolução de demandas durante a execução	1.0	90.0	R\$ 23.000,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: - Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação - Acompanhamento de montagem e organização dos espaços - Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas	4.0	6.0	R\$ 20.240,00

	Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.			
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais	4.0	3.0	R\$ 5.175,00

	durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.			
LOGÍSTICA DE PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1.0	6.0	R\$ 19.550,00
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no	1.0	2.0	R\$ 52.382,50

	atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento.			
--	--	--	--	--

	A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.			
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500.0	1.0	R\$ 24.150,00

FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos, distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1.0	2.0	R\$ 25.875,00
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3.0	2.0	R\$ 16.100,00
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1.0	2.0	R\$ 9.200,00

	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1.0	2.0	R\$ 11.500,00
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de show (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de show (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco:	1.0	2.0	R\$ 29.325,00

	Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides			
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10.0	2.0	R\$ 17.250,00
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20.0	1.0	R\$ 1.150,00
PALESTRANTES	Palestrante 1	1.0	1.0	R\$ 42.550,00
	Palestrante 2	1.0	1.0	R\$ 42.550,00
	Palestrante 3	1.0	1.0	R\$ 12.650,00
	Palestrante 4	1.0	1.0	R\$ 12.650,00
	Logística palestrantes convidados	1.0	1.0	R\$ 12.650,00

SHOW 1	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1.0	1.0	R\$ 10.350,00
SHOW 2	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico	1.0	1.0	R\$ 10.350,00

	Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante			
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50.0	2.0	R\$ 16.675,00
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30.0	1.0	R\$ 1.725,00
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas,	150.0	2.0	R\$ 51.750,00

	além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tinas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;			
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm 01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.	50.0	1.0	R\$ 6.037,50
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, stands e equipamentos durante todo o período do evento,	18.0	2.0	R\$ 24.150,00

	incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, stands, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá			
--	--	--	--	--

	apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.			
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombril e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente	10.0	2.0	R\$ 24.150,00

	para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.			
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5.0	3.0	R\$ 4.312,50
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir	7.0	1.0	R\$ 5.232,50

	documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500.0	1.0	R\$ 24.437,50
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14	3500.0	1.0	R\$ 40.623,75

	cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada			
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	400.0	1.0	R\$ 552,00
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com	1.0	2.0	R\$ 2.185,00

	antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.			
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25.0	2.0	R\$ 1.380,00
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados;	1.0	2.0	R\$ 8.958,50

	Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas	1.0	1.0	R\$ 13.225,00

	redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.			
ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00X5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1.0	1.0	R\$ 69.000,00

ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m CREDENCIAMENTO -1 Backdrop de madeira com revestimento em	1.0	1.0	R\$ 690.000,00
--	--	------------	------------	-----------------------

	lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta PÓRTICO DE ENTRADA -2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m PALCO PRINCIPAL -1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m - 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m - 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m - 2 Backdrop de madeira com revestimento em			
--	--	--	--	--

	lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais) - 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m - 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML - 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m - 20 Poltrona tulipa PT - 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m - 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m - 324 Cadeira de auditório OBS: Painel de LED 5,50X4,00 M não incluso PALCOS 5X3 -3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 5,00x3,00x0,40 m - 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 5,00x0,40x3,80 m - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento			
--	---	--	--	--

	em pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 27,00 ML - 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona impressa e fita led - 1,90x4,10 m - 6 Poltrona tulipa BR - 6 Mesa monopé BR - 150 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) OBS: Painel de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m - 4 Recortes em V em madeira com acabamento em pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida linear) - 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m ESPAÇO INTERATIVO -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -			
--	--	--	--	--

	6,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m - 1 Neonflex verde - 18,00 ML - 3 Viga de madeira com acabamento em pintura - 0,20x0,07x2,90 m - 3 TV touch - 1 Balcão de madeira com porta e tranca - 1,00x0,50x1,00 m - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) - 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado sobre piso local - 7,80x9,30 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,30x0,40x2,20 m (direita) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces - 9,30x0,40x2,20 m (esquerda) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo) - 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone - 3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo) - 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca - 1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo) - 6 Planta artificial trepadeira - 3 Refletor de led			
--	--	--	--	--

	- 5 Mesa monopé BR - 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR - 4 Poltrona Le corbusier BR -8 Cadeira Clarice - 2 Mesa bistrô com tampo de vidro - 6 Banqueta milano - 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m - 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m - 6 Planta para jardineira AUDITÓRIO LICITAÇÃO -1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m - 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m - 203 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO -1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m - 20 Mesa piquinique GERAL -1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear) - 1 Carpete instalado sobre piso local			
--	---	--	--	--

	- 1 Elétrica geral Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1.0	90.0	R\$ 39.675,00
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2.0	2.0	R\$ 2.990,00

CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16.0	2.0	R\$ 13.547,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 as 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts	1.0	2.0	R\$ 14.950,00

	Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.			
				R\$ 1.494.453,75
Taxa de Administração 10%				R\$ 149.445,38
TOTAL	R\$ 1.643.899,12			

Validade do orçamento: 20/08/2026
Belo Horizonte, 30 de Junho de 2026



SUZANA NATURE SILVEIRA NUNES
PRESIDENTE

ORÇAMENTO - V FEIRA DE GESTÃO E SERVIÇOS DO CISREC

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

Data do orçamento: 29 de Junho de 2026.

Razão social da empresa: INSTITUTO HORIZONTE VIVO.

CNPJ da empresa: 65.077.320/0001-95.

Endereço da empresa: RUA DOS TUPINAMBÁS, 460, SALA 602, Centro, BELO HORIZONTE, MG. CEP: 30.120-074.

Telefone da empresa: (31) 99125-5512.

Proposta elaborada conforme Termo de Referência e planilha de descritivos dos itens.

Evento ocorrerá dias 27 e 28 de Agosto de 2026

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido	1.0	6.0	R\$ 25.000,00
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e	1.0	90.0	R\$ 18.000,00

Instituto Horizonte Vivo - CNPJ 65.077.320/0001-95
adm@institutohorizontevivo.com.br

	acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução			
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4.0	6.0	R\$ 15.600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes	4.0	3.0	R\$ 3.600,00

	operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.				
LOGÍSTICA DE PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1.0	6.0	R\$ 15.000,00	
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário.	1.0	2.0	R\$43.150,00	

	Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento:				
--	--	--	--	--	--

	O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.			
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500.0	1.0	R\$ 20.300,00
FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos, distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis	1.0	2.0	R\$ 22.500,00

	Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia			
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3.0	2.0	R\$ 13.800,00
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1.0	2.0	R\$ 7.000,00
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1.0	2.0	R\$ 9.800,00
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de show (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação(capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio	1.0	2.0	R\$ 23.500,00

	01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de show (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides			
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10.0	2.0	R\$ 13.000,00
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20.0	1.0	R\$ 900,00
PALESTRANTES	Palestrante 1	1.0	1.0	R\$ 35.000,00
	Palestrante 2	1.0	1.0	R\$ 35.000,00
	Palestrante 3	1.0	1.0	R\$ 10.000,00
	Palestrante 4	1.0	1.0	R\$ 10.000,00
	Logística palestrantes convidados	1.0	1.0	R\$ 10.000,00
SHOW 1	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas.	1.0	1.0	R\$ 8.000,00

	A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante			
SHOW 2	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1.0	1.0	R\$ 8.000,00
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50.0	2.0	R\$12.500,00
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de	30.0	1.0	R\$1.500,00

	copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26			
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	150.0	2.0	R\$ 43.000,00
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm 01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.	50.0	1.0	R\$ 5.000,00
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento,	18.0	2.0	R\$ 23.400,00

	garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.			
--	---	--	--	--

LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bomb ril e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.	10.0	2.0	R\$ 21.000,00
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário.	5.0	3.0	R\$ 3.750,00

	Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.			
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	7.0	1.0	R\$ 4.550,00
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500.0	1.0	R\$ 19.250,00
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo	3500.0	1.0	R\$ 31.325,00

	folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada			
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	400.0	1.0	R\$ 480,00
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1.0	2.0	R\$ 1.900,00
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25.0	2.0	R\$ 1.200,00

GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	1.0	2.0	R\$ 7.750,00
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone	1.0	1.0	R\$ 11.500,00

	1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.			
ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00X5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1.0	1.0	R\$ 60.000,00
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL	1.0	1.0	R\$ 565.000,00

	- 1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m CREDENCIAMENTO - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta PÓRTICO DE ENTRADA - 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa -			
--	---	--	--	--

	2,00x1,00x3,00 m - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m PALCO PRINCIPAL -1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m - 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m - 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m - 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais) - 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m - 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML - 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m - 20 Poltrona tulipa PT - 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m - 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m - 324 Cadeira de auditório			
--	---	--	--	--

	OBS: Pannel de LED 5,50X4,00 M não incluso PALCOS 5X3 -3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 5,00x3,00x0,40 m - 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80 m - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 27,00 ML - 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona impressa e fita led - 1,90x4,10 m - 6 Poltrona tulipa BR - 6 Mesa monopé BR - 150 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) OBS: Pannel de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m - 4 Recortes em V em madeira com acabamento em pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida linear) - 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m ESPAÇO INTERATIVO -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 6,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m				
--	---	--	--	--	--

	- 1 Neonflex verde - 18,00 ML - 3 Viga de madeira com acabamento em pintura - 0,20x0,07x2,90 m - 3 TV touch - 1 Balcão de madeira com porta e tranca - 1,00x0,50x1,00 m - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) - 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado sobre piso local - 7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,30x0,40x2,20 m (direita) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces - 9,30x0,40x2,20 m (esquerda) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo) - 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone - 3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo) - 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca - 1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo) -6 Planta artificial trepadeira - 3 Refletor de led - 5 Mesa monopé BR - 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR - 4 Poltrona Le corbusier BR -8 Cadeira Clarice - 2 Mesa bistrô com tampo de vidro - 6 Banqueta milano - 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m - 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m - 6 Planta para jardineira			
--	--	--	--	--

	AUDITÓRIO LICITAÇÃO - 1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m - 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m - 203 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - 1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m - 20 Mesa piquinique GERAL - 1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear) - 1 Carpete instalado sobre piso local - 1 Elétrica geral Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h				
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de	1.0	90.0	R\$ 34.000,00	

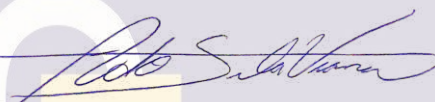
	parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.			
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2.0	2.0	R\$ 2.300,00
CLIMATIZADORE S	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16.0	2.0	R\$ 12.780,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 as 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores	1.0	2.0	R\$ 11.000,00

	*Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.			
				R\$ 1.220.375,00
TAXA ADMINISTRATIVA 10%				R\$ 122.037,50
TOTAL				R\$ 1.342.412,50

Valor total: R\$ 1.342.412,50

INSTITUTO
Validade do orçamento: 26/08/2026

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2026.



Ado Silva Viana
Presidente Instituto IHV

De: Eneida F. - GCF

Para: PRES - Presidência

Data: 09/07/2026 às 12:08:41

Prezados,

Em atendimento ao Processo nº 038/2026 - Dispensa nº 021/2026, cujo objeto consiste na contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, encaminho a presente disponibilidade orçamentária, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

—
Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eneida Cruz Fischer	09/07/2026 12:08:58	1Doc ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47F9-1A79-C391-A9B7**

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2026 às 14:33:09

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº:	038/2026
Dispensa nº:	021/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Autorizo o Processo Licitatório autuado, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

—

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	09/07/2026 14:33:53	1Doc JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5AA-37FF-009B-3E39**

De: Jocimar B. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 09/07/2026 às 14:38:08

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº:	038/2026
Dispensa nº:	021/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF N° 101/2000) que a despesa que se pretende realizar através do Processo Licitatório descrito acima, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

—

Jocimar Cesar Brandão

Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	09/07/2026 14:41:46	1Doc JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **182B-0064-328E-73FF**

Proc. Administrativo 10- 050/2026

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2026 às 14:53:57

Após juntada da documentação da empresa com melhor proposta, favor realizar a análise da habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência, antes do envio à Procuradoria Jurídica para análise.

—

Jocimar Cesar Brandão

Presidente do CISREC

Proc. Administrativo 11- 050/2026

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/07/2026 às 08:56:50

Segue em anexo, documentação de empresa habilitada com melhor proposta.

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CARTAO_CNPJ_INSTITUTO_JULHO.pdf

CERTIDAO_CIVEL_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_NEGATIVA_INSTITUTO.pdf

CND_ESTADUAL_INSTITUTO.pdf

CND_FEDERAL_IHV.pdf

CND_MUNICIPAL_INSTITUTO.pdf

CND_TRABALHISTA_INSTITUTO.pdf

CNH_ADO.pdf

_ESTATUTO_SOCIAL_IHV_REGISTRADO.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.077.320/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2026
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HORIZONTE VIVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS TUPINAMBAS	NÚMERO 460	COMPLEMENTO SALA 602
CEP 30.120-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEDA@LEDASOARESADV.BR	
TELEFONE (31) 9801-2635		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2026** às **11:13:12** (data e hora de Brasília).



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO HORIZONTE VIVO

CNPJ: 65.077.320/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2026 às 11:17

BELO HORIZONTE, 09 de Julho de 2026 às 11:17

Código de Autenticação: 2607-0911-1735-0930-2684

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

09/07/2026

Data de validade

07/10/2026

Razão Social

INSTITUTO HORIZONTE VIVO

CNPJ

65.077.320/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

DE44-4DD6-F511-525E-AACD-ACCD-A9E8-5A1D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO HORIZONTE VIVO
CNPJ: 65.077.320/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:30 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **4693.9F79.8BBA.EDE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCHHKJJKJ**

Certidão nº **38.040.198** Exercício: **2026**

Emissão em: **07/07/2026**

Requerimento em: **14:26:52**

Validade: **06/08/2026**

Nome: **INSTITUTO HORIZONTE VIVO**

CNPJ: **65.077.320/0001-95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO HORIZONTE VIVO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.077.320/0001-95

Certidão nº: 43551570/2026

Expedição: 23/04/2026, às 12:42:54

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO HORIZONTE VIVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.077.320/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: ADO SILVA VIANA 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2014

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/01/1995 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO: 16/05/2023 4b VALIDADE: 15/05/2033 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG18220050 SSP MG

4d CPF: 104.200.076-01 5 Nº REGISTRO: 06038055430 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE VIANA
 SION FATIMA SILVA VIANA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: 68467015015
 MG639766633

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2607201154

PROIBIDO PLASTIFICAR 2607201154

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO “INSTITUTO HORIZONTE VIVO”

Sumário

PREÂMBULO	3
CAPÍTULO I	
DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO	3
CAPÍTULO II	
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E ATIVIDADES DO INSTITUTO HORIZONTE VIVO	4
CAPÍTULO III	
DA PRÁTICA DE INOVAÇÃO NO INSTITUTO	9
CAPÍTULO IV	
DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	11
CAPÍTULO V	
DOS PARTICIPES DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	13

leda
OAB/MG 109.779

RSF 

[signature] 13
1 *[signature]*

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA GESTÃO DO INSTITUTO

19

Seção I

Da Assembleia Geral

21

Seção II

Do Órgão Especial da Assembleia Geral

25

Seção III

Da Diretoria Executiva

27

Seção IV

Do Conselho Fiscal

33

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL

34

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

37

Índice Remissivo

40

*Lidiane
09/17/6 109779*

R.S.F.

[assinatura]

[assinatura]
2

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO “INSTITUTO HORIZONTE VIVO”

PREÂMBULO

Os Associados do Instituto Horizonte Vivo, por sua livre iniciativa, reunidos em Assembleia de constituição para instituir associação civil sem fins lucrativos, nos termos do Código Civil vigente, Arts. 53 a 61, legislação civil correlata, e daquelas leis que venham eventualmente a sucedê-la, fazendo-o por compromisso com a cidadania, a inclusão, o desenvolvimento social, a livre iniciativa, a transformação, a cooperação institucional e a integridade da gestão pública, da gestão privada e de suas relações.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação denominada “Instituto Horizonte Vivo”, doravante denominada Instituto, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições normativas aplicáveis, constituída por livre iniciativa dos seus

Redator
OAB/MG 109.779

R.S.F.

[assinatura]

[assinatura]
3

[assinatura]

associados.

Parágrafo único: O Instituto terá sua sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tupinambás, nº 460, sl 602, CEP:30.120-070.

Art. 2º. Para fins de divulgação do Instituto e de suas atividades, bem como em ações, relações e demais condutas informais e não oficiais, a pessoa jurídica será denominada de Instituto Horizonte Vivo, podendo ser referida também pela sigla IHV e respectivas identificações visuais.

§ 1º As denominações e elementos visuais de identificação do Instituto somente serão utilizados em suas atividades.

§ 2º A utilização por membros, contratados, parceiros e terceiros observará o procedimento interno de consentimento, na forma do Regulamento Geral do Instituto.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E ATIVIDADES DO INSTITUTO HORIZONTE VIVO

Art. 3º. São princípios do Instituto, a serem observados em suas atividades, por seus associados, dirigentes, empregados, parceiros, contratados e assistidos:

I - transformação;

*Leidiane
OAB/116 109.779*

R.S.F.

[Signature]

[Signature]
4
[Signature]

II - ética;

III - inclusão;

IV - integridade;

V - protagonismo.

Art. 4º. O Instituto tem por objeto a produção, o desenvolvimento e a execução de programas, projetos e ações em matérias de saúde, educação, cidadania, esporte, cultura e lazer, mediante:

I - promoção da saúde, em prol do bem-estar físico e emocional, através de atividades informativas, formativas, assistenciais e prestacionais, em especial incluindo as seguintes atividades:

a) ações sistemáticas ou pontuais de disseminação de informações de saúde, isoladamente ou em articulação multidisciplinar com os demais objetos do Instituto;

b) programas, projetos ou ações de formação em pautas de saúde para lideranças políticas, sociais, comunitárias e econômicas;

c) desenvolvimento e oferta de cursos, eventos e intervenções destinadas à formação e capacitação de agentes da administração pública, entidades sem fins lucrativos e iniciativa privada empresarial, em pautas estratégicas de saúde afetas à atuação de cada categoria.

Handwritten signature and date:
10/03/2026 10:44g

Handwritten signature

Handwritten initials: R.S.F.

Handwritten mark: a circle with a cross inside

Handwritten mark: a vertical line

d) desenvolvimento e oferta de cursos, inventos e intervenções para grupos compostos por público-alvo de pautas de saúde, pelo próprio Instituto ou a partir de programas, políticas ou ações temáticas de saúde;

e) assistência à saúde física, psíquica e emocional, com finalidade preventiva ou repressiva, mediante constituição de áreas especializadas para atendimento, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à área da iniciativa a ser desenvolvida;

f) prestação de serviços de saúde, mediante constituição de áreas especializadas para atendimento, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à área da iniciativa a ser desenvolvida;

g) abordagem transversal de pautas de saúde nos projetos das demais áreas do Instituto, conforme a sobreposição ou confluência de temas.

II - desenvolvimento e oferta de atividades educacionais em projetos próprios ou em colaboração com entidades públicas e privadas, em especial por meio do esporte, da arte e da cultura;

III - afirmação, proteção e construção da cidadania, em especial, por meio de:

a) campanhas informativas, eventos para discussões temáticas, debates, espaços de socialização e compartilhamento de experiências;

b) oferta de formação e capacitação técnica em temas afetos

Redação
OAB/26 109.779

RSE

Q

6

10

à cidadania, isoladamente ou em consonância com pautas estabelecidas por programas, políticas públicas ou iniciativas de organizações internacionais;

c) capacitação de agentes econômicos, lideranças sociais, comunitárias e grupos com especial protagonismo em ética pública, governança, inovação, transparência, sustentabilidade e inclusão;

d) formação de profissionais, da iniciativa privada e da esfera pública, em temas principais ou transversais, afetos aos valores do Instituto;

e) desenvolvimento e oferta de formação e capacitação técnica, por iniciativa própria ou mediante demanda, a disseminar conhecimentos afetos ao seu objeto institucional, de forma direta ou reflexa;

f) desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações que possibilitem acesso à educação, cultura, arte, esporte e lazer.

IV - aprimoramento, divulgação e acessibilidade no âmbito do esporte e do lazer através de:

a) divulgação de informações acerca de esporte e lazer como meios de consecução da saúde física e mental;

b) desenvolvimento e execução de atividades de formação de atletas profissionais e de profissionais do esporte;

c) organização de eventos esportivos, em modalidades

Leidiane
013/176 109.779

R.S.F.

Q

7

diversas;

d) desenvolvimento de programas, projetos, ações e espaços de esporte e lazer;

e) desenvolvimento e execução de intervenções sistemáticas ou pontuais em matérias do escopo do Instituto através dos espaços de esporte e lazer.

Art. 5º. Na consecução de seus objetivos, o Instituto assumirá a gestão e o desenvolvimento contínuo dos projetos “MoveMente” e “Cidade do Conhecimento”, cujos direitos de uso serão cedidos por ato próprio, a critério de sua titular.

§ 1º Os projetos “MoveMente” e “Cidade do Conhecimento” serão objeto de regulamento próprio e específico, observadas as seguintes determinações:

I - objeto, diretrizes e metodologia a serem preservados;

II - objetivos a serem alcançados e alterações permitidas no respectivo projeto;

III - protocolo de tutela da cessão de direitos firmado entre a Autora titular dos projetos e o Instituto;

IV - diretrizes da relação entre a Cedente e o Instituto, incluindo o pagamento de direitos autorais e suas decorrências.

§ 1º Cada projeto receberá estrutura de gestão própria, a ser provida por decisão do Órgão Especial da Assembleia Geral, em

Leida Bues
DAB/NG 109.8779

D.S.F.

(S)

[Assinatura]
8

comum acordo com a Cedente, observados os critérios de formação, experiência dos gestores, integridade do projeto cedido, lealdade aos valores e objetivos do Instituto.

§ 2º Os projetos "MoveMente" e "Cidade do Conhecimento", por seus modelos pactuados entre a Cedente e o Instituto, não vincularão outros projetos eventualmente cedidos ao Instituto ou desenvolvidos no curso de suas atividades.

§ 3º A critério dos Associados, projetos desenvolvidos pelo Instituto, de autoria própria ou cedidos, poderão ser objeto de regulamento e gestão próprios.

Art. 6º. O Instituto poderá firmar com pessoas físicas ou jurídicas, mediante contrapartida nos termos da legislação aplicável, instrumento de cessão de direitos, materiais ou imateriais, de uso de propriedade intelectual, de natureza artística, científica ou técnica.

CAPÍTULO III

DA PRÁTICA DE INOVAÇÃO NO INSTITUTO

Art. 7º. O Instituto promoverá em seus programas, projetos e ações, a inovação com os objetivos de:

*Leidiane
OAB/176109.779*

R.S.F.

(S)

I - incentivar e desenvolver atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social;

II - promover processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade, aplicando, para tanto, recursos próprios ou oriundos de parcerias com entes públicos ou privados;

III - promover a cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas;

IV - Desenvolver e aperfeiçoar a atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito aplicáveis ao seu objeto institucional, suas parcerias e seus projetos.

§ 1º Na consecução dos objetivos de inovação, o Instituto investirá em:

I - núcleos de gestão pessoal e iniciativas de fomento, para desenvolver, como objeto principal ou transversal, ações que estimulem e promovam o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - objetos que expressem criação, em especial nas modalidades de:

a) invenção;

b) modelo de utilidade;

- c) surgimento de novo produto;
- d) surgimento de novo processo;
- e) aperfeiçoamento incremental.

III - identificação, associação, promoção e capacitação de criadores;

IV - criação e implementação de novos produtos, serviços ou processos no âmbito do objeto institucional, isoladamente ou em parcerias;

V - agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

VI - valorização do capital intelectual dos membros, parceiros ou contratados do Instituto.

§ 2º O Órgão Especial da Assembleia poderá, pela maioria de seus membros, constituir comitê de inovação, desenvolvimento ou adesão a alianças estratégicas de inovação.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º. O patrimônio do Instituto será constituído de bens e

*Leidiane
013/116 109.419*

R.S.F.

(assinatura)

11

direitos, obtidos mediante compra, doação ou por outros meios em direito admitidos, oriundos de qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, associada ou não.

Art. 9º. Constituem receitas do Instituto:

I - doações, legados, heranças, cessões de direitos, contribuições e subvenções de qualquer natureza;

II - rendas resultantes da gestão de seu patrimônio;

III - recursos obtidos com prestação de serviços, comercialização de produtos, desenvolvimento de projetos, realização de eventos e outras atividades condizentes com seus objetivos;

IV - valores oriundos de contratos, convênios e parcerias com entidades privadas, associativas, fundacionais ou empresariais, ou públicas da Administração direta ou indireta, organizações internacionais e similares.

Art. 10. O patrimônio e as receitas do Instituto deverão ser aplicados na consecução de seus objetivos, vedada a distribuição de resultados.

Art. 11. O Instituto não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º Não se considerará violação da vedação contida neste artigo:

*Redação
OAB/16109.719*

R.S.F.

[assinatura]

12

I - remuneração de dirigentes, conforme a natureza e a necessidade do serviço a ser realizado, desde que aprovado previamente pelo Órgão Especial da Assembleia;

II - remuneração de empregados, estagiários e prestadores de serviço;

III - contrapartida pela cessão de direitos autorais e de propriedade intelectual.

§ 2º As despesas realizadas por associados, dirigentes ou empregados na consecução dos objetivos institucionais, devidamente comprovadas, serão custeadas pela Associação através de pagamento direto ou reembolso, desde que autorizadas pela Diretoria.

CAPÍTULO V

DOS PARTICÍPES DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO

Art. 12. Serão partícipes das atividades do Instituto as seguintes categorias de pessoas físicas e jurídicas:

I - associados instituidores;

II - associados;

III - empregados;

IV - prestadores de serviço;

V - colaboradores voluntários;

VI - estagiários.

§ 1º São considerados associados instituidores aqueles que participaram da constituição do Instituto, nos moldes da respectiva ata devidamente registrada.

§ 2º Serão associados aqueles que assim o pleitearem, mediante requerimento dirigido à Presidência, que submeterá o pedido ao Órgão Especial da Assembleia, observados os seguintes requisitos:

I - melhor interesse do instituto;

II - compatibilidade entre o perfil profissional e social do pleiteante e o objeto do instituto;

III - vida pregressa do pleiteante, em conformidade com os objetivos e valores do instituto;

IV - indicação expressa de, pelo menos, um associado instituidor;

V - currículo vitae detalhado e atualizado, com comprovação;

VI - carta de manifestação de interesse;

VII - aprovação pela maioria absoluta do Órgão Especial da Assembleia.

§ 3º A admissão de empregados, voluntários e estagiários dar-se-á por decisão da Diretoria, conforme a possibilidade

AD

*Redação
01/16 109449*

RSF.

(Circled mark)

14

financeira do Instituto e a necessidade de suas atividades, observadas as formalidades da legislação brasileira aplicável ao vínculo.

Art. 13. Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela pessoa jurídica, salvo na hipótese de dolo ou má-fé.

Art. 14. São direitos de todos os associados:

I - participação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;

II - proposição e adoção de medidas que julgarem convenientes ao interesse social;

III - convocação da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto;

IV - recurso à Assembleia Geral em face de atos da Diretoria Executiva;

V - candidatura aos cargos de direção;

VI - desligamento do Instituto.

Art. 15. São deveres dos associados:

I - conhecimento e cumprimento das disposições deste Estatuto e aceitação das deliberações válidas dos órgãos deliberativos e executivos;

II - colaboração com a promoção do Instituto, cumprimento

*Redação
OAB/MG 103.779*

R.S.F.

(C)

15

[Assinatura]

[Assinatura]

e observância das disposições deste Estatuto Social, bem como de suas demais normas internas;

III - notificação aos órgãos deliberativos na hipótese de descumprimento deste Estatuto, bem como comunicação à Diretoria Executiva de qualquer circunstância ou fato lesivo aos interesses do Instituto;

IV - zelo pelo patrimônio do Instituto e concorrência para a realização do objetivo social;

V - manutenção atualizada de dados cadastrais junto à Diretoria;

VI - licitude, lealdade e boa-fé junto ao Instituto, demais associados, partícipes em geral e terceiros;

VII - decoro no exercício das funções e nas condutas realizadas a pretexto ou que possam gerar implicações sobre o nome, a imagem e a reputação do Instituto e de seus membros;

VIII - abstenção da prática de conduta que possa denotar confusão de interesse entre seus próprios desígnios e o Instituto, bem como entre este e a Administração Pública;

IX - prevenção de eventual conflito de interesse entre si e o Instituto, bem como entre este e outras entidades correlatas ou a Administração Pública;

X - atenção às normas internas, às leis brasileiras, à Constituição da República e a eventuais normas internacionais

Handwritten signature
OAB/116 109.779

Handwritten signature
R.S.F.

Handwritten signature

Handwritten signature
16

Handwritten signature

incidentes:

XI - atenção às normas internas de ética, que determinam condutas vedadas aos associados no exercício das funções, em especial no trato com os bens e recursos do Instituto e na relação com o poder público e suas autoridades.

Art. 16. O associado que desejar se retirar do Instituto deverá fazê-lo mediante comunicação escrita, dirigida à Presidência.

Art. 17. Os associados que descumprirem este Estatuto, as normas regulamentares internas, as decisões da Assembleia ou as determinações da Diretoria, resguardado o direito de defesa e recurso, estarão sujeitos à aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - exclusão.

Art. 18. São condutas vedadas aos Associados, sob pena de aplicação das penalidades supra elencadas:

I - violação de norma legal, estatutária, regimental ou qualquer outra determinação válida dos órgãos ou dos dirigentes;

II - prática de ato incompatível com os fins do Instituto ou com suas formas de atuação;

III - prática de conduta incompatível com os valores do Instituto ou que possam comprometer seu nome ou sua imagem;

Leidiane
OAB/MG 109.779

R.S.F.

[assinatura]

[assinatura]
17

[assinatura]

IV - obtenção de vantagem indevida para si ou para terceiros em razão da qualidade de associado;

V - atuação junto a terceiros, entes privados ou públicos, particulares ou autoridades, por vias ilícitas ou que violem as normas éticas pactuadas internamente pelo Instituto;

VI - prática de ato lesivo a direitos de terceiros no exercício das funções do Instituto ou a pretexto de exercê-las;

VII - constituição ou manutenção de incompatibilidade ou impedimento, transitória ou temporariamente, entre a qualidade de associado e outra atividade ou conduta na esfera privada ou pública;

VIII - desídia na resposta a convocações ou comunicações, na presença nas deliberações e na execução de atividades institucionais.

Parágrafo único: A vedação do inciso VIII não se aplica aos associados instituidores.

Art.19. O processo sancionatório será instaurado pela Assembleia Geral, por decisão do Presidente, de ofício ou a requerimento da Diretoria ou de associados, exigido nesta última hipótese a subscrição por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único: O ato que instaurar o processo disciplinar deverá conter a descrição dos fatos que expressem a violação, apontando a autoria e indicando as normas legais, estatutárias, regulamentares ou determinações descumpridas.

Art. 20. Instaurado o processo, o acusado será notificado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação da instauração do processo.

Art. 21. A aplicação das penalidades é de competência da Assembleia Geral, considerada a gravidade da conduta praticada, observado o quórum mínimo de 3/5 (três quintos) dos associados.

Parágrafo único: Da decisão sancionatória caberá recurso à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observado o mesmo quórum da decisão recorrida

Art. 22. A exclusão do associado não afasta a responsabilidade pelo cumprimento de obrigações assumidas nesta qualidade até a data do efetivo afastamento, mantido o dever de ressarcir o Instituto ou terceiros pelos danos aos quais tenha dado causa.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA GESTÃO DO INSTITUTO

Art. 23. São órgãos da administração do Instituto:

I - Assembleia Geral;

Handwritten:
Leda Lemos
OAB/MG 109.779

Handwritten signature

Handwritten: R.S.F.

Handwritten signature

II - Órgão Especial da Assembleia Geral;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

§1º O Instituto adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais indevidas.

§ 2º O exercício de cargo em órgão do Instituto não é delegável.

§ 3º O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Instituto e terá voto decisório em caso de empate nas deliberações.

§ 4º Os dirigentes do Instituto serão remunerados conforme:

I - qualificação profissional exigida para a função;

II - experiência no exercício de função e áreas correlatas;

III - complexidade das funções a serem exercidas;

IV - dedicação exigida pelo exercício das atividades inerentes à função;

V - parâmetros de mercado para remuneração de profissional equivalente;

VI - resultados obtidos no exercício da função, conforme critérios de mensuração quantitativa e qualitativa.

§ 5º Os critérios de aferição dos resultados previstos no inciso VI deste artigo serão estabelecidos anualmente pelo Órgão Especial

*Leidiane
DAB/176 109.479*

R.S.F.

(e)

20

da Assembleia, ao fim do exercício anual, para a remuneração do ano seguinte, considerando a atuação de cada unidade de competência, a atuação de seu titular e a composição dos resultados obtidos, conforme instrumento metodologia próprios.

§ 6º A previsão do item VI do § 4º somente será aplicada se estabelecidos os critérios do parágrafo anterior.

§ 7º O Órgão Especial poderá, se assim entender necessário, ouvir a Diretoria a título estritamente consultivo.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 24. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo do Instituto.

Art. 25. São competências da Assembleia Geral:

I - eleição, posse e destituição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II - decisão sobre a perda de mandato dos membros da Diretoria;

III - determinação quanto à periodicidade da apresentação de relatórios, demonstrações e pareceres da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como decisão sobre a solicitação desses

*Redação
OAB/MG 109.779*

R.S.F.

(A)

21

documentos quando se fizerem necessários fora dos períodos ordinários;

IV - apreciação, exame e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como dos pareceres periódicos do Conselho Fiscal;

V - deliberação, quando especialmente convocada para esse fim, sobre os planos de expansão ou programas de ação apresentados pela Diretoria Executiva;

VI - aprovação de alienação e aquisição de bens, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, observados os valores de alçada a serem definidos anualmente pelo Órgão Especial da Assembleia;

VII - definição sobre alterações no Estatuto Social, mediante proposta:

- a) do Presidente;
- b) de, no mínimo, metade dos associados.

VIII - decisão sobre a extinção do Instituto e providências legais correlatas acerca de seu objeto e de seus bens em caso de dissolução, nos termos da lei.

Art. 26. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - ordinariamente e anualmente para:

- a) apreciação o relatório anual da Diretoria;

Reda Barre
OAB/176 109.779

R.S.F.

[Assinatura]

[Assinatura]

b) discussão e homologação das contas e do balanço aprovados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

c) posse da Diretoria eleita.

II - extraordinariamente, quando convocada:

a) por seu Presidente;

b) por requerimento de, no mínimo, um 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos de associação.

§ 2º As pessoas jurídicas associadas ao Instituto comporão a Assembleia Geral, por igual direito de voto, cada uma através de pessoa por ela indicada.

§ 3º A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente do Instituto.

§ 4º Na falta ou impedimento do Presidente, substitui-lo-á o Vice-Presidente.

§ 5º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, assinada pelos integrantes da Mesa e associados presentes.

Art. 27. As convocações dar-se-ão mediante carta ou por correio eletrônico, enviadas aos associados com a antecedência

Leidiane
OKB/176 109779

R.S.F.

(R)

[Signature]
23

mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º A convocação mencionará o dia, a hora e o local da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 2º Considerar-se-á regularmente convocado o associado que comparecer à Assembleia Geral.

§ 3º As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de membros que representem, pelo menos, a maioria dos votos e, em segunda convocação, meia hora após o horário originalmente designado, com qualquer número.

§ 4º É vedado o direito de voto por procuração.

Art. 28. Todas as decisões serão tomadas em Assembleia Geral pela maioria de votos dos membros presentes, exceto aquelas que tenham por objeto:

I - deliberação sobre a eleição e destituição de seus Diretores e/ou Conselheiros Fiscais;

II - alteração deste Estatuto Social.

§ 1º Nas hipóteses estabelecidas nos itens I e II deste artigo, o quórum de decisão será de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros presentes na Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

§ 2º Não haverá deliberação sobre as matérias deste artigo, em primeira convocação, sem que esteja presente a maioria absoluta

Redação
OAB/116 109.779

R.S.F.

Ⓢ

24

dos seus membros, ou o mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 29. Os associados instituidores terão direito de veto, pelo mesmo quórum deliberativo da matéria em apreciação, aplicado à totalidade desta categoria, em face de qualquer decisão da Assembleia Geral.

§ 1º O direito de veto será exercido em ato subsequente à deliberação da Assembleia Geral, pela totalidade dos seus membros.

§ 2º Encerrada a deliberação da matéria pela Assembleia Geral, o direito de veto poderá ser exercido por iniciativa de qualquer associado instituidor, que apresentará a proposta aos demais da mesma categoria.

Seção II

Do Órgão Especial da Assembleia Geral

Art. 30. O Órgão Especial da Assembleia é órgão colegiado composto pelos Associados Instituidores.

Art. 31. O Órgão Especial possui as seguintes prerrogativas nos termos deste Estatuto:

I - exercer poder de veto nas deliberações da Assembleia

*Redatado
04/06/2026 10h:44g*

LSF

@

25

✓

Geral;

II - decidir a criação de Diretorias Técnicas, escolher, investir e destituir seus titulares;

III - manter preferencialmente, por seus membros, a preferência no pleito aos cargos de Diretoria;

IV - aprovar os pedidos de associação apresentados nos termos do § 2º do art. 12 deste Estatuto;

V - definir anualmente os valores de alçada a serem observados para alienação e aquisição de bens, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, nos termos do inciso VI do art. 25 deste Estatuto;

VI - constituir Comitê de Inovação, nos termos do §2º do art. 7º deste Estatuto;

VII - aprovar a remuneração dos dirigentes, conforme inciso I do § 1º do art. 11, bem como definir os critérios da composição remuneratória, conforme § 1º do art. 23 supra, observado este Estatuto.

VIII - aprovar os regulamentos especiais de projetos e demais normas regulamentares necessárias à consecução do Estatuto.

*Leidiane
OAB/MG 109.779*

L.S.F.



Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 32. A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva do Instituto, cabendo-lhe formular políticas e estratégias, deliberar, controlar, orientar e gerir as ações do Instituto.

Art. 33. A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Administrativo.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

§ 2º O associado que, por si ou como representante de pessoa jurídica associada, pleiteie eleição para a Diretoria deve apresentar à Assembleia Geral currículo vitae que comprove:

- I - qualificação profissional para o cargo pleiteado;
- II - experiência profissional;
- III - consonância com o objeto do Instituto, seus valores e as atividades inerentes à função.

§ 3º Os associados instituidores terão preferência para ocupar a Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Administrativa do Instituto, exigido o declínio formal dos membros desta categoria para que se delibere a eleição de associado ordinário.

Ledgar Basso
OAB/176 109.479

§ 4º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 5º As Reuniões serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com indicação da data, horário e local, informando no ato o resumo da ordem do dia.

§ 6º As deliberações nas Reuniões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores, considerando-se presentes os que participarem inclusive por meio eletrônico audiovisual.

§ 7º Por decisão da maioria absoluta do Órgão Especial da Assembleia Geral, poderão ser criadas diretorias técnicas especializadas, na medida em que se façam necessárias.

Art. 34 Compete à Diretoria Executiva:

I - administração do Instituto mediante planejamento e execução das atividades;

II - proposição e execução de políticas e planos estratégicos de atuação, programas e projetos inerentes ao objeto do Instituto;

III - direção, orientação e coordenação do funcionamento do Instituto;

IV - desenvolvimento e implementação de ações relativas ao objeto do Instituto, para fazer cumprir sua missão, prioridades, estratégias e seus programas de atuação.

ledaberes
OAB/MG 109.779

LSF.

(circled signature)

V - encaminhamento anual à Assembleia Geral de relatório da gestão, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;

VI - proposição de alteração do Estatuto Social e do Regulamento Interno à Assembleia Geral;

VII - edição de normas para regular o funcionamento interno de suas atividades.

VIII - designação dos titulares das funções de gerenciamento da estrutura orgânica básica;

IX - execução dos atos de gestão que se fizerem necessários ao funcionamento do Instituto.

Art. 35. Ao Presidente compete:

I - cumprimento e exigência do cumprimento das normas de atuação do Instituto, sua política de planejamento, estratégia, gestão de pessoas, relações institucionais, projetos, administração e finanças;

II - observância e fiscalização das resoluções e determinações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;

III - convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

IV - rubrica dos livros que registrarem os procedimentos institucionais, bem como confecção e apresentação para a Assembleia Geral de relatório anual de gestão;

*Redação
DAB/M 6109.779*

D.S.F.

V - estabelecimento de parcerias estratégicas para o Instituto que visem à consecução dos objetivos sociais;

VI - direção do processo de planejamento e execução das atividades;

VII - representação judicial e extrajudicial do Instituto.

§ 1º O Presidente poderá nomear Coordenadores de área, conforme se faça necessário em face das demandas específicas de gestão do Instituto, dentre pessoas de sua confiança que preencham os seguintes requisitos:

I - capacidade conforme a lei civil;

II - qualificação e experiência profissional;

III - reputação ilibada;

IV - conduta condizente com as finalidades, objetivos e valores do Instituto.

§ 2º As coordenações técnicas poderão ser ocupadas mediante contratação de pessoas jurídicas especializadas, na condição de prestadoras de serviços.

Art. 36. Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e auxiliá-lo sempre que convocado para tanto.

Art. 37. Ao Diretor Administrativo compete:

I - direção da execução cotidiana das atividades fins e meios do Instituto, conforme determinações da Diretoria e direção superior

leda barros
OAB/MG 109.779

R.S.F.

(A)

(A)
30

P

do Presidente;

II - coordenação da aquisição, controle de materiais e manutenção de equipamentos da entidade;

III - supervisão e orientação das atividades financeiras da entidade e o seu controle financeiro, zelando pela contemporaneidade e fidedignidade dos registros;

IV - assessoramento da Presidência na obtenção e gestão dos recursos necessários à realização dos projetos;

V - zelo pela produção e organização dos balanços semestrais, dos balancetes periódicos, demonstração de recibo de despesas e a demonstração dos saldos existentes, diligenciando para tanto o que se fizer necessário junto ao serviço contábil;

VI - auxílio ao Conselho Fiscal, quando instituído, no exercício de sua função mediante dados e registros próprios da gestão operacional;

VII - depósito em estabelecimentos bancários, à escolha da Diretoria, em nome do Instituto, dos valores em pecúnia de sua titularidade, mantendo os respectivos dados à disposição da Diretoria, da Assembleia e do Conselho Fiscal;

VIII - elaboração e execução, em conjunto com a Presidência, de planos para a captação de recursos necessários à realização do objeto social;

IX - coordenação da guarda e conservação de todos os

*Redação
OAB/MG 109779*

R.S.F.

(C)

A

documentos da entidade de forma segura e ordenada, supervisionando o expediente do Instituto;

X - promoção adequada da difusão e conscientização, perante os membros, para a organização e administração dos arquivos da entidade;

XI - direção e orientação para a tomada das providências necessárias ao registro e arquivamento dos atos, contratos e demais documentos do Instituto;

XII - atermação, mediante ata, das deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria, arquivando-as e levando-as ao registro competente quando se fizer necessário;

XIII - auxílio à Presidência sempre que chamado a fazê-lo.

Art. 38. Constitui causa de perda de mandato pelos membros da Diretoria:

I - perda da qualidade de associado;

II - condenação transitada em julgado por crime, improbidade administrativa ou ato de corrupção;

III - inobservância do presente Estatuto, nos termos do artigo 18 supra.

IV - obtenção de vantagem indevida;

V - prática de conduta contrária aos objetivos do Instituto.

ledabans
DAB/MG 109779

R.S.F.



[Signature]
32

[Signature]

§ 1º A perda do mandato será decidida pela Assembleia Geral, garantido o direito à defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação da instauração do processo.

§ 2º O processo de perda do mandato será instaurado mediante requerimento:

- I - do Presidente;
- II - de, no mínimo, metade dos Associados.

Seção IV

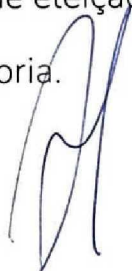
Do Conselho Fiscal

Art. 39. O Conselho Fiscal, se instituído e eleito pela Assembleia Geral por ato próprio para este fim, será composto por, no mínimo, três Conselheiros, conforme os seguintes requisitos:

- I - preferencialmente, pessoa com formação e experiência comprovada em ciências contábeis ou gestão financeira;
- II - reputação ilibada no exercício profissional e atividades correlatas.

Parágrafo único: A composição do Conselho Fiscal observará o mesmo procedimento de eleição e investidura, mandato e critérios de remuneração da Diretoria.

ledalbar
OAB/MG 109.479



R.S.F.



33



CAPÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 40. As eleições para a Diretoria deverão ocorrer até o dia 15 de junho do ano em que se findar o mandato.

Art. 41. O processo eleitoral destinado à escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser iniciado pela Diretoria em exercício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da eleição.

Parágrafo único: Findo o prazo do *caput* e caracterizada a inércia da Diretoria, a iniciativa do processo eleitoral poderá se dar mediante decisão de 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 42. O Edital que proclamar o início do processo eleitoral deverá conter:

I - data limite para divulgação da composição da Junta Eleitoral;

II - data limite para a inclusão de novos Associados e para quitação das obrigações conforme este Estatuto;

III - período de registro de chapas, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis;

Leidiane
OAB/MT 109.779

[Handwritten signature]

R.S.F.

[Handwritten mark]

34

[Handwritten mark]

IV - período de realização de campanha, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis;

V - data da realização das eleições, com hora de início e término, nos termos do art. 40 deste Estatuto;

VI - período de apuração do resultado, respeitado o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do último dia de eleição;

VII - data de divulgação do resultado das eleições;

VIII - data da posse da Diretoria eleita, que deverá ocorrer até o último dia útil do mandato da Diretoria em exercício;

IX - demais normas do processo eleitoral, desde que não contrariem este Estatuto e demais normas do Instituto.

Art. 43. O processo eleitoral será administrado pela Junta Eleitoral, órgão colegiado composto de 3 (três) Associados, indicados pela Diretoria, vedados aqueles que:

I - possuam mandato em curso;

II - sejam candidatos aos cargos da Diretoria na respectiva eleição;

III - tenham sofrido as penalidades previstas neste Estatuto.

Parágrafo único: Caberá a quem iniciar o processo eleitoral solicitar à Diretoria, mediante ofício instruído com a cópia do Edital

Sedat Barus
OAB 116 109.779

R.S.F.

Ⓢ

35

previsto no artigo supra, que proceda à nomeação dos membros da Junta Eleitoral.

Art. 44. As chapas inscritas, no ato da inscrição, poderão indicar cada uma 1 (um) fiscal de chapa, que poderá acompanhar as deliberações, mas não terá direito a voto na Junta Eleitoral.

Art. 45. As chapas deverão apresentar 1 (um) membro destinado nominalmente aos cargos componentes da Diretoria.

Parágrafo único: Poderá candidatar-se aos cargos da Diretoria o associado que esteja no regular exercício de seus direitos de associação.

Art. 46. Não poderá se candidatar ou votar aquele que não preencha os requisitos de associação ao Instituto ou os tenha perdido nos termos deste Estatuto, observado o prazo máximo de associação e aferição da condição de associado previstos no Edital do processo eleitoral.

Art. 47. O voto será pessoal, direto, secreto e facultativo.

Art. 48. Na data e hora da votação, o eleitor assinará em lista de comparecimento, identificando-se mediante documento de identificação com foto legalmente reconhecido.

§ 1º Constarão da lista de votação apenas os associados aptos a votar, assim considerados aqueles no pleno gozo dos direitos conforme este Estatuto e o Edital do processo eleitoral.

Redabans
OAB/MG 109.479

R.S.F.



§ 2º A Junta Eleitoral manterá em seu poder, no curso da votação, lista dos associados identificados no prazo do Edital como impossibilitados de votar.

Art. 49. Serão considerados nulos os votos que:

I - por qualquer razão, possibilitarem a identificação da identidade do eleitor;

II - não indicarem de forma clara a opção de escolha;

III - apresentarem rasura;

IV - estejam em desacordo com as normas eleitorais, conforme decisão da Junta Eleitoral.

Art. 50. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos dos eleitores que compareceram.

Parágrafo único: Ocorrendo empate entre as chapas ou não alcançando nenhuma delas o voto equivalente ao quórum mínimo, a Junta Eleitoral convocará eleição em segundo turno, dela participando apenas as duas chapas com maior número de votos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Este Estatuto será objeto de regulamentação, por decisão da Assembleia Geral, pelos seguintes instrumentos:

I - Regulamento Geral;

Redatado por
OAB/116 105.779

R.S.F.

37

- II - Regulamentos de Projetos;
- III - Regulamentos Temáticos;
- IV - Código de Ética;
- V - Manual de Processos, Procedimentos e formalidades internas.

Art. 52 Compõem este Estatuto como anexos:

- I - Organograma do Instituto;
- II - Ordenamento Normativo Interno;
- III - Fluxograma de relações institucionais.

Parágrafo único: O Instituto manterá fluxograma atualizado, a definir fluxos decisórios dos órgãos de deliberação, execução e controle, em consonância com as normas regulamentares previstas no art. 51 deste Estatuto.

Art. 53. O Instituto somente poderá ser dissolvido se, na Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, for observado o quórum de deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, sendo obrigatória, entre os votantes, a presença da maioria simples dos diretores.

Art. 54. Dissolvido o Instituto, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a outro Instituto da mesma natureza.

ledobares
DAB/116 109.779

R.S.F. @

Art. 55. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 56. Aplicar-se-á subsidiariamente a este Estatuto as normas do Direito Civil e do Processo Civil brasileiro.

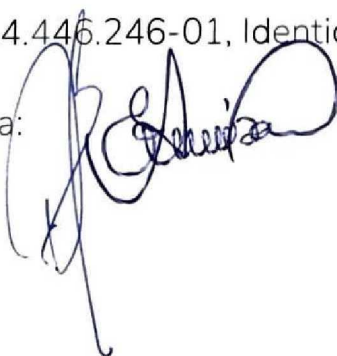
O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada em Belo Horizonte, na data de 11/12/2025.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Ado Silva Viana, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n. 104.200.076-01. Identidade CNH 06038055430

Assinatura: 

Alberth Silva Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n. 014.446.246-01, Identidade CNH 07044008064

Assinatura: 

Leda Bares
09/12/2025 10h 47m

R.S.F.

Rodolpho Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, planejador financeiro,
inscrito no CPF 070.264.236-30, Identidade CNH 04787650052

Assinatura: *Rodolpho Silva Ferreira*

Rogério Lima de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no
CPF n. 233.622.276-00, Identidade OAB/MG 66.173

Assinatura:

Educare Formação e Desenvolvimento Ltda, NIRE 3121484103-6.
CNPJ 44.799.592/0001-29, representada por Bruno Neves Pinto,
brasileiro, casado, produtor de eventos, inscrito no CPF n.
094.047.856-01, Identidade CNH 04453464707

Assinatura:

Bruno Neves Pinto

Leda Lúcia Soares, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 109.779,
na qualidade de subscritora, nos termos da Lei nº 8.906/1994.

Assinatura:

Leda Soares

R.S.F.

ÍNDICE REMISSIVO

"Cidade do Conhecimento", 8, 9

"MoveMente", 8, 9

Administração Pública, 17

Assembleia, 2, 3, 9, 14, 15, 16, 18,
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,
29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42

Assembleia Geral, 41, 42

Assembleia [Órgão Especial da], 2,
9, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24,
27, 28, 30

Associação, 4, 14

associados, 15, 20, 27, 30

associados instituidores, 14

ata, 35

chapas, 39

Código de Ética, 41

Comitê de Inovação, 28

Conselho fiscal, 21

Conselho Fiscal, 2, 23, 24, 34, 36,
37

cooperação, 3, 11

Diretor Administrativo, 29, 33

Diretoria, 2, 14, 16, 17, 18, 20, 21,
23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34,
35, 36, 37, 38, 39, 42

dois terços, 42

Edital, 37, 38, 39, 40

eleição, 23, 26, 29, 30, 36, 37, 38,
40, 42

eleições, 37

eleitoral, 42

Estatuto, 4, 10, 16, 17, 18, 24, 26,

28, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42

fluxograma, 41

fomento, 11

inovação, 10

Instituto, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,
12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21,
22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33,
34, 35, 38, 39, 41, 42

integridade, 3, 5, 9

invenção, 11

Junta Eleitoral, 40

mandato, 42

Manual de Processos, 41

Organograma, 41

parcerias, 11, 12, 13, 32

patrimônio, 12, 13, 17, 42
patrimônio líquido, 42

Presidência, 34

Presidente, 20, 22, 24, 25, 29, 30,
31, 32, 33, 36

quórum, 20, 26, 27, 40, 42

Regulamento, 4, 31, 41

Regulamentos

Regulamentos de Projetos, 41

Regulamentos Temáticos, 41, 42

remuneração, 14, 22, 28, 36

reputação ilibada, 33

saúde, 5, 6, 8

Vice-Presidente, 25, 29, 33

Ledabares
OAB/116 109.479

R.S.F.



[Signature]
41

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que a 1ª via do presente documento foi arquivada nessa Serventia em 02/02/2026. Conforme REGISTRO nº 148503, no Livro A.

Há averbação posterior. Dou fé.

Belo Horizonte, 02/03/2026

Ato: 6501, Qtd: 1 | Emol: R\$ 28,20 - TFJ: R\$ 10,72 - Rec: R\$ 2,12 - ISS: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,45
Ato: 6502, Qtd: 40 | Emol: R\$ 79,60 - TFJ: R\$ 17,20 - Rec: R\$ 6,00 - ISS: R\$ 4,00 - Total: R\$ 106,80

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

A presente Certidão foi extraída e assinada digitalmente em 02/03/2026, recebendo o protocolo CE00718648. A validação pode ser feita no link rtdbrasil.org.br/CertidaoRegistro/Index a partir do número do protocolo ou pelo QR-Code.



Belo Horizonte, 02/03/2026

Ato: 6501, Qtd: 1 | Emol: R\$ 28,20 - TFJ: R\$ 10,72 - Rec: R\$ 2,12 - ISS: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,45
Ato: 6502, Qtd: 40 | Emol: R\$ 79,60 - TFJ: R\$ 17,20 - Rec: R\$ 6,00 - ISS: R\$ 4,00 - Total: R\$ 106,80

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: JVVU31216

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5530.3038.4310.2380

Quantidade de atos praticados: 41
1(6501), 40(6502)

Ato(s) Praticado(s) por: CHRISTIANE EVELYN SANTOS COSTA - Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 115,92 - Tx.Judic.: R\$ 27,92 - Total: R\$ 143,84 - ISS: R\$ 5,41



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Proc. Administrativo 12- 050/2026

De: RAYANNY S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2026 às 10:08:39

Prezados,

Após análise da documentação de habilitação encaminhada pela proponente, observou-se a necessidade do saneamento de lacunas documentais identificadas em habilitação jurídica, fiscal, técnica e nas declarações obrigatórias.

Desta forma, encaminha-se o presente Despacho Administrativo nº 038/2026, que será enviado à empresa interessada para que proceda à complementação das informações pendentes no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de impossibilidade de prosseguimento dos atos de contratação.

Cordialmente,

—
Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Contratos

Anexos:

03_DESPACHO_ADMINISTRATIVO_COMPLEMENTACAO_DE_DOCUMENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
RAYANNY CASTRO DOS SANTOS	17/07/2026 10:09:14	1Doc RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B57A-0907-0B96-0BFA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2026

ASSUNTO: Saneamento de documentação de habilitação

REFERÊNCIA: V Feira de Gestão e Serviços do CISREC — Termo de Referência Nº 03/2026

I. RELATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE

No âmbito da análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente para fins de contratação direta voltada à organização e execução da **V Feira de Gestão e Serviços do CISREC**, confrontou-se o acervo documental enviado com as exigências editalícias contidas no item 5 (Da Habilitação) do Termo de Referência aplicável.

Identificou-se que a entidade apresentou tempestivamente os seguintes documentos:

- Estatuto Social registrado;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Provas de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;
- Certidão Cível de Falência e Concordata (documento complementar);
- CNH do representante legal (documento de identificação).

Todavia, constatou-se a ausência de itens cruciais para a formalização do processo de habilitação jurídica, fiscal, técnica e de cumprimento de declarações obrigatórias.

II. DA SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Diante do exposto, **SOLICITA-SE** à entidade proponente que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a seguinte documentação pendente, sob pena de impossibilidade de prosseguimento dos atos de contratação:

1. Habilitação Jurídica (Item 5.1 do TR)

- **Ata de eleição da diretoria vigente:** Documento devidamente registrado no órgão competente que comprove os atuais membros da gestão e valide os poderes de representação de quem assinará o instrumento contratual.
- **Comprovação de existência e funcionamento regular:** Alvará de funcionamento, licença municipal de localização, ou declaração equivalente emitida por autoridade local que certifique a regular atuação da entidade em sua sede.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 5.2 do TR)

- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** Emitido pela Caixa Econômica Federal, atualizado e dentro do prazo de validade.

3. Qualificação Técnica (Item 5.3 do TR)

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a entidade já executou, de maneira satisfatória, atividades de planejamento, curadoria técnica, organização e execução de eventos técnicos, institucionais, congressos, feiras ou de escopo similar ao do objeto contratado.
- **Indicação da Equipe Técnica:** Relação nominal e currículo resumido dos profissionais-chave que atuarão na coordenação e produção do evento.
- **Declaração de Capacidade Operacional:** Declaração formal emitida pela própria proponente atestando que dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos e materiais suficientes e necessários para a fiel execução do objeto.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4. Declarações Obrigatórias (Item 5.4 do TR)

Apresentação de declarações formais, devidamente datadas e assinadas pelo representante legal do instituto:

- **Declaração relativa ao Trabalho de Menores:** Conforme previsão do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprego de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos).
- **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo:** Declaração expressa de que a entidade não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **Declaração de Ausência de Agentes Políticos na Direção:** Declaração atestando que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública da mesma esfera governamental, nem seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

III. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Publique-se e notifique-se a entidade interessada, por meio eletrônico oficial, instruindo-a com este Despacho para que proceda ao saneamento das pendências acima elencadas dentro do prazo assinalado.

Após a juntada dos novos documentos, retornem os autos a este setor para reavaliação e posterior emissão de parecer conclusivo de habilitação.

Matozinhos/MG, 16 de julho de 2026.

Rayanny Castro dos Santos

Gerente de Contratos/Diretora da Escola de Governo

**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000

**Contato**

(31) 3712-1541

**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Proc. Administrativo 13- 050/2026

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2026 às 10:56:45

Prezados,

Segue em anexo, documentos conforme solicitado anteriormente encaminhados pela empresa.

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

00_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_AMM.pdf

01_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MOVEMENTE.pdf

01_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MOVEMENTE_1_.pdf

1776956950653_4__ATA_DE_CONSTITUICAO_E_POSSE_DA_GESTAO_ATUAL____comprovante_de_representacao_Ado__2_.pdf

CND_FGTS_INSTITUTO.pdf

Curriculos_IHV_1_.pdf

DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_AGENTES_POLITICOS_NA_DIRECAO_1_.pdf

DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_1_.pdf

DECLARACAO_RELATIVA_AO_TRABALHO_DE_MENORES_1_.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o **INSTITUTO HORIZONTE VIVO**, inscrito no CNPJ nº **65.077.320/0001-95**, atuou diretamente na **produção, coordenação, contratação, curadoria técnica, operação e acompanhamento técnico-executivo** da palestra sobre **Reforma Tributária**, promovida pela **Associação Mineira de Municípios – AMM**, em parceria com a **AMESP**, realizada no dia **24 de abril de 2026**, na **Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG** para um público de **100 pessoas**.

O objeto executado referiu-se à realização de atividade formativa voltada à atualização, orientação e capacitação de agentes públicos, gestores municipais, servidores, lideranças institucionais e demais participantes sobre os impactos, desafios e aplicações práticas da Reforma Tributária no contexto da administração pública municipal.

O **Instituto Horizonte Vivo** foi responsável por estruturar e viabilizar a execução da atividade, contemplando os serviços de indicação dos profissionais, curadoria e alinhamento técnico do conteúdo, elaboração e organização da abordagem temática, ministração da palestra, coordenação da agenda dos palestrantes, acompanhamento das atividades, suporte operacional, gestão logística e cobertura de despesas com deslocamento, incluindo combustível e demais custos operacionais necessários à realização do objeto, excetuando-se despesas com hospedagem.

No âmbito da execução dos serviços, o **Instituto Horizonte Vivo** demonstrou plena capacidade **técnica, administrativa, pedagógica, institucional, logística e operacional** para atuar na organização de palestras, seminários, capacitações, encontros técnicos, formações especializadas e atividades voltadas ao setor público, tendo desempenhado, entre outras, as seguintes atribuições:

- Concepção geral da atividade formativa;
- Estruturação técnica da proposta de palestra;
- Articulação institucional para viabilização da atividade;
- Interface com a AMM, a AMESP e a equipe da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Indicação, seleção e articulação de professores/palestrantes especializados;
- Contratação e coordenação dos profissionais envolvidos;
- Curadoria técnica dos temas a serem abordados;
- Definição de linha narrativa, abordagem e recorte temático da palestra;
- Apoio à elaboração, organização e validação do conteúdo programático;
- Adequação do conteúdo ao público-alvo da atividade;
- Planejamento da dinâmica de apresentação;

- Organização da sequência de falas dos palestrantes;
- Alinhamento prévio entre palestrantes, organização e parceiros institucionais;
- Coordenação da agenda, horários e disponibilidade dos profissionais;
- Organização logística necessária à participação dos palestrantes;
- Gestão de deslocamento dos profissionais envolvidos;
- Cobertura de custos com transporte, combustível e demais despesas operacionais;
- Planejamento e acompanhamento das condições de chegada, recepção e participação dos palestrantes;
- Suporte aos palestrantes antes, durante e após a realização da atividade;
- Acompanhamento técnico-executivo da execução do objeto;
- Coordenação operacional da atividade no dia do evento;
- Apoio à preparação do espaço de realização da palestra;
- Interface com equipe local para organização do ambiente;
- Apoio à definição de necessidades técnicas, como som, microfone, projeção e recursos audiovisuais;
- Verificação de estrutura básica para a realização da atividade;
- Apoio ao uso de apresentações, materiais digitais e recursos de apoio;
- Acompanhamento do início, desenvolvimento e encerramento da palestra;
- Controle de horários, sequência de falas e transições entre os palestrantes;
- Apoio à recepção, orientação e organização dos participantes;
- Apoio à condução da atividade formativa;
- Monitoramento da execução do conteúdo previsto;
- Acompanhamento do cumprimento do objeto contratado;
- Suporte institucional durante toda a realização da palestra;
- Resolução de demandas operacionais surgidas no decorrer da atividade;
- Registro e acompanhamento das ações realizadas;
- Organização de informações e evidências da execução;
- Apoio à comunicação entre parceiros, palestrantes e organização;
- Gestão administrativa e operacional dos serviços contratados;
- Acompanhamento de custos, despesas e demandas vinculadas à execução;
- Coordenação de fornecedores, profissionais e demais envolvidos quando necessário;
- Atuação integrada com parceiros institucionais para garantia da qualidade da atividade;
- Contribuição para a qualificação técnica do debate sobre Reforma Tributária;
- Execução de atividade compatível com ações de formação, capacitação e orientação técnica para o setor público.

A atividade foi realizada de forma satisfatória, atendendo aos objetivos propostos e contribuindo para o fortalecimento do debate técnico sobre a **Reforma Tributária**, tema de grande relevância para os municípios, especialmente no que se refere aos impactos na arrecadação, gestão fiscal, planejamento

orçamentário, adequações administrativas e desafios futuros da administração pública municipal.

Destacamos que a atuação do **Instituto Horizonte Vivo** demonstrou capacidade para desenvolver e executar atividades de formação e capacitação técnica com **profissionais especializados, conteúdo qualificado, gestão logística, acompanhamento operacional e entrega compatível com demandas do setor público.**

O valor contratado contemplou os serviços de **indicação dos profissionais, contratação dos palestrantes, elaboração e organização de conteúdo, ministração da palestra, acompanhamento das atividades, suporte técnico-executivo, despesas com deslocamento, incluindo combustível, e demais custos operacionais necessários à execução do objeto**, ficando expressamente excluídas as despesas com hospedagem.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional, administrativa, pedagógica ou institucional do **Instituto Horizonte Vivo**, estando a instituição apta a executar, coordenar e acompanhar atividades de natureza semelhante ou superior, incluindo palestras, cursos, oficinas, seminários, congressos, capacitações, encontros técnicos, fóruns, ações formativas, eventos institucionais e projetos de qualificação voltados a gestores públicos, servidores, lideranças municipais e demais públicos estratégicos.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 21 de julho de 2026.

Lucas Vieira Lopes

Presidente da AMM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa o INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrito no CNPJ nº 65.077.320/0001-95, foram responsáveis pelo planejamento, produção e realização do evento **Movimento Futuro**, de cunho educacional, cultural e de feira de negócios, demonstrando plena capacidade técnica, operacional e administrativa para a realização das atividades descritas.

Registramos que o evento contou com a participação de servidores da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais, cuja presença se deu por meio da aquisição de ingressos institucionais realizada por este órgão, possibilitando a participação desses profissionais nas atividades formativas e na programação do evento.

No âmbito da realização do evento, as empresas/instituições responsáveis demonstraram capacidade para:

- Planejamento, concepção e organização de eventos culturais, educacionais, corporativos e de feira de negócios;
- Curadoria de conteúdo, palestras, painéis, oficinas e atividades formativas;
- Desenvolvimento de programação cultural, educacional e institucional;
- Gestão de equipes técnicas, operacionais e artísticas;
- Coordenação logística de eventos, incluindo montagem, operação e desmontagem;
- Planejamento e gestão de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, audiovisual, mobiliário e tecnologia);
- Contratação, coordenação e gestão de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros técnicos;
- Gestão de credenciamento, recepção, atendimento ao público e suporte aos participantes;
- Produção executiva e acompanhamento operacional das atividades da programação;
- Gestão de agenda, cronograma e fluxos operacionais do evento;
- Articulação institucional com parceiros, patrocinadores e órgãos públicos;
- Comunicação institucional, divulgação e mobilização de público;
- Produção de conteúdos educativos e culturais;
- Operação de atividades formativas, workshops, palestras e seminários;
- Gestão de público, fluxo de participantes e experiência do visitante;
- Organização de ambientes de exposição, estandes e espaços temáticos;
- Gestão administrativa e operacional de projetos culturais e educacionais;

- Planejamento e execução de ações de acessibilidade, inclusão e democratização de acesso;
- Planejamento e execução de atividades de networking, formação e intercâmbio de conhecimentos;
- Monitoramento, registro e documentação das atividades realizadas.

O evento ocorreu de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade esperados e proporcionando atividades relevantes para o público presente na quantidade de 8.000 mil pessoas por dia, totalizando 24.000 participantes.

Declaramos ainda que, até a presente data, não há registros que desabonem a capacidade técnica das empresas/instituições envolvidas, estando aptas para executar projetos e eventos de natureza semelhante.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Local e data:

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026.



Paula Thiago Ribeiro

Presidente

EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ 44.799.592/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa o INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrito no CNPJ nº 65.077.320/0001-95, foram responsáveis pelo planejamento, produção e realização do evento **Movimento Futuro**, de cunho educacional, cultural e de feira de negócios, demonstrando plena capacidade técnica, operacional e administrativa para a realização das atividades descritas.

Registramos que o evento contou com a participação de servidores da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais, cuja presença se deu por meio da aquisição de ingressos institucionais realizada por este órgão, possibilitando a participação desses profissionais nas atividades formativas e na programação do evento.

No âmbito da realização do evento, as empresas/instituições responsáveis demonstraram capacidade para:

- Planejamento, concepção e organização de eventos culturais, educacionais, corporativos e de feira de negócios;
- Curadoria de conteúdo, palestras, painéis, oficinas e atividades formativas;
- Desenvolvimento de programação cultural, educacional e institucional;
- Gestão de equipes técnicas, operacionais e artísticas;
- Coordenação logística de eventos, incluindo montagem, operação e desmontagem;
- Planejamento e gestão de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, audiovisual, mobiliário e tecnologia);
- Contratação, coordenação e gestão de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros técnicos;
- Gestão de credenciamento, recepção, atendimento ao público e suporte aos participantes;
- Produção executiva e acompanhamento operacional das atividades da programação;
- Gestão de agenda, cronograma e fluxos operacionais do evento;
- Articulação institucional com parceiros, patrocinadores e órgãos públicos;
- Comunicação institucional, divulgação e mobilização de público;
- Produção de conteúdos educativos e culturais;
- Operação de atividades formativas, workshops, palestras e seminários;
- Gestão de público, fluxo de participantes e experiência do visitante;
- Organização de ambientes de exposição, estandes e espaços temáticos;
- Gestão administrativa e operacional de projetos culturais e educacionais;

- Planejamento e execução de ações de acessibilidade, inclusão e democratização de acesso;
- Planejamento e execução de atividades de networking, formação e intercâmbio de conhecimentos;
- Monitoramento, registro e documentação das atividades realizadas.

O evento ocorreu de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade esperados e proporcionando atividades relevantes para o público presente na quantidade de 8.000 mil pessoas por dia, totalizando 24.000 participantes.

Declaramos ainda que, até a presente data, não há registros que desabonem a capacidade técnica das empresas/instituições envolvidas, estando aptas para executar projetos e eventos de natureza semelhante.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Local e data:

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026.



Paula Thiago Ribeiro

Presidente

EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ 44.799.592/0001-29

Ata de fundação, aprovação de Estatuto, eleição e posse da Diretoria do Instituto Horizonte Vivo

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, por força do Estatuto aprovado, qualificados como Associados Instituidores, na Rua Tupinambás, n.º460, SA 602, Centro, CEP 30.120-070, nesta cidade de Belo Horizonte, MG, com a finalidade de fundar associação civil, sem fins lucrativos, que se denominará Instituto Horizonte Vivo. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Ado Silva Viana. Para secretariá-lo foi indicado o Sr. Rodolpho Silva Ferreira. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto de Estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o Estatuto submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Estatuto foi aprovado por unanimidade. Aprovado o Estatuto, os Associados presentes procederam à leitura da Declaração de ciência e compromisso do associado instituidor, a ser assinada individualmente na presente Reunião de instituição, ato contínuo à assinatura desta Ata. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse dos membros da Diretoria, que terão mandato de 3 (três) anos, a findar em 15 de junho de 2028, por força de previsão estatutária, e que ficaram assim constituídos: Presidente, Sr. Ado Silva Viana; Vice-Presidente, Sr. Alberth Silva Almeida; Diretor Administrativo, Sr. Rodolpho Silva Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores, adquirindo a qualidade de Associados Instituidores.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Ado Silva Viana, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.
104.200.076-01. Identidade CNH 06038055430

Assinatura: 

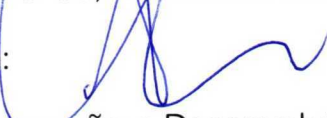
Alberth Silva Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.
014.446.246-01. Identidade CNH 07044008064

Assinatura: 

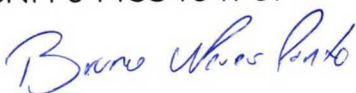
Rodolpho Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, planejador financeiro, inscrito
no CPF 070.264.236-30, Identidade CNH 04787650052

Assinatura: 

Rogério Lima de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n.
233.622.276-00, Identidade OAB/MG 66.173

Assinatura: 

Educare Formação e Desenvolvimento Ltda, NIRE 3121484103-6. CNPJ
44.799.592/0001-29, representada por Bruno Neves Pinto, brasileiro,
casado, produtor de eventos, inscrito no CPF n. 094.047.856-01,
Identidade CNH 04453464707

Assinatura: 


OAB/MG 109.779

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PRESENTES NA REUNIÃO DE
FUNDAÇÃO DO INSTITUTO HORIZONTE VIVO**

NOME DO ASSOCIADO: Ado Silva Viana

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: empresário

CPF: 104.200.076-01

Identidade: CNH 06038055430

Endereço: Rua dos Guajajaras, 712 - Centro, Belo Horizonte/MG. CEP:
30.180-100

Eleito Presidente, mandato de 3 (três anos), até 15 de junho de 2028,
termo final do mandato em razão de previsão estatutária de data para
eleição de dirigentes, Art. 40 do Estatuto aprovado.

NOME DO ASSOCIADO: Alberth Silva Almeida

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: empresário

CPF: 014.446.246-01

Identidade: CNH 07044008064

Endereço: Rua Adair Paiva, nº 11, Maria Antonieta, Santa Luzia/MG, CEP:
33.140-400

Eleito Vice-Presidente, mandato de 3 (três anos), até 15 de junho de
2028, termo final do mandato em razão de previsão estatutária de data
para eleição de dirigentes, Art. 40 do Estatuto aprovado.

NOME DO ASSOCIADO: Rodolpho Silva Ferreira

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: planejador financeiro

CPF: 070.264.236-30

Identidade: CNH 04787650052

Endereço: Rua Baltazar Marques, 11, apto 800, Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-143

Eleito Diretor Administrativo, mandato de 3 (três anos), até 15 de junho de 2028, termo final do mandato em razão de previsão estatutária de data para eleição de dirigentes, Art. 40 do Estatuto aprovado.

NOME DO ASSOCIADO: Rogério Lima de Carvalho

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: advogado

CPF: 233.622.276-00

Identidade: OAB/MG 66.173

Endereço: Rua Progresso, 234, Apto 704, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-404

NOME DO ASSOCIADO: Educare Formação e Desenvolvimento Ltda

NIRE: 3121484103-6

Data de registro: 05 de fevereiro de 2024

CNPJ: 44.799.592/0001-29

Endereço sede: Rua Castro Morais, n. 270, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.150-420

Representante indicado: Bruno Neves Pinto

Nacionalidade: brasileiro

Estado civil: casado

Profissão: produtor de eventos

CPF: 094.047.856-01

Identidade: CNH 04453464707

Endereço: Rua Thomaz Naves, 104, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG

Eis o quadro de associados presentes, com a indicação de membros eleitos da Diretoria.

Belo Horizonte. 11 de dezembro de 2025



Ado Silva Viana
Presidente eleito



R.S.F.



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que a 1ª via do presente documento foi arquivada nessa Serventia em 02/02/2026. Conforme averbação(ões) nº(s) 1 no registro Nº 148503, no Livro A.

Há averbação posterior. Dou fé.

Belo Horizonte, 02/03/2026

Ato: 6501, Qtd: 1 | Emol: R\$ 28,20 - TFJ: R\$ 10,72 - Rec: R\$ 2,12 - ISS: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,45
Ato: 6502, Qtd: 4 | Emol: R\$ 7,96 - TFJ: R\$ 1,72 - Rec: R\$ 0,60 - ISS: R\$ 0,40 - Total: R\$ 10,68

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

A presente Certidão foi extraída e assinada digitalmente em 02/03/2026, recebendo o protocolo CE00718648. A validação pode ser feita no link rtdbrasil.org.br/CertidaoRegistro/Index a partir do número do protocolo ou pelo QR-Code.



Belo Horizonte, 02/03/2026

Ato: 6501, Qtd: 1 | Emol: R\$ 28,20 - TFJ: R\$ 10,72 - Rec: R\$ 2,12 - ISS: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,45
Ato: 6502, Qtd: 40 | Emol: R\$ 79,60 - TFJ: R\$ 17,20 - Rec: R\$ 6,00 - ISS: R\$ 4,00 - Total: R\$ 106,80

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eden Silva Pinto De Carvalho () Isabella Pimenta Terra Aquino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: JVU31257

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0461.0741.9249.5614

Quantidade de atos praticados: 5
1(6501), 4(6502)

Ato(s) Praticado(s) por: CHRISTIANE EVELYN SANTOS COSTA - Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 38,88 - Tx.Judic.: R\$ 12,44 - Total: R\$ 51,32 - ISS: R\$ 1,81



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.077.320/0001-95
Razão social: INSTITUTO HORIZONTE VIVO
Endereço: R DOS TUPINAMBAS 460 SALA 602/ CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30120-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

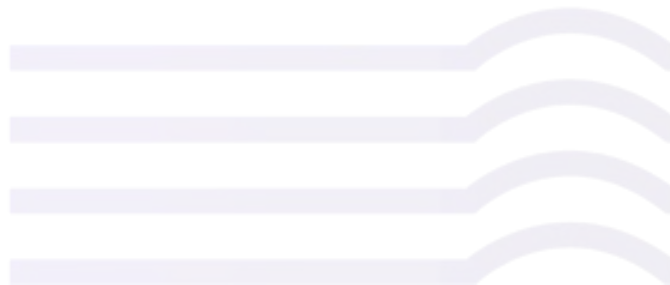
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2026 a 13/08/2026

Certificação Número: 2026071513016573550499

Informação obtida em 15/07/2026 13:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



À CISREC

O **Instituto Horizonte Vivo** apresenta, por meio desta, a atuação na **gestão de fornecedores, administração operacional da V Feira de Gestão e Serviços/ CISREC**.

Diferenciais técnicos do Instituto Horizonte Vivo

O Instituto Horizonte Vivo possui atuação voltada à criação, estruturação, gestão e execução de projetos, eventos e ações de impacto social, cultural, institucional e econômico, reunindo profissionais com experiência em:

- Produção executiva e operacional de eventos;
- Gestão de fornecedores e equipes técnicas;
- Captação de recursos, patrocínios e parcerias institucionais;
- Relacionamento com empresas, entidades públicas, organizações sociais e setor produtivo;
- Planejamento de eventos de médio e grande porte;
- Curadoria de experiências, programação, fornecedores e soluções técnicas;
- Elaboração de propostas, projetos, prestação de contas e relatórios institucionais;
- Comunicação, mobilização, atendimento e gestão de públicos estratégicos.

A equipe do Instituto reúne profissionais com trajetória em projetos culturais, eventos corporativos, congressos, feiras, ações institucionais, articulação com poder público, gestão de parceiros e desenvolvimento de soluções para organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

Equipe técnica diretamente envolvida

Para a execução dos serviços objeto desta proposta, o Instituto Horizonte Vivo contará diretamente com profissionais com experiência em gestão institucional, produção de eventos, relacionamento estratégico, gestão de fornecedores, captação de parcerias e desenvolvimento de projetos. Os profissionais abaixo indicados atuarão de forma direta no projeto, cada um em sua respectiva frente de responsabilidade.

Coordenação Geral de Projeto – Diogo Prosdocimi

Diogo Prosdocimi atuará diretamente na coordenação geral do projeto, contribuindo

com sua experiência em gestão pública, articulação institucional, parcerias estratégicas e estruturação de projetos de grande relevância.

Administrador público e matemático, mestre em Políticas Públicas e doutor em Análise de Políticas Públicas, Diogo possui trajetória profissional ligada a grandes projetos, pesquisas em políticas públicas e estruturação de programas de grande impacto, como PPPs e concessões. Atuou em posições estratégicas na **CODEMGE – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais** e na **CODEMIG**, incluindo funções de direção ligadas a concessões, parcerias, mineração e ativos. Sua experiência envolve a articulação entre poder público, iniciativa privada, investidores, empresas e organizações institucionais, com foco em desenvolvimento regional, eficiência de gestão e fortalecimento de projetos estruturantes para Minas Gerais.

No âmbito desta proposta, será responsável por apoiar a visão estratégica, a interlocução institucional, o alinhamento entre as partes e a condução geral das frentes de trabalho, garantindo que a execução esteja alinhada aos objetivos da Associação Mineira de Municípios.

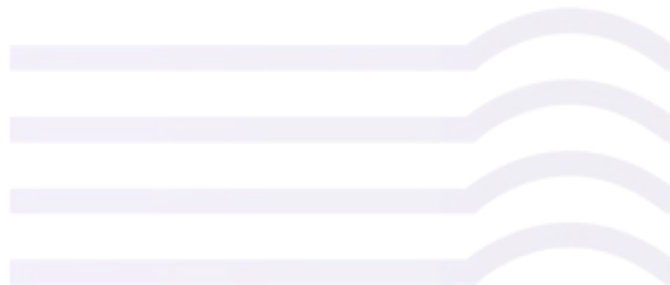
Coordenação de Relacionamento com Patrocinadores e Parcerias Estratégicas – Bruno Neves

Bruno Neves atuará diretamente na frente de relacionamento com patrocinadores, parceiros estratégicos e empresas interessadas em se conectar aos eventos da Associação Mineira de Municípios.

Profissional com trajetória dedicada à área de eventos, Bruno possui experiência em coordenação de projetos, organização operacional, relacionamento com equipes, acompanhamento de cronogramas e construção de experiências para diferentes públicos. Em sua trajetória, ocupou posição de Coordenador de Eventos do **SESC MG**, instituição de referência nacional na realização de ações culturais, educativas, esportivas, sociais e institucionais, acumulando experiência em planejamento, operação, atendimento a públicos diversos, gestão de demandas e articulação de entregas em ambientes de alta exigência organizacional.

Seu perfil une visão prática de execução, criatividade, capacidade de gestão e dedicação à entrega de eventos bem estruturados, com atenção aos detalhes, aos prazos, à qualidade das entregas e ao relacionamento com parceiros.

No âmbito desta proposta, será responsável por apoiar a aproximação com patrocinadores, conduzir relacionamentos estratégicos, organizar tratativas institucionais, acompanhar demandas de parceiros, apoiar a construção de entregas de valor e garantir que as oportunidades de patrocínio estejam alinhadas aos objetivos do evento e do Cisrec.



Coordenação Técnica Operacional e Gestão de Fornecedores – Ado Silva Viana

Ado Silva Viana atuará diretamente na coordenação técnica operacional, na gestão dos fornecedores e no acompanhamento das entregas necessárias à realização dos eventos do Cisrec

Ado possui experiência na criação, planejamento e execução de projetos de grande público. É um dos responsáveis pela produção técnica e gestão de fornecedores da **Parada do Orgulho LGBTQ+ de Belo Horizonte**, evento que reúne mais de 300 mil pessoas nas ruas da capital por quatro edições consecutivas, demonstrando sua capacidade de planejamento, mobilização de público, coordenação operacional e gestão de eventos de grande porte, além do **Nerd Experience**, reconhecido como o maior evento de cultura pop, tecnologia e inovação de Minas Gerais.

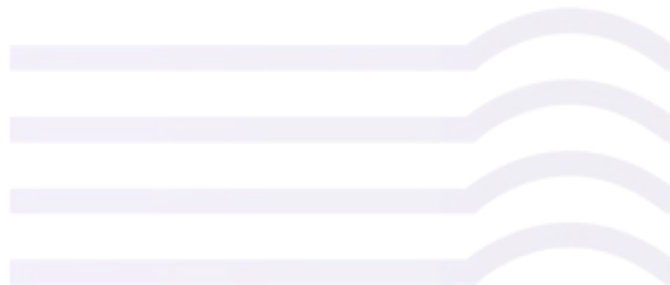
Sua trajetória inclui atuação em produção executiva, negociação e contratação de fornecedores, gestão de equipes, montagem de estruturas, relacionamento com patrocinadores, coordenação de programação, operação de eventos, controle de custos e acompanhamento técnico de entregas. Também possui experiência na condução de eventos com múltiplas frentes simultâneas, como palcos, estandes, ativações, artistas, palestrantes, fornecedores técnicos, equipes de apoio e operação de público.

No âmbito desta proposta, será responsável por coordenar a frente operacional, estruturar escopos de contratação, acompanhar fornecedores, controlar prazos, apoiar negociações, garantir a qualidade das entregas e contribuir para que o evento do Cisrec seja executado com eficiência, economia e excelência técnica.

Coordenação de Vendas de Stands e Relacionamento com Municípios e Consórcios –

Amanda Aparecida atuará diretamente na frente de vendas de stands, relacionamento com municípios e consórcios, atendimento a expositores e articulação comercial vinculada ao Congresso Mineiro de Municípios e demais eventos do Cisrec.

Profissional com experiência em relacionamento institucional, atendimento comercial, articulação com empresas e organização de demandas estratégicas, Amanda esteve até o ano de 2026 no setor de eventos da **FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais**, instituição de grande relevância no relacionamento com o setor produtivo, empresas, entidades representativas e lideranças empresariais. Essa vivência contribui diretamente para sua atuação em frentes que exigem organização comercial, comunicação institucional, relacionamento com diferentes públicos e acompanhamento de oportunidades de parceria.



Sua atuação será voltada à organização da frente comercial de expositores, incluindo prospecção de interessados, atendimento a municípios, relacionamento com representantes institucionais, apoio à comercialização de espaços, acompanhamento de negociações, suporte a expositores, organização da ocupação dos stands e acompanhamento das necessidades dos participantes antes, durante e após o evento.

Além dos profissionais acima indicados, serão mobilizados outros colaboradores e parceiros técnicos do Instituto Horizonte Vivo para apoio em atividades de produção executiva, atendimento institucional, comunicação, relacionamento com parceiros, suporte administrativo e operacional, conforme as necessidades específicas de cada evento ou projeto.

A equipe poderá ser ampliada ou complementada de acordo com o porte, complexidade, cronograma e demandas específicas de cada evento, mantendo sempre a coordenação direta dos profissionais indicados nesta proposta.

Considerações finais

Nesse sentido, o Instituto busca executar uma gestão ainda mais eficiente, estratégica e profissionalizada de seus eventos, ampliando oportunidades de patrocínio, fortalecendo o relacionamento com associados e parceiros, otimizando custos e qualificando a experiência dos participantes.

Colocamo-nos à disposição para os alinhamentos necessários e para a construção conjunta do melhor modelo de atuação.

Belo Horizonte/MG, 21 de Julho de 2026.

INSTITUTO HORIZONTE VIVO

Representante: Ado Silva Viana

Cargo: Presidente

Telefone: 31 9 9125 5512

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE AGENTES POLÍTICOS E IMPEDIDOS NA DIREÇÃO DA ENTIDADE

INSTITUTO HORIZONTE VIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.077.320/0001-95, com sede em Rua dos Tupinambás, nº 460, Sala 602, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-074, neste ato representada por seu representante legal, **ADO SILVA VIANA**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **MG 182.200-50** e do CPF nº **104.200.076-01**, DECLARA, para os fins de participação no processo administrativo nº 038/2026, referente à V Feira de Gestão e Serviços do CISREC (Termo de Referência nº 03/2026), o que segue:

Que os dirigentes da entidade acima qualificada não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, tampouco dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública da mesma esfera governamental do órgão contratante, nem seus respectivos cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, na forma da legislação aplicável às parcerias e contratações com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte/MG, **21 de Julho de 2026**.



ADO SILVA VIANA
Representante Legal — INSTITUTO HORIZONTE VIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO HORIZONTE VIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.077.320/0001-95, com sede em Rua dos Tupinambás, nº 460, Sala 602, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-074, neste ato representada por seu representante legal, **ADO SILVA VIANA** portador(a) da Cédula de Identidade (RG) **MG 182.200-50** e do CPF nº **104.200.076-01**, DECLARA, para os fins de participação no processo administrativo nº 038/2026, referente à V Feira de Gestão e Serviços do CISREC (Termo de Referência nº 03/2026), o que segue:

Que não possui, até a presente data, qualquer fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, seja em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, e que se compromete a informar, imediatamente, qualquer ocorrência superveniente que venha a comprometer a idoneidade da entidade, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte/MG, **21 de Julho de 2026**.



ADO SILVA VIANA
Representante Legal — INSTITUTO HORIZONTE VIVO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INSTITUTO HORIZONTE VIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.077.320/0001-95, com sede em Rua dos Tupinambás, nº 460, Sala 602, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-074, neste ato representada por seu representante legal, **ADO SILVA VIANA**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **MG 182.200-50** e do CPF nº **104.200.076-0**, DECLARA, para os fins de participação no processo administrativo nº 038/2026, referente à V Feira de Gestão e Serviços do CISREC (Termo de Referência nº 03/2026), o que segue:

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (ou dispositivo correspondente na legislação vigente).

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte/MG, **21 de Julho de 2026**.



ADO SILVA VIANA
Representante Legal — INSTITUTO HORIZONTE VIVO

Proc. Administrativo 14- 050/2026

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2026 às 16:06:00

Prezados,

Segue em anexo, documentação encaminhada pela empresa habilitada.

—

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONSULTA_DE_VIABILIDADE_DE_ENDERECO_INSTITUTO.pdf

Protocolo: MGP2600724931**Dados do Requerente**

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ADO SILVA VIANA	104.200.076-01	adosilvaviana@gmail.com	31991255512

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/07/2026	19/01/2027	23/07/2026

Dados Empresariais

CNPJ
65077320000195

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Cartório de Registro de Pessoa Jurídica	Outros	ASSOCIACAO PRIVADA	NÃO

Eventos

Eventos
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/07/2026	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
	6,00	6	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento

Endereço	Número
RUA DOS TUPINAMBAS	460

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CENTRO	SALA:602		BELO HORIZONTE	30120-074

Objeto Social

O INSTITUTO TEM POR OBJETO A PRODUCAO, O DESENVOLVIMENTO E A EXECUCAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES EM MATERIAS DE SAUDE, EDUCACAO, CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER, MEDIANTE,

I- PROMOCAO DA SAUDE, EM PROL DO BEM-ESTAR FISICO E EMOCIONAL, ATRAVES DE ATIVIDADES INFORMATIVAS, FORMATIVAS, ASSISTENCIAS E PRESTACIONAIS, EM ESPECIAL INCLUINDO AS SEGUINTES ATIVIDADES,

A) ACOES SISTEMATICAS OU PONTUAIS DE DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE SAUDE, ISOLADAMENTE OU EM ARTICULACAO MULTIDISCIPLINARIAS COM OS DEMAIS OBJETOS DO INSTITUTO,

B) PROGRAMAS, PROJETOS OU ACOES DE FORMACAO EM PAUTAS DE SAUDE PARA LIDERANCAS POLITICAS, SOCIAIS, COMUNITARIAS E ECONOMICAS,

C) DESENVOLVIMENTO E OFERTA DE CURSOS, EVENTOS E INTERVENCOES DESTINADAS A INFORMACAO E CAPACITACAO DE AGENTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E INICIATIVA PRIVADA EMPRESARIAL, EM PAUTAS ESTRATEGICAS DE SAUDE AFETAS A ATUACAO DE CADA CATEGORIA,

D) DESENVOLVIMENTO E OFERTA DE CURSOS, EVENTOS E INTERVENCOES PARA GRUPOS COMPOSTOS POR PUBLICO-ALVO DE PAUTAS DE SAUDE, PELO PROPRIO INSTITUTO OU A PARTIR DE PROGRAMAS, POLITICAS OU ACOES TEMATICAS DE SAUDE,

E) ASSISTENCIA A SAUDE FISICA, PSIQUICA E EMOCIONAL, COM FINALIDADE PREVENTIVA OU REPRESSIVA, MEDIANTE CONSTITUICAO DE AREAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS A AREA DE INICIATIVA A SER DESENVOLVIDA,

F) PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE, MEDIANTE CONSTITUICAO DE AREAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS A AREA DA INICIATIVA A SER DESENVOLVIDA,

G) ABORDAGEM TRANSVERSAL DE PAUTAS DE SAUDE NOS PROJETOS DAS DEMAIS AREAS DO INSTITUTO, CONFORME A SOBREPOSICAO OU CONFLUENCIA DE TEMAS.

II- DESENVOLVIMENTO E OFERTA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PROJETOS PROPRIOS OU EM COLABORACAO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS, EM ESPECIAL POR MEIO DO ESPORTE, DA ARTE E DA CULTURA,

III- AFIRMACAO, PROTECAO E CONSTRUCAO DA CIDADANIA, EM ESPECIAL, POR MEIO DE,

A) CAMPANHAS INFORMATIVAS, EVENTOS PARA DISCUSSOES TEMATICAS, DEBATES, ESPACOS DE SOCIALIZACOES E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIENCIAS,

B) OFERTA DE FORMACAO E CAPACITACAO TECNICA EM TEMAS AFETOS A CIDADANIA, ISOLADAMENTE OU EM CONSONANCIA COM PAUTAS ESTABELECIDAS POR PROGRAMAS, POLITICAS PUBLICAS OU INICIATIVAS DE ORGANIZACOES INTERNACIONAIS,

C) CAPACITACAO DE AGENTES ECONOMICOS, LIDERANCAS SOCIAIS, COMUNITARIAS E GRUPOS COM ESPECIAL PROTAGONISMO EM ETICA PUBLICA, GOVERNANCA, INOVACAO, TRANSPARENCIA, SUSTENTABILIDADE E INCLUSAO,

D) FORMACAO DE PROFISSIONAIS, DA INICIATIVA PRIVADA E DA ESFERA PUBLICA, EM TEMAS PRINCIPAIS OU TRANSVERSAIS, AFETOS AOS VALORES DO INSTITUTO,

E) DESENVOLVIMENTO E OFERTA DE FORMACAO E CAPACITACAO TECNICA, POR INICIATIVA PROPRIA OU MEDIANTE DEMANDA, A DISSEMINAR CONHECIMENTOS AFETOS AO SEU OBJETO INSTITUCIONAL, DE FORMA DIRETA OU REFLEXA,

F) DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES QUE POSSIBILITEM ACESSO A EDUCACAO, CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER,

IV- APRIMORAMENTO, DIVULGACAO E ACESSIBILIDADE NO AMBITO DO ESPORTE E DO LAZER ATRAVES DE,

A) DIVULGACAO DE INFORMACAO ACERCA DE ESPORTE E LAZER COMO MEIOS DE CONSECUCAO DA SAUDE FISICA E MENTAL,

B) DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE ATIVIDADES DE FORMACAO DE ATLETAS PROFISSIONAIS E DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE,

C) ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, EM MODALIDADES DIVERSAS,

D) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, ACOES E ESPACOS DE ESPORTE E LAZER,

E) DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE INTERVENCOES SISTEMATICAS OU PONTUAIS EM MATERIAS DO ESCOPO DO INSTITUTO ATRAVES DOS ESPACOS DE ESPORTE E LAZER.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas

Atividade exercida no local?

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Sim
 Edificação nova a ser construída? - Não
 O sócio reside ou residirá no local? - Não

DADOS DA CONSULTA**Tipo:** PESSOA JURÍDICA**Situação:** ADMITIDA**Data da solicitação:** 23/07/2026**Data de validade:** 19/01/2027**DADOS DO IMÓVEL****Área a ser utilizada (m²):** 6**O local é residência de um dos sócios?** Não**Índice cadastral do IPTU:** 001014 002 0357**Tipo de imóvel (IPTU):** SALA**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL****Bairro:** Centro**Regional:** Hipercentro - HC1**Município:** Belo Horizonte**Zoneamento:** OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Avenida do Contorno**Sector:** ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro**Demais informações urbanísticas do imóvel:** Conexão Verde; ADE Avenida do Contorno**Acesso principal: (ADMITIDA)****Tipo de acesso:** Pedestres, Veículos leves**Endereço:** RUA DOS TUPINAMBAS**Número:** 460**CEP:** 30120074**Complemento:** SALA:602**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM**Classificação da via:** ARTERIAL**Largura da via:** >= 15M**RESULTADO DA CONSULTA****ADMITIDA****Atividades NÃO exercidas no local:**

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Tipologia Entidades associativas	
9430800-00	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Tipologia Assistência social	
8800600-00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços de diversão e esporte	
9319101-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Tipologia Serviços públicos	
6110803-00	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços técnico- profissionais	
7420004-00	FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS (Grupo I)	NÃO exercida
7490105-00	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS (Grupo I)	NÃO exercida





8230001-99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I)	NÃO exercida
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	NÃO exercida
9001905-01	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES (Grupo I)	NÃO exercida
9001906-00	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO Tipologia Serviços auxiliares das atividades econômicas		
7830200-00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO Tipologia Espaços e entidades desportivas e recreativas		
9311500-99	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES		
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL
ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 6110803-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 7420004-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 7490105-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 7830200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 8230001-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 8800600-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 9001905-01 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 9001906-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 9311500-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 9319101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
CNAE: 9430800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental
ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental
ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.



O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, assim como as repartições públicas do Município, que possuem atendimento ao público, deverão afixar, em seu interior e de forma clara e visível, identificação de atendimento preferencial à pessoa com mais de 80 (oitenta) anos, a qual terá direito à prioridade especial em relação às demais pessoas idosas, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003. (Lei 12.036/2026)



As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "IMEDIATO". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:

- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados solicitados. O alvará será emitido automaticamente, sem a necessidade de apresentação prévia de documentação ou abertura de solicitação de análise na Prefeitura.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.



ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Portal de Serviços da PBH: <https://servicos.pbh.gov.br>
- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3º andar - Centro
 - * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
 - * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
 - * Sala Mineira do Empreendedor
- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra
- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(<https://servicos.pbh.gov.br>)
- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18º andar - centraldevagas@pbh.gov.br
e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br



De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: PROJUD - Procuradoria Jurídica

Data: 30/07/2026 às 08:50:20

Prezado,

Encaminho para apreciação e parecer, **Processo de nº 038/2026 – Dispensa nº 021/2026** que tem como objeto prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Desta forma peço a gentileza de que analise o conteúdo e emita seu parecer.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Proc. Administrativo 16- 050/2026

De: Eneida F. - GCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 09:43:10

Prezados (a),

Segue o anexo com a disponibilidade orçamentária em resposta ao **Despacho 7- 050/2026**.

Atenciosamente,

—

Eneida Cruz Fischer

Gerente Financeiro

Anexos:

04_Declaracao_de_dotacao_orcamentaria_Dispensa_021_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eneida Cruz Fischer	30/07/2026 09:43:46	1Doc ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC6C-CD92-CA10-BE4C**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro a dotação orçamentária para a pretendida despesa objeto do **PC n. 038/2026**, **Dispensa nº 021/2026**, de acordo com previsão contida na Lei Orçamentária vigente.

Informo ainda que procedi, nesta data, à reserva junto ao sistema informatizado, de dotações orçamentárias suficientes para a realização da pretendida contratação, nos limites do valor estimado da contratação, qual seja R\$1.342.412,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), anual na(s) seguinte(s) rubrica(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02.04.122.0001.2003.3.3.90.39.00

Matozinhos, 09 de Julho de 2026.

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro/Contábil
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do
Calcário – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Proc. Administrativo 17- 050/2026

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 15:23:41

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 30/07/2026 15:25:33 por Izabela Cristiane Felix Teixeira (CPF 116.XXX.XXX-70).

A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 18- 050/2026

Proc. Administrativo 18- 050/2026

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 15:25:33

Proc. Administrativo 17- 050/2026 cancelado por **Izabela Cristiane Felix Teixeira**, com a seguinte justificativa:

erro material identificado

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 15:27:31

DESPACHO

Procedo à juntada do Parecer Jurídico emitido referente à Dispensa de Licitação nº 021/2026, cujo objeto consiste na contratação de instituição sem fins lucrativos para a organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para ciência e adoção das providências indicadas na manifestação jurídica, especialmente quanto à complementação da instrução processual.

Após o cumprimento das diligências recomendadas, retornem os autos a esta Procuradoria Jurídica para nova apreciação.

Atenciosamente,

—

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Anexos:

056_Parecer_Juridico_processo_n_038_2026_dispensa_n_021_2026_Organizacao_e_Execucao_da_V_Feira_de_Gestao_e_Servicos_d

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Izabela Cristiane Felix Te...	30/07/2026 15:28:25	1Doc IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **21CF-A531-046A-0203**



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 038/2026

Dispensa de Licitação nº 021/2026

Objeto: Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

I. Introdução

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação direta do Instituto Horizonte Vivo, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

A contratação pretendida possui valor estimado de R\$ 1.342.412,50 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), incluindo taxa administrativa correspondente a 10% dos custos apresentados.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos legais necessários à contratação direta.

É o breve relatório.

II. Fundamentação Legal

O art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar,



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, desde que o contratado não possua fins lucrativos e detenha inquestionável reputação ética e profissional.

A reputação ético-profissional inquestionável não constitui requisito meramente formal, devendo ser concretamente demonstrada no processo administrativo mediante documentos capazes de evidenciar histórico institucional consolidado, experiência anterior, confiabilidade, capacidade de execução e atuação reconhecida no segmento correspondente ao objeto da contratação.

No caso em análise, verifica-se que o Instituto Horizonte Vivo foi constituído em 30 de janeiro de 2026. Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica em 30 de julho de 2026, a entidade possuía, naquele momento, aproximadamente seis meses de existência.

Embora o reduzido tempo de constituição da pessoa jurídica não represente, isoladamente, impedimento absoluto à contratação, essa circunstância dificulta o reconhecimento da existência de reputação ético-profissional “inquestionável”, especialmente diante da expressividade econômica e da complexidade da contratação pretendida, cujo valor supera R\$ 1,3 milhão.

A exigência prevista no art. 75, inciso XV, não se limita à demonstração de regularidade jurídica, fiscal ou trabalhista. A Administração deve comprovar que a instituição escolhida possui histórico próprio de atuação suficientemente consistente para justificar o tratamento excepcional conferido pela contratação direta.

Desse modo, a simples apresentação do estatuto social, das certidões de regularidade e de declarações emitidas pela própria entidade não é suficiente para demonstrar, de maneira inequívoca, sua reputação ético-profissional. Torna-se necessária a apresentação de elementos objetivos relacionados à experiência institucional da pessoa jurídica, especialmente porque sua constituição ocorreu poucos meses antes da contratação pretendida.



Nesse contexto, recomenda-se que a entidade apresente notas fiscais, contratos, instrumentos congêneres, comprovantes de pagamento, relatórios de execução ou outros documentos equivalentes referentes aos serviços anteriormente prestados. Esses documentos devem permitir a verificação da natureza, do período, da dimensão e dos valores dos serviços efetivamente executados pelo Instituto Horizonte Vivo.

Essa documentação também se mostra necessária para a adequada justificativa do preço. Nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta deve ser instruída com estimativa da despesa, justificativa do preço e demonstração de compatibilidade entre o valor proposto e os preços praticados no mercado.

De modo específico, o art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que, nas contratações diretas em que não seja possível estimar o valor pelos parâmetros ordinários, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com aqueles praticados em contratações semelhantes, mediante a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à contratação ou por outro meio idôneo.

No presente caso, considerando que o Instituto Horizonte Vivo foi constituído em janeiro de 2026, a Administração deve verificar se a entidade possui efetivo histórico de contratações anteriores e se os valores integrantes de sua proposta correspondem aos preços normalmente cobrados por ela em serviços semelhantes.

A apresentação dessa documentação possui dupla finalidade: contribuir para a comprovação da experiência e da reputação profissional da entidade e demonstrar que os preços propostos ao CISREC são compatíveis com aqueles efetivamente praticados em suas contratações anteriores.

Caso o Instituto não possua notas fiscais, contratos ou documentos equivalentes relativos à execução de serviços anteriores, essa circunstância deverá ser expressamente considerada pela autoridade competente na avaliação do



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

atendimento ao requisito da inquestionável reputação ético-profissional, não sendo suficiente presumir essa condição exclusivamente com base na experiência pessoal dos profissionais integrantes de sua equipe.

Também merece esclarecimento específico a inclusão de taxa administrativa de 10%, correspondente a R\$ 122.037,50.

A previsão de percentual genérico sobre os demais custos não dispensa a demonstração de sua composição e necessidade. Deve ser apresentada memória de cálculo que identifique quais despesas administrativas serão custeadas, os critérios utilizados para fixação do percentual e a compatibilidade do valor com os encargos efetivamente suportados pela entidade.

Tratando-se de instituição sem fins lucrativos, a Administração deve verificar se a taxa administrativa se destina exclusivamente à cobertura de despesas reais e necessárias à execução do objeto, não podendo representar margem de lucro indireta ou remuneração desvinculada de custos concretamente demonstrados.

Assim, recomenda-se que o Instituto Horizonte Vivo apresente justificativa detalhada da taxa administrativa, acompanhada de planilha discriminada dos custos que a compõem. A área técnica e o setor responsável pela pesquisa de preços deverão, posteriormente, manifestar-se sobre a razoabilidade, a necessidade e a compatibilidade do percentual com o objeto contratado.

Sem a apresentação e a análise desses elementos, não há segurança jurídica suficiente para reconhecer o integral atendimento dos requisitos do art. 75, inciso XV, nem para considerar devidamente justificado o preço da contratação.

VI. Conclusão

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela devolução dos autos ao setor competente para saneamento da instrução processual, mediante:



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

1. apresentação de notas fiscais, contratos, comprovantes de pagamento, relatórios de execução ou documentos equivalentes referentes aos serviços anteriormente prestados pelo Instituto Horizonte Vivo;
2. comprovação de que os preços propostos ao CISREC correspondem aos valores normalmente praticados pela própria instituição em contratações semelhantes;
3. avaliação expressa e fundamentada acerca da possibilidade de reconhecimento da inquestionável reputação ético-profissional de entidade constituída há aproximadamente seis meses, considerando a complexidade e o valor da contratação;
4. apresentação de justificativa específica para a taxa administrativa de 10%, com memória de cálculo e discriminação das despesas abrangidas;
5. manifestação técnica e do setor responsável pela pesquisa de preços acerca da necessidade, razoabilidade e compatibilidade da taxa administrativa com os custos efetivos da contratação.

Após o cumprimento das providências, os autos deverão retornar à Procuradoria Jurídica para nova apreciação.

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza exclusivamente opinativa e orientativa, destinado a subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente, não possuindo caráter vinculante nem substituindo as avaliações técnicas, administrativas e financeiras atribuídas aos setores responsáveis.

S.m.j, é o parecer.

Matozinhos, 30 de julho de 2026.

Izabela Felix Teixeira

OAB/MG 238.947

Procuradora Jurídica – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: RAYANNY S. - GCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2026 às 12:40:16

Prezada Dra. Izabela Cristiane Felix Teixeira - PROJUD,

Considerando Despacho 19- 050/2026, que contém o parecer jurídico, segue os documentos encaminhados pela empresa.

Cordialmente,

—

Rayanny Castro Dos Santos

Gerente de Contratos

Anexos:

03_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CELLOS_FUZUE.pdf

04_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CELLOS_PARADA.pdf

ATESTADO_2_1_.pdf

JUSTIFICATIVA_PRECOS_COMPARACAO_ITEM_A_ITEM.pdf

RESPOSTA_PARECER_JURIDICO_CISREC.pdf



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrito no CNPJ nº 65.077.320/0001-95, atuou diretamente na produção, coordenação, contratação, curadoria técnica, operação e acompanhamento técnico-executivo dos serviços de infraestrutura, produção, segurança e apoio operacional do Festival Fuzuê, atividade cultural conexas ao projeto da 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte, promovida pelo CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 06.889.005/0001-01, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 330, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-070, realizada no dia 18 de julho de 2026, na Serraria Souza Pinto, em Belo Horizonte/MG, para um público de aproximadamente 5 mil pessoas.

O objeto executado referiu-se à estruturação, montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura técnica e operacional necessária à realização das apresentações artísticas em dois palcos (principal e secundário), contemplando serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, geração de energia, produção executiva, segurança privada, brigada de incêndio e primeiros socorros, limpeza, acessibilidade em Libras, mobiliário e comunicação visual.

O Instituto Horizonte Vivo foi responsável por estruturar e viabilizar a execução do festival, contemplando os serviços de contratação e coordenação de equipes técnicas e de produção, locação de estruturas, equipamentos e materiais, gestão logística, segurança e acompanhamento operacional necessários à realização do objeto.

No âmbito da execução dos serviços, o Instituto Horizonte Vivo demonstrou plena capacidade técnica, administrativa, logística e operacional para atuar na organização de festivais, shows e eventos culturais de médio e grande porte, tendo desempenhado, entre outras, as seguintes atribuições:

- Concepção geral e planejamento executivo do Festival Fuzuê;
- Locação, montagem e desmontagem de infraestrutura estrutural temporária para dois palcos, sendo um palco principal de 10x6m com grid para luz, rampa e guarda-corpo, e um palco secundário de 6x3m em formato 360º com grid para luz;
- Contratação de sistema de sonorização profissional completo para os dois palcos, incluindo PA, monitores de palco, mesa de som digital, microfonia e equipe técnica especializada;
- Contratação de sistema de iluminação cênica e operacional, incluindo refletores, moving lights, canhões de luz, máquinas de efeito, estrutura de fixação e operação técnica especializada;
- Locação de geradores de energia, distribuição elétrica, cabeamento pesado e apoio técnico contínuo;



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

- Contratação de equipe de produção executiva, produção de campo, coordenação e apoio operacional para todas as etapas do evento, da pré-montagem à desmobilização;
- Contratação de equipe de segurança privada para controle de acesso, orientação de fluxo e apoio ao público;
- Contratação de brigadistas de incêndio e equipe de primeiros socorros para prevenção e resposta emergencial;
- Contratação de equipe de limpeza e conservação, com apoio na montagem, desmontagem e suporte operacional complementar do recinto;
- Contratação de serviço profissional de interpretação em Libras para acessibilidade comunicacional da programação artística;
- Locação de tendas temporárias e coberturas para camarim, apoio, atendimento, produção e áreas operacionais;
- Locação de mobiliário de infraestrutura e camarim, incluindo mesas, cadeiras, bancadas, araras e espelhos;
- Produção de materiais de comunicação visual e cenografia, incluindo banners, placas, sinalização e identificação de espaços;
- Coordenação da montagem, execução e desmontagem das estruturas do festival;
- Articulação institucional e interface com fornecedores e equipes técnicas envolvidas;
- Acompanhamento técnico-executivo da execução das apresentações artísticas nos dois palcos;
- Gestão administrativa, financeira e operacional dos serviços contratados;
- Suporte institucional durante toda a realização do evento.

A atividade foi realizada de forma satisfatória, atendendo aos objetivos propostos e contribuindo para a realização de uma programação artística e cultural qualificada, com infraestrutura técnica adequada para o público de aproximadamente 5 mil pessoas presentes no espaço da Serraria Souza Pinto.

Destacamos que a atuação do Instituto Horizonte Vivo demonstrou capacidade para desenvolver e executar festivais e eventos culturais com estrutura de múltiplos palcos, equipe técnica especializada, gestão de segurança e saúde, e entrega compatível com as demandas de eventos de médio e grande porte.

O valor contratado contemplou os serviços de contratação de profissionais e equipes técnicas, locação de estruturas, equipamentos e materiais, produção geral, coordenação operacional, segurança, limpeza, acessibilidade, comunicação visual e demais custos operacionais necessários à execução do objeto.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional, administrativa ou institucional do Instituto Horizonte Vivo, estando a

CELLOS



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

Instituição apta a executar, coordenar e acompanhar atividades de natureza semelhante ou superior, incluindo festivais, shows, feiras, eventos culturais e projetos de médio e grande porte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2026.



MAICON FILIPE SILVEIRA CHAVES
Presidente Cellos MG

Nome Completo Representante: Maicon Filipe Silveira Chaves

CPF do Representante Legal da Empresa: 089.553.456-82

Razão social: CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS

CNPJ: 06.889.005/0001-01

Endereço: Rua dos Tupinambás, nº 330, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-070
CENTRO BELO HORIZONTE - MG 30130-905

Email: maicon@cellosmg.org.br

Telefone: 31 9411-5431

Pessoa de contato: Maicon Filipe Silveira Chaves

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrito no CNPJ nº 65.077.320/0001-95, atuou diretamente na coordenação de operações e produção das atividades conexas, bem como na contratação e atuação de mestre de cerimônias profissional, no âmbito da 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte, promovida pelo CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 06.889.005/0001-01, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 330, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-070, realizada no dia 19 de julho de 2026, na Praça Tiradentes, em Belo Horizonte/MG, alcançando um público estimado de 300 mil pessoas.

O objeto executado referiu-se à coordenação de operações e produção das atividades preparatórias conexas ao evento principal (Metas 02 e 03 – Treinamento de Voluntários e Alinhamento Técnico), bem como à contratação e atuação de mestre de cerimônias profissional responsável pela locução oficial do desfile da Parada / Trios Elétricos (Meta 01).

O Instituto Horizonte Vivo foi responsável por estruturar e viabilizar a execução das referidas atividades, contemplando os serviços de contratação e coordenação de equipes de produção e operação, planejamento e acompanhamento das ações preparatórias, contratação de profissional de comunicação para condução dos protocolos públicos do evento, e demais serviços necessários à realização do objeto.

No âmbito da execução dos serviços, o Instituto Horizonte Vivo demonstrou plena capacidade técnica, administrativa, logística e operacional para atuar na coordenação de operações, produção de atividades preparatórias e condução de protocolos públicos em eventos culturais de médio e grande porte, tendo desempenhado, entre outras, as seguintes atribuições:

- Coordenação de operações e supervisão de equipes de trabalho das atividades conexas à 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte;
- Acompanhamento e coordenação das ações estratégicas que antecederam o evento principal, garantindo que as atividades preparatórias ocorressem com qualidade, pontualidade e alinhamento aos objetivos do projeto;
- Organização dos espaços das oficinas, recepção dos participantes, apoio logístico e acompanhamento das atividades formativas do Treinamento de Voluntários, incluindo registro e documentação das ações (listas de presença, imagens e relatórios);
- Coordenação da logística da reunião técnica presencial de Alinhamento Técnico com Artistas e Promotores Culturais, contemplando organização do espaço, entrega dos materiais técnicos, controle de presença, apoio à curadoria e mediação das orientações operacionais;
- Apoio geral às demais atividades preparatórias, incluindo articulação com fornecedores, atualização de planilhas, confirmação de cronogramas e assistência às equipes de produção e comunicação;



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

- Contratação de profissional de comunicação / mestre de cerimônias com forte representatividade e experiência na condução de protocolos públicos de grandes eventos de massa;
- Locução oficial do evento diretamente no trio principal, com abertura dos manifestos políticos, chamadas de autoridades públicas, introdução da grade de atrações artísticas e manutenção do engajamento do público ao longo de todo o cortejo na avenida;
- Gestão administrativa, financeira e operacional dos serviços contratados;
- Suporte institucional durante toda a realização do evento.

A atividade foi realizada de forma satisfatória, atendendo aos objetivos propostos e contribuindo para a realização de uma programação preparatória e de um cortejo qualificado, com organização, fluidez e condução técnica adequadas ao público estimado de 300 mil pessoas presentes na Praça Tiradentes.

Destacamos que a atuação do Instituto Horizonte Vivo demonstrou capacidade para desenvolver e executar atividades de coordenação operacional, produção de atividades preparatórias e condução de protocolos públicos em eventos de grande porte, com engajamento de equipe, organização logística e entrega compatível com as demandas de eventos de médio e grande porte.

O valor contratado contemplou os serviços de contratação de profissionais e equipes de coordenação e produção, organização das atividades preparatórias, contratação de mestre de cerimônias profissional, gestão administrativa e demais custos operacionais necessários à execução do objeto.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional, administrativa ou institucional do Instituto Horizonte Vivo, estando a instituição apta a executar, coordenar e acompanhar atividades de natureza semelhante ou superior, incluindo festivais, shows, feiras, eventos culturais e projetos de médio e grande porte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2026.



MAICON FILIPE SILVEIRA CHAVES
Presidente Cellos MG

Nome Completo Representante: Maicon Filipe Silveira Chaves CPF do
Representante Legal da Empresa: 089.553.456-82

Razão social: CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS
GERAIS

CNPJ: 06.889.005/0001-01

Endereço: Rua dos Tupinambás, nº 330, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-070

Email: maicon@cellosmg.org.br

Telefone: 31 9411-5431

Pessoa de contato: Maicon Filipe Silveira Chaves

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o **INSTITUTO HORIZONTE VIVO**, inscrito no CNPJ nº **65.077.320/0001-95**, atuou diretamente na **coordenação, operação e acompanhamento técnico-executivo do Palco Eleições no Congresso Mineiro de Municípios – CMM**, promovido pela **Associação Mineira de Municípios – AMM**, realizado nos dias **05 e 06 de maio de 2026**, no **Expominas**, situado à Avenida Amazonas, nº 6.200, bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30510-000.

A atuação do Instituto ocorreu como parte integrante da coordenação técnica, operacional, logística do Palco Eleição 1, Palco Eleição 2, Palco Eleição 3, Palco Eleição 4 e do Palco Democracia, espaços integrantes da programação oficial do CMM.

Destaca-se que a área **Palco Eleições** constituiu uma das principais novidades desta edição do Congresso, apresentando formato inovador, dinâmico e de alta complexidade operacional. Tratava-se de uma estrutura em formato **360º**, com programação composta por **04 palestras silenciosas e simultâneas durante todo o dia**, exigindo planejamento técnico específico, controle rigoroso de fluxos, gestão de múltiplas atividades ao mesmo tempo, organização de público, acompanhamento de palestrantes, coordenação de equipamentos de áudio individualizado e integração permanente entre produção, operação técnica, cerimonial, comunicação e equipe de apoio.

Nessas frentes, o **Instituto Horizonte Vivo** foi responsável por atividades de **coordenação, operação e acompanhamento técnico-executivo**, contribuindo para a realização de painéis, palestras, debates, solenidades, apresentações institucionais, recepção de autoridades, organização de convidados, suporte a palestrantes, interface com equipes técnicas e acompanhamento da programação em tempo real.

Registramos que o Congresso Mineiro de Municípios contou com público superior a 10.000 pessoas, reunindo autoridades públicas, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais, gestores públicos, lideranças institucionais, representantes de órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, profissionais técnicos, expositores, palestrantes, convidados e público participante em geral.

No âmbito da execução do **Palco Eleições**, o **Instituto Horizonte Vivo** demonstrou plena capacidade técnica, operacional, logística, executiva e artística para integrar a produção de eventos institucionais de grande porte, tendo atuado em atividades como:

- Planejamento executivo da operação do palco eleições;

- Produção técnica, executiva e artística de programação do Palco Eleições;
- Coordenação operacional do **Palco Eleição 1, Palco Eleição 2, Palco Eleição 3, Palco Eleição 4** e do **Palco Democracia**;
- Planejamento e operação de estrutura em formato palco **360°**;
- Produção e acompanhamento de palestras silenciosas e simultâneas;
- Gestão técnica de programação simultânea em múltiplos pontos de conteúdo;
- Organização de fluxos de público em ambiente de circulação intensa do local;
- Apoio à distribuição, orientação e operação de recursos de áudio individualizado;
- Apoio à concepção, estruturação e funcionamento dos espaços de programação;
- Verificação de estrutura física, mobiliário, mapas de palco, púlpitos, mesas, cadeiras, totens e elementos cenográficos;
- Acompanhamento da instalação e funcionamento de recursos técnicos de palco;
- Apoio à operação de sonorização, microfonação, iluminação, projeção, vídeo e audiovisual;
- Acompanhamento de testes técnicos, passagens de som, alinhamentos operacionais e ajustes de palco;
- Controle de cronograma técnico, artístico e operacional;
- Coordenação de fluxos de entrada e saída de palco;
- Organização de bastidores, áreas técnicas, áreas de espera e espaços de apoio;
- Recepção, orientação, credenciamento e acompanhamento de participantes da programação;
- Briefing operacional com palestrantes, equipes de apoio e convidados institucionais;
- Controle de horários, transições, chamadas, entradas e encerramentos;
- Produção e acompanhamento de roteiros de palco, protocolos e ordens de fala;
- Apoio à condução de painéis, palestras, debates, seminários e apresentações institucionais;
- Coordenação de mestres de cerimônia, mediadores, debatedores e convidados;
- Gestão de materiais de apoio, apresentações digitais, vinhetas, arquivos, trilhas e conteúdos de tela;
- Interface com equipes de cerimonial, comunicação, protocolo, segurança e organização geral;
- Apoio à sinalização, comunicação visual e orientação dos espaços;
- Gestão de fluxo de público, filas, circulação e acesso aos ambientes de programação;
- Controle de acesso a áreas restritas, bastidores, áreas técnicas e espaços de preparação;
- Acompanhamento em tempo real da execução da programação do palco eleições;
- Solução de ocorrências operacionais, ajustes emergenciais e demandas de bastidor;

- Registro, documentação e monitoramento das atividades realizadas;
- Apoio à produção de evidências, relatórios, registros fotográficos e documentos de comprovação;
- Suporte à experiência do público, palestrantes, convidados, autoridades e equipes envolvidas;

O **Palco Eleições** no Congresso Mineiro de Municípios ocorreu de forma satisfatória, com ampla participação de público, programação institucional relevante e operação compatível com a complexidade de um evento de grande porte.

O **Instituto Horizonte Vivo** demonstrou capacidade para atuar na **coordenação, operação e acompanhamento técnico-executivo de eventos** complexos, simultâneos envolvendo múltiplos palcos, grande volume de participantes, autoridades públicas, convidados, equipes técnicas, fornecedores, estruturas físicas e demandas operacionais diversas.

Ressaltamos, a atuação do Instituto na execução do **Palco Eleições**, estrutura inédita no Congresso, cuja operação em formato **360º**, com **palestras silenciosas simultâneas**, demandou elevado nível de organização, precisão operacional, acompanhamento técnico permanente, coordenação de equipes e capacidade de resposta em tempo real. A frente foi executada com êxito e se consolidou como uma das experiências de destaque da programação.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional, executiva ou artística do **Instituto Horizonte Vivo**, estando a instituição apta a executar, coordenar e integrar a produção de projetos, congressos, seminários, fóruns, feiras, eventos institucionais, culturais, educacionais, corporativos e governamentais de natureza semelhante ou superior.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 21 de julho de 2026.

Lucas Vieira Lopes

Presidente da AMM

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · **Fontes consultadas:** SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Equipe de Produção	Coordenação de Produção	1	25.000,00	25.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Diretor(a) Geral · Município: Belo Horizonte
Equipe de Produção	Produtor	1	18.000,00	18.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Diretor(a) de Produção · Município: Araxá
Equipe de Produção	Produção Executiva (4 profissionais)	4	3.900,00	15.600,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Produtor · Município: Araxá
Equipe de Produção	Assistente de Produção (4 profissionais)	4	900,00	3.600,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Assistente de Produção · Município: Araxá
Equipe de Produção	Logística de Produção	1	15.000,00	15.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Direção de Produção de Logística · Município: Belo Horizonte
Equipe de Produção	Equipe Comercial	1	34.000,00	34.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Credenciamento e Tecnologia	Credenciamento e Internet	1	43.150,00	43.150,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Credenciamento e Tecnologia	Fones para Palestra Silenciosa	1	22.500,00	22.500,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Credenciamento e Tecnologia	Rádios Comunicadores	25	48,00	1.200,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Locação de rádio de comunicação · Município: Araxá

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · **Fontes consultadas:** SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Credenciamento e Tecnologia	Climatizadores	16	798,75	12.780,00	PNCP · Registro de Preços · Órgão: CONFEA/DF · Item: Locação Aparelho Ar Condicionado (4 capacidades) · RP nº 89/2026, itens 48-51
Credenciamento e Tecnologia	Bebedouros	2	1.150,00	2.300,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Credenciamento e Tecnologia	Gerador	1	7.790,00	7.790,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Energia: Gerador de Energia (Aluguel) · Município: Belo Horizonte
Comunicação Visual e Brindes	Crachás e Cordões	3500	5,80	20.300,00	PNCP · Registro de Preços · Órgão: Cedro/PE + CONFEA/DF · Item: Crachá de Identificação / Confecção de Crachás e Cordões (4 registros) · PE Edital 012/2026 itens 14-15; RP CONFEA nº 89/2026 itens 139-140
Comunicação Visual e Brindes	Camisas	20	45,00	900,00	PNCP · Registro de Preços · Órgão: Camaçari/BA · Item: Camisa Poliéster / Camisa em Algodão · Edital nº 01572026/2026, itens 58-59
Comunicação Visual e Brindes	Press Kit	50	100,00	5.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Comunicação Visual e Brindes	Welcome Kit – Sacola	3500	5,50	19.250,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Comunicação Visual e Brindes	Welcome Kit – Bloco de Anotações	3500	8,95	31.325,00	PNCP · Registro de Preços · Órgão: Cedro/PE · Item: Bloco de Anotações (50 folhas, personalizado) · Edital nº 012/2026, item 7

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · **Fontes consultadas:** SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Comunicação Visual e Brindes	Pulseiras	400	1,20	480,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Identificação e Ingresso: Pulseira (Credencial) · Município: Belo Horizonte
Estrutura e Cenografia	Painel de LED – Auditórios (3 un.)	3	4.600,00	13.800,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Equipamentos de Luz: Telão · Município: Araxá
Estrutura e Cenografia	Painel de LED – Palco	1	7.000,00	7.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Equipamentos de Luz: Painéis de LED (Aluguel) · Município: Araxá
Estrutura e Cenografia	Painel de LED – Grande Palco	1	9.800,00	9.800,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Equipamentos de Luz: Painéis de LED (Aluguel) · Município: Araxá
Estrutura e Cenografia	Sonorização e Iluminação	1	23.500,00	23.500,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Equipamentos de Luz / Iluminação (Aluguel) · Município: Araxá
Estrutura e Cenografia	Estande CISREC (40 m²)	1	60.000,00	60.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Estruturas de apoio: Tendas · Município: Araxá
Estrutura e Cenografia	Estrutura, Cenografia e Mobiliário	1	565.000,00	565.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Conteúdo e Atrações	Palestrante 1	1	35.000,00	35.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Seminário/ Simpósio/ Encontro/ Congresso/ Palestra/ Vernissage · Item: Agente educativo(a): Palestrante · Município: Belo Horizonte

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · **Fontes consultadas:** SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Conteúdo e Atrações	Palestrante 2	1	35.000,00	35.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Seminário/ Simpósio/ Encontro/ Congresso/ Palestra/ Vernissage · Item: Agente educativo(a): Palestrante · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Palestrante 3	1	10.000,00	10.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Seminário/ Simpósio/ Encontro/ Congresso/ Palestra/ Vernissage · Item: Agente educativo(a): Palestrante · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Palestrante 4	1	10.000,00	10.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Seminário/ Simpósio/ Encontro/ Congresso/ Palestra/ Vernissage · Item: Agente educativo(a): Palestrante · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Logística Palestrantes Convidados	1	10.000,00	10.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Conteúdo e Atrações	Show 1 (atração musical)	1	8.000,00	8.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Apresentação Musical · Item: Banda/Grupo local · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Show 2 (atração musical)	1	8.000,00	8.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Apresentação Musical · Item: Banda/Grupo local · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Mestre de Cerimônia	1	1.900,00	1.900,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Profissional: Mestre(a) de Cerimônia · Município: Belo Horizonte
Conteúdo e Atrações	Foto e Filmagem	1	11.500,00	11.500,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · Fontes consultadas: SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Conteúdo e Atrações	Podcast	1	11.000,00	11.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Alimentação	Buffet Equipes	50	250,00	12.500,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Alimentação: Refeição · Município: Araxá
Alimentação	Água	30	50,00	1.500,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Alimentação e Hidratação: Água Mineral · Município: Araxá
Alimentação	Buffet (participantes)	150	286,67	43.000,00	Cotação de Mercado realizada no mês de Julho 2026 com 03 fornecedores. Sendo considerado o menor preço como o valor indicado para contratação
Operação e Segurança	Segurança (18 profissionais)	18	1.300,00	23.400,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Profissional de apoio: Segurança · Município: Belo Horizonte
Operação e Segurança	Limpeza (10 profissionais)	10	2.100,00	21.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Limpeza · Município: Araçuaí
Operação e Segurança	Carregadores (5 profissionais)	5	750,00	3.750,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Profissional operacional: Carregadores · Município: Belo Horizonte
Operação e Segurança	Brigadistas (7 profissionais)	7	650,00	4.550,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Profissional operacional: Brigadista · Município: Araxá

COMPARAÇÃO ITEM A ITEM — JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (SALICNET + PNCP)

Instituto Horizonte Vivo · Processo CISREC nº 038/2026 · Dispensa de Licitação nº 021/2026 · V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Fundamento legal: art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 · Fontes consultadas: SALICNET/MinC — <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/> (acesso em 31/07/2026 às 19:44) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — <https://pncp.gov.br/app/editais> (acesso em 03/08/2026 às 15:49), horário de Brasília

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unit. Ofertado (R\$)	Valor Total Ofertado (R\$)	Fonte (Produto · Item · UF · Município)
Operação e Segurança	Promotores (10 profissionais)	10	1.300,00	13.000,00	MG: SALICNET/MinC · Produto: Festival, bienal, festa ou feira (somente estrutura) · Item: Profissional de apoio: Recepcionista · Município: Araxá
	SUBTOTAL			1.220.375,00	
	Taxa administrativa (10%)			122.037,50	
	TOTAL GERAL			1.342.412,50	

Prezada Rayanny,

Em atenção ao e-mail encaminhado pela Gerência de Contratos do CISREC, referente ao Processo Administrativo nº 038/2026 (Dispensa de Licitação nº 021/2026), o Instituto Horizonte Vivo vem apresentar a documentação e os esclarecimentos solicitados, conforme itens abaixo:

1. Comprovação de experiência e histórico institucional e reputação ético-profissional da entidade

Embora nossa constituição jurídica tenha ocorrido no início deste ano, o Instituto Horizonte Vivo foi estruturado sobre a vasta bagagem prática de seus membros fundadores, que acumulam anos de atuação na gestão, produção executiva, logística e coordenação de eventos de médio e grande porte. Como demonstrado nos perfis profissionais que acompanham este documento em anexo, a criação do Instituto foi o passo natural para institucionalizar essa expertise técnica acumulada, garantindo rigor metodológico, maturidade operacional e eficiência em todas as frentes de produção desde o primeiro dia de atividades.

Essa bagagem se reflete diretamente na confiança depositada no Instituto por instituições de grande porte e representatividade no cenário público. Conforme detalhado nos atestados de capacidade técnica devidamente anexados, comprovamos a execução satisfatória de eventos de elevada magnitude e complexidade logística, movimentando públicos substancialmente superiores à demanda prevista para a Feira do CISREC. Fomos contratados pela Associação Mineira de Municípios – AMM, entidade de expressão máxima no municipalismo mineiro, para atuar em duas oportunidades sequenciais em sua programação oficial.

Na primeira ocasião, realizamos a curadoria e a coordenação pedagógica da capacitação técnica sobre a Reforma Tributária para gestores públicos municipais. Em seguida, fomos responsáveis pela coordenação e operação técnica do Palco Eleições dentro do Congresso Mineiro de Municípios, no Expominas, operando uma estrutura complexa em formato 360º com quatro palestras silenciosas simultâneas para um público superior a 10 mil prefeitos, vereadores e autoridades públicas. A própria AMM registrou expressamente em seus atestados o sucesso, a precisão operacional e o êxito da nossa atuação, destacando nossa capacidade técnica para executar e coordenar eventos de natureza equivalente ou superior.

Da mesma forma, planejamos e executamos o evento Movimento Futuro, uma grande feira de negócios, cultura e educação que contou com a participação maciça e a aquisição institucional do Governo do Estado de Minas Gerais, reunindo 8 mil pessoas por dia, sendo sua imensa maioria servidores da rede pública de ensino, totalizando 24 mil participantes. Além disso, coordenamos as operações e o alinhamento técnico para a 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte, atendendo a um público estimado em 300 mil pessoas, e realizamos a gestão completa de infraestrutura, produção e segurança do Festival Fuzuê, na Serraria Souza Pinto, para cerca de 5 mil pessoas.

Essas experiências, canceladas por instituições de peso do setor público e do ecossistema municipalista, demonstram nossa total familiaridade com a dinâmica de feiras de negócios, gestão de múltiplos auditórios simultâneos, credenciamento, curadoria voltada à gestão pública e montagem de estruturas dinâmicas nos principais centros de convenções e exposições do Estado, incluindo a gestão operacional no próprio Expominas, o principal e mais complexo equipamento de eventos de Minas Gerais. O conjunto dos documentos probatórios encaminhados, somado à bagagem consolidada de nossos fundadores na produção de eventos, confirma a solidez técnica, a eficiência operacional e a credibilidade institucional do Instituto Horizonte Vivo para realizar a V Feira do CISREC com excelência.

<u>Emissor</u>	<u>Objeto</u>	<u>Data / Local</u>	<u>Público</u>
Educare Formação e Desenvolvimento LTDA (Movimento Futuro)	Planejamento, produção e realização do evento Movimento Futuro, de cunho educacional, cultural e de feira de negócios, com participação de servidores da rede pública de ensino de MG	26, 27 e 28/02/2026 · Belo Horizonte/MG	8.000 pessoas/dia (24.000 no total)
Associação Mineira de Municípios – AMM	Produção, coordenação, contratação, curadoria técnica e acompanhamento técnico-executivo da palestra sobre Reforma Tributária (parceria AMM/AMESP)	24/04/2026 · Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG	100 pessoas

Associação Mineira de Municípios – AMM	Coordenação, operação e acompanhamento técnico-executivo do Palco Eleições (5 palcos, formato 360°, com palestras silenciosas simultâneas) no Congresso Mineiro de Municípios – CMM	05 e 06/05/2026 · Expominas, Belo Horizonte/MG	Mais de 10.000 pessoas
CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais	Infraestrutura, produção, segurança e apoio operacional do Festival Fuzuê (dois palcos, sonorização, iluminação, geração de energia, segurança, brigada de incêndio, limpeza, acessibilidade em Libras) — atividade conexa à 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de BH	18/07/2026 · Serraria Souza Pinto, Belo Horizonte/MG	Aprox. 5.000 pessoas
CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais	Coordenação de operações e produção das atividades preparatórias (treinamento de voluntários e alinhamento técnico), além de contratação e atuação de mestre de cerimônias profissional na 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de BH	19/07/2026 · Praça Tiradentes, Belo Horizonte/MG	Estimado em 300.000 pessoas

2. Compatibilidade dos preços propostos

Considerando a especificidade do objeto da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, não há em nosso banco de dados notas fiscais emitidas com itens estritamente semelhantes ao objeto ora pactuado. Entendendo a importância e a obrigatoriedade da justificativa e compatibilidade dos preços apresentados, e seguindo o previsto e permitido nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresentamos, em anexo, planilha comparativa de cada item do orçamento, utilizando banco de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [inciso I], contratações similares feitas pela Administração Pública [inciso II], tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, a saber, o SALICNET/MinC, o maior banco

público de dados/tabela do Brasil com dados referenciais de preços para realização de eventos, simpósios, festivais e feiras [inciso III], pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores [inciso IV] e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas [inciso V].

Segue em anexo planilha comparativa.

3. Justificativa da taxa administrativa de 10% (R\$ 122.037,50)

A taxa administrativa de 10% sobre o valor total do objeto corresponde ao ressarcimento dos custos indiretos necessários à execução, à gestão e à prestação de contas do contrato, os quais não estão contemplados nos itens de custo direto (estrutura, equipe operacional, palestrantes, atrações e demais insumos do evento) discriminados na planilha comparativa em anexo.

O percentual adotado está em consonância com os parâmetros usualmente praticados em contratações públicas e por entidades do terceiro setor para cobertura de despesas administrativas, operacionais e de gestão vinculadas à execução de projetos e eventos de porte semelhante, observando o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Segue memória de cálculo discriminando, item a item, as despesas efetivamente cobertas pela taxa administrativa: *(tabela de 14 itens)*

Reforçamos que a totalidade dos valores discriminados corresponde a custos reais, mensuráveis e diretamente vinculados à execução, à fiscalização e à prestação de contas do contrato, não havendo qualquer parcela destinada à formação de margem de lucro, distribuição de resultados ou remuneração desvinculada de despesa efetivamente incorrida — em estrita observância à natureza sem fins lucrativos do Instituto Horizonte Vivo, nos termos do art. 75, XV, e do art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

#	Descrição	Valor	%
1	Coordenação geral do contrato	7.500,00	6,15%
2	Supervisão técnica da equipe operacional	7.500,00	6,15%
3	Apoio administrativo	7.000,00	5,74%
4	Apoio operacional e suporte logístico	7.500,00	6,15%
5	Acompanhamento de 2 produtores técnicos para garantir o cumprimento do contrato pelos fornecedores	8.000,00	6,56%

6	Gestão financeira	7.500,00	6,15%
7	Contabilidade e auditoria interna	8.500,00	6,97%
8	Assessoria jurídica e compliance contratual	8.000,00	6,56%
9	Assessoria de engenharia e projetos para liberação de alvarás e licenças	5.500,00	4,51%
10	Estrutura física operacional, locação de imóvel de temporada para equipe de produtores e coordenação em trabalho durante o período da montagem, execução e desmontagem do evento	12.000,00	9,83%
11	Comunicação institucional	5.500,00	4,51%
12	Apoio a credenciamento de autoridades, imprensa e parceiros	4.000,00	3,28%
13	Seguros	7.000,00	5,74%
14	Taxas bancárias, tarifas e encargos financeiros	2.500,00	2,05%
15	Materiais de escritório e suprimentos administrativos	4.500,00	3,69%
16	Sistemas e softwares de gestão (financeiro e contratos)	3.500,00	2,87%
17	Profissionais para registro fotográfico para prestação de contas	4.000,00	3,28%
18	Profissionais para registro de pesquisa de satisfação com o público do evento	3.500,00	2,87%
19	Arquivamento, digitalização e guarda documental	3.037,50	2,49%
20	Manutenção e depreciação de equipamentos administrativos	5.500,00	4,51%
	Total	122.037,50	100%

4. Reputação ético-profissional da entidade

Embora o Instituto Horizonte Vivo tenha sido formalmente constituído em 30/01/2026, portanto, com aproximadamente seis meses de existência à época deste processo, entendemos que sua reputação ético-profissional está devidamente evidenciada pelos atestados de capacidade técnica anexados no item 1, bem como pelo histórico e pela

experiência prévia de sua equipe técnica e de seus fundadores, que atuam no segmento de eventos, festivais, feiras, congressos, desenvolvimento institucional e governança pública há anos.

Tais elementos, somados à documentação apresentada, demonstram capacidade de execução e confiabilidade compatíveis com a complexidade e o valor da presente contratação, ainda que o Instituto, como pessoa jurídica, tenha sido constituído recentemente.

Para a execução dos serviços objeto desta proposta, o Instituto Horizonte Vivo contará diretamente com os profissionais abaixo indicados cada um em sua respectiva frente de responsabilidade:

Coordenação Geral de Projeto – Diogo Prosdocimi

Diogo Prosdocimi atuará diretamente na coordenação geral do projeto, contribuindo com sua experiência em gestão pública, articulação institucional, parcerias estratégicas e estruturação de projetos de grande relevância.

Administrador público e matemático, mestre em Políticas Públicas e doutor em Análise de Políticas Públicas, Diogo possui trajetória profissional ligada a grandes projetos, pesquisas em políticas públicas e estruturação de programas de grande impacto, como PPPs e concessões. Atuou em posições estratégicas na CODEMGE – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e na CODEMIG, incluindo funções de direção ligadas a concessões, parcerias, mineração e ativos. Sua experiência envolve a articulação entre poder público, iniciativa privada, investidores, empresas e organizações institucionais, com foco em desenvolvimento regional, eficiência de gestão e fortalecimento de projetos estruturantes para Minas Gerais.

No âmbito desta proposta, será responsável por apoiar a visão estratégica, a interlocução institucional, o alinhamento entre as partes e a condução geral das frentes de trabalho, garantindo que a execução esteja alinhada aos objetivos do CISREC.

Coordenação de Relacionamento com Patrocinadores e Parcerias Estratégicas – Bruno Neves

Bruno Neves atuará diretamente na frente de relacionamento com patrocinadores, parceiros estratégicos e empresas interessadas em se conectar aos eventos da CISREC.

Profissional com trajetória dedicada à área de eventos, Bruno possui experiência em coordenação de projetos, organização operacional, relacionamento com equipes, acompanhamento de cronogramas e construção de experiências para diferentes públicos. Em sua trajetória, ocupou posição de Coordenador de Eventos do SESC MG, instituição de referência nacional na realização de ações culturais, educativas, esportivas, sociais e institucionais, acumulando experiência em planejamento,

operação, atendimento a públicos diversos, gestão de demandas e articulação de entregas em ambientes de alta exigência organizacional.

Seu perfil une visão prática de execução, criatividade, capacidade de gestão e dedicação à entrega de eventos bem estruturados, com atenção aos detalhes, aos prazos, à qualidade das entregas e ao relacionamento com parceiros.

No âmbito desta proposta, será responsável por apoiar a aproximação com patrocinadores, conduzir relacionamentos estratégicos, organizar tratativas institucionais, acompanhar demandas de parceiros, apoiar a construção de entregas de valor e garantir que as oportunidades de patrocínio estejam alinhadas aos objetivos do evento e da CISREC.

Coordenação Técnica Operacional e Gestão de Fornecedores – Ado Silva Viana

Ado Silva Viana atuará diretamente na coordenação técnica operacional, na gestão dos fornecedores e no acompanhamento das entregas necessárias à realização dos eventos da CISREC.

Ado possui experiência na criação, planejamento e execução de projetos de grande público. É um dos responsáveis pela produção técnica e gestão de fornecedores da Parada do Orgulho LGBTQ+ de Belo Horizonte, evento que reúne mais de 300 mil pessoas nas ruas da capital por quatro edições consecutivas, demonstrando sua capacidade de planejamento, mobilização de público, coordenação operacional e gestão de eventos de grande porte, além do Nerd Experience, reconhecido como o maior evento de cultura pop, tecnologia e inovação de Minas Gerais.

Sua trajetória inclui atuação em produção executiva, negociação e contratação de fornecedores, gestão de equipes, montagem de estruturas, relacionamento com patrocinadores, coordenação de programação, operação de eventos, controle de custos e acompanhamento técnico de entregas. Também possui experiência na condução de eventos com múltiplas frentes simultâneas, como palcos, estandes, ativações, artistas, palestrantes, fornecedores técnicos, equipes de apoio e operação de público.

No âmbito desta proposta, será responsável por coordenar a frente operacional, estruturar escopos de contratação, acompanhar fornecedores, controlar prazos, apoiar negociações, garantir a qualidade das entregas e contribuir para que os eventos da CISREC sejam executados com eficiência, economia e excelência técnica.

Coordenação de Vendas de Stands e Relacionamento com Municípios e Consórcios – Amanda Aparecida

Amanda Aparecida atuará diretamente na frente de vendas de stands, relacionamento com municípios e consórcios, atendimento a expositores e articulação comercial vinculada aos eventos do CISREC.

Profissional com experiência em relacionamento institucional, atendimento comercial, articulação com empresas e organização de demandas estratégicas, Amanda esteve até o ano de 2026 no setor de eventos da FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, instituição de grande relevância no relacionamento com o setor produtivo, empresas, entidades representativas e lideranças empresariais. Essa vivência contribui diretamente para sua atuação em frentes que exigem organização comercial, comunicação institucional, relacionamento com diferentes públicos e acompanhamento de oportunidades de parceria.

Sua atuação será voltada à organização da frente comercial de expositores, incluindo prospecção de interessados, atendimento a municípios, relacionamento com representantes institucionais, apoio à comercialização de espaços, acompanhamento de negociações, suporte a expositores, organização da ocupação dos stands e acompanhamento das necessidades dos participantes antes, durante e após o evento.

Diante do exposto, entendemos estar devidamente atendidos os apontamentos formulados no parecer jurídico, com a comprovação da experiência técnica e institucional do Instituto Horizonte Vivo, a demonstração da compatibilidade dos preços praticados com os parâmetros de mercado disponíveis, a justificativa detalhada da taxa administrativa e a evidenciação da reputação ético-profissional da entidade e de sua equipe técnica.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a plena colaboração ao longo de todo o processo, e colocamo-nos integralmente à disposição do CISREC para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentar documentação complementar ou participar de reuniões técnicas que se façam necessárias à regular instrução e ao andamento deste processo administrativo.

Permanecemos à espera de retorno e agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ado Silva Viana
Presidente
Instituto Horizonte Vivo
31 9 9125 5512

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 10:01:13

DESPACHO

Encaminho, para juntada aos autos do Processo Administrativo nº 038/2026 – Dispensa de Licitação nº 021/2026, o Parecer Jurídico Complementar emitido por esta Procuradoria, que opina favoravelmente ao prosseguimento do feito, observadas as condições e providências nele consignadas.

Após a juntada, encaminhem-se os autos aos setores competentes para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Anexos:

057_Parecer_Juridico_Complementar_processo_n_038_2026_dispensa_n_021_2026_Organizacao_e_Execucao_da_V_Feira_de_Gesta

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Izabela Cristiane Felix Te...	05/08/2026 10:01:54	1Doc IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F677-BA33-768D-473A**



PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR

Processo Administrativo nº 038/2026

Dispensa de Licitação nº 021/2026

Objeto: Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

I. Introdução

Trata-se de análise jurídica complementar no âmbito do Processo Administrativo nº 038/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2026, destinada à contratação direta do Instituto Horizonte Vivo, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

A contratação possui valor estimado de R\$ 1.342.412,50 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), composto pelo subtotal de custos diretos no valor de R\$ 1.220.375,00 e pela denominada taxa administrativa de R\$ 122.037,50.

Em 30 de julho de 2026, esta Procuradoria Jurídica emitiu parecer opinando pela devolução dos autos ao setor competente para saneamento da instrução processual. Foram solicitados documentos referentes aos serviços anteriormente prestados pelo Instituto, comprovação da compatibilidade dos preços propostos, avaliação fundamentada da reputação ético-profissional da entidade, justificativa específica da taxa administrativa e manifestação das áreas técnicas e do setor responsável pela pesquisa de preços.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calciário

Em atendimento, o Instituto Horizonte Vivo apresentou resposta escrita, atestados de capacidade técnica emitidos pela Associação Mineira de Municípios – AMM e pelo CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, planilha de comparação item a item com referências do SALICNET/MinC, do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e de cotações de mercado, além de memória discriminada das despesas abrangidas pela taxa administrativa.

Os autos retornaram à Procuradoria Jurídica para análise dos documentos complementares e manifestação acerca da possibilidade de prosseguimento da contratação direta.

É o relatório.

II. Fundamentação Legal

II.1 – Da natureza e dos limites da análise jurídica

A presente manifestação limita-se ao exame da juridicidade da contratação e da suficiência formal dos elementos apresentados em resposta ao parecer anterior. Não compete à Procuradoria Jurídica substituir os setores técnicos, administrativos, contábeis ou financeiros na aferição da adequação das especificações, da equivalência dos objetos utilizados como parâmetros, da composição dos custos, da exequibilidade da proposta ou da vantajosidade econômica da contratação.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser instruído, entre outros elementos, com estimativa de despesa, parecer jurídico e pareceres técnicos, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação da habilitação e qualificação mínima, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Consequentemente, o pronunciamento jurídico favorável não afasta a necessidade de manifestação conclusiva das áreas responsáveis nem convalida, por si só, premissas técnicas e econômicas ainda sujeitas à conferência administrativa.

II.2 - Da experiência institucional e da capacidade técnico-operacional

Os atestados juntados demonstram que o Instituto Horizonte Vivo participou da coordenação, operação e execução de eventos de relevância e complexidade consideráveis. O documento emitido pela Associação Mineira de Municípios registra a atuação da instituição no Palco Eleições do Congresso Mineiro de Municípios, realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2026, no Expominas, com múltiplos palcos, palestras simultâneas e público superior a dez mil pessoas.

Os dois atestados emitidos pelo CELLOS/MG registram, respectivamente, a atuação do Instituto na infraestrutura, produção, segurança e apoio operacional do Festival Fuzuê, realizado em 18 de julho de 2026, para público aproximado de cinco mil pessoas, e na coordenação de atividades preparatórias e condução de protocolos públicos relacionados à 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte, realizada em 19 de julho de 2026.

Os documentos constituem elementos objetivos favoráveis à demonstração de capacidade técnico-operacional, especialmente por descreverem atividades de planejamento, coordenação de equipes, gestão logística, acompanhamento de fornecedores, organização de estruturas, controle de fluxo e suporte técnico, atribuições que guardam relação material com o objeto pretendido pelo CISREC.

Embora os atestados se refiram a experiências recentes e dois deles tenham sido emitidos pelo mesmo contratante, não se mostra juridicamente adequado desconsiderá-los exclusivamente em razão da proximidade temporal. O reduzido tempo de existência da pessoa jurídica não configura impedimento legal automático, desde que a Administração disponha de elementos suficientes para avaliar sua capacidade e motive adequadamente a escolha.

A experiência pessoal dos profissionais indicados para a execução também pode ser considerada como elemento complementar, sobretudo quando vinculada à equipe efetivamente disponibilizada para o contrato. Todavia, não substitui integralmente o histórico da própria pessoa jurídica, razão pela qual deverão ser conferidos os currículos, a qualificação declarada e os vínculos dos profissionais com a entidade antes da formalização da contratação.

Assim, sob o aspecto jurídico-formal, os atestados apresentados representam avanço substancial e fornecem suporte favorável à demonstração da capacidade técnico-operacional do Instituto, sem prejuízo da verificação de autenticidade e da efetiva execução das atividades pela área competente.

II.3 – Da reputação ético-profissional

A reputação ético-profissional inquestionável exigida pelo art. 75, inciso XV, não se confunde integralmente com a capacidade técnica. Enquanto esta se refere à aptidão para executar determinado objeto, a reputação envolve a confiabilidade, o reconhecimento e o histórico de atuação da instituição.

No caso concreto, o Instituto foi constituído em 30 de janeiro de 2026. A circunstância recomenda cautela, especialmente em razão da complexidade do objeto e do valor da contratação, mas não autoriza conclusão automática de impossibilidade jurídica. A lei não estabelece prazo mínimo de existência para a instituição contratada, devendo a análise considerar o conjunto dos elementos disponíveis.

Os atestados emitidos por entidades externas, a descrição das atividades já executadas, a ausência de registros desabonadores declarada pelos emitentes e a experiência da equipe constituem elementos favoráveis. Entretanto, a caracterização definitiva da reputação como inquestionável envolve juízo administrativo concreto, a ser realizado pela autoridade competente mediante decisão expressa e motivada.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Desse modo, a Procuradoria reconhece que os documentos apresentados permitem o prosseguimento da instrução, mas **recomenda** que a autoridade competente registre, de maneira fundamentada, as razões pelas quais considera atendido o requisito legal, ponderando o reduzido tempo de existência da instituição, os atestados juntados, a experiência comprovada da equipe, a complexidade do objeto e a expressividade econômica da contratação.

II.4 - Da justificativa e da compatibilidade dos preços

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados pelo mercado. O art. 72, inciso VII, exige justificativa de preço no processo de contratação direta. Nas hipóteses em que não for possível estimar o objeto pelos parâmetros ordinários, o § 4º do art. 23 admite a comprovação mediante notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior ou por outro meio idôneo.

O Instituto informou não possuir notas fiscais com itens estritamente semelhantes ao objeto e apresentou planilha comparativa com referências do SALICNET/MinC, do PNCP e de cotações obtidas junto a fornecedores. A documentação demonstra iniciativa concreta de justificar os valores e permite que a Administração prossiga na análise econômica da proposta.

Contudo, a planilha foi elaborada pela própria entidade interessada, por isso, **recomenda-se** que a referida planilha seja submetida à validação do setor responsável pela pesquisa de preços, para conferir a contemporaneidade, a rastreabilidade e a equivalência das referências, os valores efetivamente encontrados, as especificações, os quantitativos, os períodos de execução e as condições comerciais consideradas.

Portanto, a documentação apresentada é juridicamente apta a subsidiar a continuidade da instrução, mas a conclusão quanto à compatibilidade, razoabilidade e vantajosidade dos preços depende de manifestação técnica conclusiva, não podendo ser presumida exclusivamente com base na declaração do potencial contratado.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



II.5 – Da taxa administrativa

A proposta apresentada pelo Instituto Horizonte Vivo contempla a cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 122.037,50 (cento e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), indicada como correspondente a 10% dos custos previstos para a execução do objeto.

No parecer jurídico anterior, esta Procuradoria ressaltou que a simples aplicação de percentual genérico sobre os custos diretos não seria suficiente para justificar a cobrança, especialmente em se tratando de instituição sem fins lucrativos. Recomendou-se, por conseguinte, a apresentação de justificativa específica, acompanhada de memória de cálculo e discriminação das despesas abrangidas, bem como posterior manifestação dos setores técnicos, administrativos e financeiros acerca da necessidade, razoabilidade e compatibilidade dos valores.

Em resposta, o Instituto apresentou planilha contendo vinte rubricas destinadas, segundo informado, à cobertura dos custos indiretos necessários à gestão, à execução, à fiscalização interna e à prestação de contas do contrato. Entre as despesas relacionadas encontram-se coordenação geral, supervisão técnica, apoio administrativo e operacional, gestão financeira, contabilidade, auditoria interna, assessoria jurídica, engenharia, comunicação institucional, seguros, sistemas de gestão, taxas bancárias, materiais de escritório, registros fotográficos, pesquisa de satisfação e guarda documental.

A documentação apresentada representa avanço relevante na instrução processual, pois identifica as despesas abrangidas pela taxa, incluindo coordenação geral, supervisão técnica, apoio administrativo e operacional, gestão financeira, contabilidade, assessoria jurídica, engenharia, comunicação institucional, seguros, sistemas de gestão e demais custos vinculados à execução do objeto.

Embora a memória apresentada permita identificar a composição da taxa administrativa, a discriminação nominal das despesas não comprova, por si só, que os respectivos custos serão efetivamente suportados pela instituição.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Tratando-se de instituição sem fins lucrativos, a taxa administrativa deverá corresponder exclusivamente a despesas reais, necessárias e vinculadas à execução do objeto, não podendo representar margem de lucro indireta ou remuneração desvinculada de custos efetivamente incorridos.

Nesse sentido, caberá ao gestor e ao fiscal do contrato **acompanhar a execução** e verificar se os custos indicados na memória de cálculo serão efetivamente suportados pelo Instituto Horizonte Vivo, bem como se guardam relação com o objeto contratado e não correspondem a despesas já contempladas em outras rubricas da proposta.

Dessa forma, considera-se atendida a diligência quanto à apresentação da justificativa e da composição da taxa administrativa, ficando a regularidade de seu pagamento condicionada à fiscalização e à comprovação dos custos durante a execução contratual.

III. Conclusão

Diante do exposto, considerando os atestados de capacidade técnica, a planilha comparativa de preços, a memória de cálculo da taxa administrativa e os esclarecimentos apresentados pelo Instituto Horizonte Vivo, esta Procuradoria Jurídica reconhece que houve avanço substancial no saneamento das ressalvas consignadas no parecer jurídico anterior.

Os documentos juntados constituem elementos favoráveis à demonstração da experiência institucional e da capacidade técnico-operacional da entidade, permitindo o prosseguimento da instrução da Dispensa de Licitação nº 021/2026.

Assim, esta Procuradoria Jurídica **opina favoravelmente** ao prosseguimento do processo de contratação direta do Instituto Horizonte Vivo, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, **condicionado** à prévia manifestação do setor responsável pela pesquisa de preços acerca da compatibilidade, razoabilidade e vantajosidade dos valores propostos, bem como à decisão



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

expressa e motivada da autoridade competente quanto ao atendimento do requisito da inquestionável reputação ético-profissional da instituição.

Quanto à taxa administrativa, considera-se atendida a diligência relativa à apresentação de sua justificativa e composição. Durante a execução contratual, caberá ao gestor e ao fiscal do contrato verificar se os custos indicados na respectiva memória de cálculo serão efetivamente suportados pelo Instituto Horizonte Vivo, se possuem relação com o objeto contratado e se não correspondem a despesas já contempladas em outras rubricas da proposta, ficando a regularidade dos pagamentos condicionada à efetiva comprovação dos custos.

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza exclusivamente opinativa e orientativa, destinado a subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente, não possuindo caráter vinculante nem substituindo as avaliações técnicas, administrativas e financeiras atribuídas aos setores responsáveis.

S.m.j, é o parecer.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.

Izabela Felix Teixeira

OAB/MG 238.947

Procuradora Jurídica – CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

De: Jocimar B. - PRES

Para: PRES - Presidência

Data: 05/08/2026 às 10:49:45

Setores (CC):

PRES, SECEX, GLIC

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

Processo Administrativo nº: 038/2026

Dispensa de Licitação nº: 021/2026

Objeto: Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC (26 e 27/08/2026)

I – RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta do Instituto Horizonte Vivo, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, prevista para os dias 26 e 27 de agosto de 2026.

Em 09/07/2026, a Coordenação de Compras, Orçamentos e Cotações (MCOC), por meio do servidor Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa, apresentou pesquisa de preços mediante cotação direta com três fornecedores: Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa (R\$ 1.643.899,12), Instituto Horizonte Vivo (R\$ 1.342.412,50) e CELLOS/MG (R\$ 1.429.477,50), adotando como valor estimado o menor valor cotado e indicando o Instituto Horizonte Vivo como fornecedor a ser contratado.

Em 30/07/2026, a Procuradoria Jurídica devolveu os autos para saneamento quanto à experiência institucional, à compatibilidade de preços, à reputação ético-profissional e à taxa administrativa. Em atendimento, o Instituto Horizonte Vivo apresentou resposta escrita, três atestados de capacidade técnica (dois emitidos pelo CELLOS/MG e um pela Associação Mineira de Municípios AMM), planilha comparativa item a item com referências do SALICNET/MinC e do PNCP, e memória de cálculo da taxa administrativa.

Em 05/08/2026, a Procuradoria Jurídica exarou Parecer Complementar opinando favoravelmente ao prosseguimento, condicionado a (i) decisão expressa e motivada da AUTORIDADE COMPETENTE quanto à reputação ético-profissional inquestionável e (ii) manifestação técnica conclusiva do setor de pesquisa de preços quanto à compatibilidade dos valores, por ter a planilha sido produzida pela própria interessada. Verificou-se que a condicionante (ii) já estava tecnicamente suprida pela MCOC de 09/07/2026, anterior ao próprio parecer, ainda que com fragilidade quanto à independência de duas das três cotações nela utilizadas, uma vez que o CELLOS/MG é a mesma entidade emissora de dois dos três atestados de capacidade técnica do Instituto Horizonte Vivo, e ambas as instituições compartilham histórico de atuação conjunta em eventos recentes. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A questão central reside em saber se a pesquisa de preços materializada na MCOC de 09/07/2026, que apurou o valor estimado pelo menor preço entre três cotações, das quais duas (Instituto Horizonte Vivo e CELLOS/MG) envolvem a própria interessada e uma entidade a ela operacionalmente vinculada, é suficiente, à luz do art. 23 c/c art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, para que esta autoridade, no prazo remanescente de 22 dias até a realização do evento, autorize motivadamente o prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 021/2026, ou se a fragilidade da amostra impõe diligência complementar incompatível com esse prazo.

2.1 – Da reputação ético-profissional inquestionável (art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021)

O art. 75, XV, exige reputação ético-profissional inquestionável, requisito distinto da capacidade técnica. Os atestados juntados, da Associação Mineira de Municípios (Congresso Mineiro de Municípios, mais de 10 mil pessoas) e do CELLOS/MG (Festival Fuzuê e atividades da 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+, públicos de 5 mil e 300 mil pessoas, respectivamente) declaram, de forma expressa, ausência de registros desabonadores. A curta existência formal do Instituto não constitui, por si, impedimento legal, ante a ausência de prazo mínimo de existência na lei. Configura-se, portanto, atendido o requisito, devendo o fiscal do contrato, uma vez firmado, monitorar a consistência entre o histórico declarado e a execução efetiva.

2.2 – Da adequação da metodologia do menor valor à contratação direta

O art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021 determina que, nas contratações diretas por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º; e o art. 6º da mesma Instrução Normativa admite expressamente, como método de apuração do preço estimado, "a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços", desde que o cálculo incida sobre três ou mais preços oriundos dos parâmetros do art. 5º. No presente caso, a MCOC coletou três cotações diretas com fornecedores (art. 5º, IV) e apurou o menor valor entre elas. Configura-se, portanto, metodologia formalmente compatível com o regramento federal aplicável subsidiariamente, não havendo, sob esse aspecto isolado, vício de forma na pesquisa de preços.

2.3 – Da fragilidade da amostra e da mitigação por elementos externos independentes

Não obstante a adequação formal da metodologia, a qualidade da amostra é distinta da fórmula de cálculo. Das três cotações, uma (Instituto Horizonte Vivo) é da própria interessada, e outra (CELLOS/MG) provém de entidade que, nos mesmos autos, atesta a capacidade técnica do Instituto e com ele atuou conjuntamente na 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ e no Festival Fuzuê. Essa sobreposição reduz o valor probatório da pluralidade formal de três cotações como indicador de preço de mercado independente.

Essa fragilidade, contudo, é mitigada por dois elementos de origem distinta da relação Instituto–CELLOS: (i) a cotação da Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa, entidade sem vínculo identificado com as duas primeiras, que apresentou valor superior (R\$ 1.643.899,12), estabelecendo um teto de referência que situa o valor contratado (R\$ 1.342.412,50) abaixo do parâmetro externo disponível; e (ii) a planilha comparativa item a item apresentada pelo Instituto, ancorada em bases de dados públicas e de terceiros, cujos valores de referência não dependem da relação entre Instituto e CELLOS, ainda que a seleção dos itens comparados tenha sido feita pela própria interessada. A convergência entre o valor apurado pela MCOC e os parâmetros dessas fontes externas, embora não elimine a fragilidade da amostra de cotações diretas, fornece indício adicional de que o valor contratado não destoaria do mercado.

2.4 – Da urgência como fator de ponderação da decisão, não de dispensa do dever de motivação

Nos termos do art. 20 da LINDB, a decisão administrativa não deve se basear em valores jurídicos abstratos sem considerar as consequências práticas; e o art. 22, § 1º, da mesma norma determina que, na interpretação de normas sobre gestão pública, sejam consideradas "as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente". No presente caso, o evento está marcado para 26 e 27/08/2026, 22 dias a partir desta data, prazo insuficiente para nova rodada de pesquisa de preços com fornecedor adicional sem risco de inviabilizar a própria realização da Feira, evento já realizado por este consórcio à anos e com presença massiva de gestores, servidores e público geral dos municípios atendidos por este consórcio. A urgência não dispensa o dever de motivação, mas justifica que a decisão seja tomada com base no conjunto disponível nos autos, mediante fundamentação reforçada e determinação de acompanhamento intensificado da execução contratual, em vez de nova diligência que comprometeria a entrega do objeto do processo.

III – DECISÃO

Diante do exposto, esta Presidência DECIDE:

- a) Reconhecer atendido, com a motivação do item 2.1, o requisito de reputação ético-profissional inquestionável do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Reconhecer atendida, com a motivação dos itens 2.2 a 2.4, a condicionante de compatibilidade de preços fixada pelo Parecer Jurídico Complementar de 05/08/2026, registrando expressamente que essa decisão foi tomada mediante assunção motivada de risco, em razão da urgência do prazo remanescente até o evento, e não por presunção de adequação da pesquisa de preços;
- c) AUTORIZAR o prosseguimento e a RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 021/2026, para contratação direta do Instituto Horizonte Vivo, CNPJ nº 65.077.320/0001-95, no valor de R\$ 1.342.412,50;
- d) DETERMINAR à Gerência de Contratos **RAYANNY CASTRO DOS SANTOS - GCONTI**a designação de gestor e fiscal do contrato com instrução expressa de acompanhamento reforçado da execução, inclusive da taxa administrativa, nos termos já registrados no Parecer 057;
- e) DETERMINAR à Controladoria Interna **Bruna Luiza Figueiredo - CONTROLE** ciência do presente despacho, para fins de acompanhamento e eventual auditoria da execução contratual;
- f) DETERMINAR a publicação do presente despacho e do extrato da contratação no PNCP, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

—
Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jocimar Cesar Brandão	05/08/2026 10:50:06	ICP-Brasil JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B5A9-8164-288E-7211**

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 10:51:45

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº:	038/2026
Dispensa nº:	021/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo em tela e o ADJUDICO a INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrita no CNPJ de nº 65.077.320/0001-95, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

—
Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	05/08/2026 10:55:08	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2B2-957A-CA02-D19E**

Proc. Administrativo 24- 050/2026

De: MAX P. - GLIC

Para: GCONT - Gerência de Contratos

Data: 06/08/2026 às 08:56:47

Setores (CC):

GLIC, GCONT, GCONT-CONT

Prezada,

Gentileza providenciar contrato junto ao prestador de serviços.

—

Max Pereira

Secretário Executivo

Proc. Administrativo 25- 050/2026

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2026 às 14:10:26

Prezados,

Segue em anexo o extrato de publicação do despacho de Homologação.

—

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_DESPACHO_HOMOLOGACAO.pdf

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº:	038/2026
Dispensa nº:	021/2026
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo em tela e o ADJUDICO a INSTITUTO HORIZONTE VIVO, inscrita no CNPJ de nº 65.077.320/0001-95, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Presidente do CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:E755B269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/08/2026. Edição 4333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Proc. Administrativo 26- 050/2026

De: Francielly A. - GCONT-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 09:43:23

Prezados,

Informo que o contrato foi enviado para assinatura através do Ofício 957/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/CISREC/2026 (Instituto Horizonte Vivo)

Ofício 957/2026

De: Francielly A. - GCONT-CONT

Para: Instituto Horizonte Vivo

Data: 07/08/2026 às 09:41:51

Prezados,

Encaminho para assinatura o Contrato Administrativo 081/CISREC/2026 decorrente do Processo Administrativo de Licitação n.º 038/CISREC/2026, instaurado na modalidade DISPENSA O n.º 021/CISREC/2026.

A assinatura do mesmo deve ser preferencialmente digital.

Caso não consiga assinar pela própria plataforma, e opte por assinar manualmente, favor responder este e-mail informando.

Favor enviar 02 vias do termo aditivo para o endereço: Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos – MG, CEP: 35.720-000.

Enviar aos cuidados de Rayanny Castro ou Francielly, e gentileza envie o código de rastreio dos correios.

—

Francielly Almeida
CONTRATOS

Anexos:

CONTRATO_N_081_2026_DISPENSA_N_021_2026_INSTITUTO_HORIZONTE_VIVO_ORGANIZACAO_E_EXECUCAO_DA_V_FEIRA

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Instituto Horizonte Vivo	07/08/2026 10:36:18	ICP-Brasil	INSTITUTO HORIZONTE VIVO CNPJ 65.XXX.XXX/XXX...
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	08/08/2026 20:49:21	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08
Luciany Mansur de Oliveira	10/08/2026 13:08:33	1Doc	LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA CPF 013.XXX.XXX-2...
RAYANNY CASTRO DOS SANTOS	10/08/2026 13:25:28	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F8D-E191-2EF8-8CAE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/CISREC/2026

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 038/CISREC/2026

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/CISREC/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos-MG, CEP. 35.720-000, neste ato representado seu Secretário Executivo, o Sr. **Max Vinicius Reis Pereira**, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: INSTITUTO HORIZONTE VIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.077.320/0001-95, com sede na Rua dos Tupinambás, 460, Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo **Sr. Ado Silva Viana**, inscrita no CPF de nº 104.200.076-01, Telefone: (31) 99125-5512, E-mail: adm@institutohorizontevivo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório nº. 038/2026, Modalidade Dispensa nº. 021/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	6	R\$ 25.000,00
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90	R\$ 18.000,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4	6	R\$ 15.600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.	4	3	R\$ 3.600,00
LOGISTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento.	1	6	R\$ 15.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.			
CRENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.	1	2	R\$ 43.150,00
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS	3500	1	R\$ 20.300,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.			
FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos, distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1	2	R\$ 22.500,00
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditorio	3	2	R\$ 13.800,00
PAINEL DE LED	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2	R\$ 7.000,00
PAINEL DE LED	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2	R\$ 9.800,00
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação (capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada): Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides	1	2	R\$ 23.500,00
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos,	10	2	R\$ 13.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.			
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20	1	R\$ 900,00
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1	R\$ 35.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 2	1	1	R\$ 35.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 3	1	1	R\$ 10.000,00
PALESTRANTES	Palestrante 4	1	1	R\$ 10.000,00
PALESTRANTES	Logísticas palestrantes convidados	1	1	R\$ 10.000,00
ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1	R\$ 8.000,00
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1	R\$ 8.000,00
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2	R\$ 12.500,00
ÁGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1	R\$ 1.500,00
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP.	150	2	R\$ 43.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;			
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm 01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.	60	1	R\$ 5.000,00
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.	18	2	R\$ 23.400,00
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de	10	2	R\$ 21.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombril e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.			
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5	3	R\$ 3.750,00
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	7	1	R\$ 4.550,00
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1	R\$ 19.250,00
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício	3500	1	R\$ 31.325,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada			
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	400	1	R\$ 480,00
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1	2	R\$ 1.900,00
RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2	R\$ 1.200,00
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	1	2	R\$ 7.790,00
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do	1	1	R\$ 11.500,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.			
ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00x5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1	1	R\$ 60.000,00
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura -	1	1	R\$ 565.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m - 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m CREDENCIAMENTO - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m - 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m - 2 Banqueta milano - 27 Uni-filas - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta PÓRTICO DE ENTRADA - 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m - 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m - 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m - 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML - 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m ARENA PRINCIPAL - 1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m - 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m - 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m - 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais) - 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m - 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear) - 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML - 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m - 20 Poltrona tulipa PT - 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m - 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00 m - 324 Cadeira de auditório OBS: Pannel de LED 5,50x4,00 M não incluso PALCOS 5X3 - 3 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 5,00x3,00x0,40 m - 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80 m - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear) - 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear)			
--	--	--	--



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



- 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 27,00 ML - 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona impressa e fita led - 1,90x4,10 m - 6 Poltrona tulipa BR - 6 Mesa monopé BR - 150 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) OBS: Pannel de LED 3,50X2,50 M não incluso na proposta INSTAGRAMAVEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 5,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m - 4 Recortes em V em madeira com acabamento em pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida linear) - 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML - 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m ESPAÇO INTERATIVO -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 6,00x2,00 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m - 1 Neonflex verde - 18,00 ML - 3 Viga de madeira com acabamento em pintura - 0,20x0,07x2,90 m - 3 TV touch - 1 Balcão de madeira com porta e tranca - 1,00x0,50x1,00 m - 1 Elétrica geral (incluindo tomadas) - 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado sobre piso local - 7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,30x0,40x2,20 m (direita) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces - 9,30x0,40x2,20 m (esquerda) - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo) - 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone - 3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo) - 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca - 1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo) -6 Planta artificial trepadeira - 3 Refletor de led - 5 Mesa monopé BR - 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR - 4 Poltrona Le corbusier BR -8 Cadeira Clarice - 2 Mesa bistrô com tampo de vidro - 6 Banqueta milano - 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m - 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m - 6 Planta para jardineira ARENA LICITAÇÃO -1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m - 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para pannel de led - 6,00x0,40x2,90 m - 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) -			
---	--	--	--



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	4,35x0,50x0,75 m - 203 Cadeira de auditório - 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces) PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO -1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m - 20 Mesa piquinique GERAL -1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear) - 1 Carpete instalado sobre piso local - 1 Elétrica geral Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h			
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90	R\$ 34.000,00
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2	2	R\$ 2.300,00
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2	R\$ 12.780,00
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 às 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador	1	2	R\$ 11.000,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



*Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.			
TOTAL			R\$ 1.220.375,00
TAXA ADMINISTRATIVA 10%			R\$ 122.037,50
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 1.342.412,50

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de **6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.342.412,50** (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

3.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

3.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

3.4. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

3.5. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

3.6. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

- Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e Trabalhista);
- Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante.

3.7. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

3.8. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

3.9. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários, sob as rubricas 03.01.02.04.122.0001.2003.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1. Executar os serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual, empregando os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

5.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

5.1.3. Para os serviços prestados durante a realização do evento, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 01 (uma) hora, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.4. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, na qualidade e quantidade adequadas;

5.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados ao CISREC, aos Municípios consorciados ou a terceiros;

5.1.6. Apresentar à Contratante, quando solicitado, a relação nominal dos profissionais que atuarão na execução do objeto;

5.1.7. Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e tributárias decorrentes da execução do contrato;

5.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de observância das orientações da Administração e das normas internas aplicáveis;

5.1.9. Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada durante a execução dos serviços;

5.1.10. Não permitir a utilização de trabalho de menores em desacordo com a legislação vigente;

5.1.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação;

5.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta;

5.1.13. Aplicar integralmente os recursos recebidos na execução do objeto contratado, sendo vedada a destinação de valores para finalidades diversas;

5.1.14. Manter escrituração contábil regular e atualizada, com registro individualizado das receitas e despesas relativas ao contrato;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

5.1.15. Permitir livre acesso dos servidores do CISREC, dos órgãos de controle interno e externo, a todos os documentos, informações e registros relacionados à execução do objeto contratual.

5.1.16. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, observadas as seguintes regras de subcontratação:

- São passíveis de subcontratação, mediante autorização prévia e formal do CISREC, os serviços de apoio de natureza técnico-operacional que constituem atividade meio, tais como: sonorização, iluminação e audiovisual; fornecimento e operação de sistemas de climatização; serviços de alimentação (buffet); credenciamento eletrônico; segurança patrimonial; limpeza e conservação; e produção gráfica;
- São vedadas de subcontratação, sob qualquer forma ou pretexto: a coordenação-geral do evento; a curadoria técnica da programação e seleção de palestrantes, facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.; a gestão dos palcos e arenas simultâneas; e a prestação de contas técnica e financeira ao CISREC (atividades que compõem o núcleo essencial do objeto e devem ser executadas diretamente pela contratada);
- A subcontratação de quaisquer serviços de apoio de natureza técnico operacional deverá ser previamente comunicada ao CISREC com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de identificação do subcontratado, comprovação de sua regularidade fiscal e capacidade técnica, e aprovação formal pela autoridade competente antes do início da execução pelo subcontratado;
- A subcontratação não transfere à Administração qualquer responsabilidade adicional, permanecendo a contratada como única responsável perante o CISREC pelo cumprimento integral do objeto e pela qualidade dos serviços prestados por subcontratados.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

5.1.17. Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos compatíveis com os serviços a serem executados, observando a composição mínima de equipe técnica a seguir:

- Coordenador-Geral do Evento: profissional com experiência comprovada em gestão de eventos institucionais ou técnicos de grande porte, demonstrada por atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Responsável pela Curadoria Técnica e Programação: profissional com experiência comprovada em concepção e curadoria de programação técnica voltada ao setor público, à gestão municipal ou ao desenvolvimento institucional, demonstrada por portfólio documentado;
- Responsável pela Prestação de Contas e Controle Financeiro: profissional com experiência em gestão financeira de contratos com o poder público ou com entidades do terceiro setor, responsável pela elaboração da prestação de contas técnica e financeira entregue ao CISREC ao final do evento;
- Os profissionais indicados deverão ser identificados nominalmente no Plano de Trabalho apresentado antes da assinatura do contrato e somente poderão ser substituídos com aprovação prévia e formal do CISREC, mediante apresentação de profissional substituto com qualificação equivalente ou superior.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada execute o fornecimento dos combustíveis de acordo com as disposições do contrato, do edital, de seus anexos e do Termo de Referência.

5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, observadas as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



5.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando eventuais irregularidades e adotando as providências cabíveis.

5.2.4. Emitir as autorizações de abastecimento, requisições ou documentos equivalentes necessários para execução do objeto contratual.

5.2.5. Notificar formalmente a Contratada acerca de falhas, irregularidades, vícios, desconformidades ou problemas identificados no fornecimento dos combustíveis, fixando prazo para regularização.

5.2.6. Efetuar o pagamento devido à Contratada pelo fornecimento regularmente realizado, na forma e prazos estabelecidos no contrato.

5.2.7. Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam mantidas pela Contratada todas as condições de habilitação, qualificação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

6.1. O descumprimento do prazo de entrega e de outras condições estabelecidas no presente contrato sujeitarão a **contratada** as seguintes sanções:

I - Multa de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso de entrega ou de descumprimento, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até 30 dias de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da expectativa do serviço quando decorridos 30 dias de atraso.

III - Suspensão do direito de licitar junto ao Consórcio/Administração Pública pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado de no máximo 5 (cinco) anos.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



IV - Declaração de inidoneidade para licitar, com publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

V - A entrega dos produtos fora do prazo estipulado será considerada como recusa formal ensejando as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

7.2. O contrato poderá ser rescindido por inadimplência total ou por qualquer uma das cláusulas, e/ou ainda por acordo entre as partes, notificada a outra parte.

CLÁUSULA OITAVA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato oriundo desta contratação terá como responsáveis:

8.1.1. Gestora do Contrato: Rayanny Castro dos Santos, Gerente de Contratos, contratos@cisrec.mg.gov.br, Tel: (31)3712-1541;

8.1.2. Fiscais do Contrato: Luciany Mansur de Oliveira, Gerente Administrativo – faturamento@cisrec.mg.gov.br., Tel: (31)3712-1541

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Para fins de publicidade, o extrato do presente instrumento deverá ser divulgado no “Quadro de Avisos” e na “homepage” do **contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Escolhem as partes o foro da Comarca de Matozinhos/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

10.2. Por se tratar de locação com fim específico e para a administração pública, com dotação definida em orçamento ou lei específica, ficam abolidos os fiadores expressamente.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Matozinhos, 07 de agosto de 2026.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento –
CISREC**

Sr. Max Vinicius Reis Pereira
Contratante

INSTITUTO HORIZONTE VIVO

Sr. Ado Silva Viana
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Ofício 1- 957/2026

De: Instituto Horizonte Vivo

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 10:50:20

Prezada Francielly, bom dia!

Informo que o **Contrato Administrativo nº 081/CISREC/2026** foi devidamente assinado.

Agradeço o retorno e permaneço à disposição

Atenciosamente,

Proc. Administrativo 27- 050/2026

De: Bruna F. - CONTROLE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2026 às 10:41:20

Encaminho a Nota de Controle Interno, referente ao Processo Administrativo nº 038/2026 — Dispensa de Licitação nº 021/2026, para juntada aos autos e conhecimento da autoridade competente.

Att.

—

Bruna Luiza Figueiredo
Controladora Interno

Anexos:

Nota_de_Controlo_Interno_Dispena_021_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Luiza Figueiredo	07/08/2026 11:17:38	1Doc	BRUNA LUIZA FIGUEIREDO CPF 141.XXX.XXX-42

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AA8-C35A-4015-1D6E**

NOTA DE CIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

I. Da manifestação

Esta Unidade de Controle Interno, no exercício da atribuição de segunda linha de defesa prevista no art. 169, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Despacho de Ciência e Acesso ao Controle Interno, examinou integralmente os autos do processo em epígrafe.

Esta Unidade **MANIFESTA CONCORDÂNCIA** com o Parecer Jurídico Complementar nº 057/2026, notadamente quanto às ressalvas e às condicionantes nele fixadas, cujo integral cumprimento deve preceder a ratificação da contratação.

Registram-se, na forma do art. 169, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021, os apontamentos identificados no exame dos autos, para conhecimento da autoridade competente e adoção das providências que entender cabíveis.

II. Das condicionantes pendentes

As providências a seguir foram estabelecidas como condição para o prosseguimento e não constam dos autos até a presente data:

1. **Manifestação do setor de pesquisa de preços** — sobre a compatibilidade, razoabilidade e vantajosidade dos valores propostos, com validação da planilha comparativa apresentada pela entidade quanto à contemporaneidade, rastreabilidade e equivalência das referências.
2. **Decisão expressa e motivada da autoridade competente** — quanto ao atendimento do requisito da inquestionável reputação ético-profissional, ponderando o tempo de existência da instituição, os atestados juntados, a experiência da equipe, a complexidade do objeto e a expressividade econômica da contratação.
3. **Verificação da autenticidade dos atestados** — e da efetiva execução das atividades neles descritas, bem como conferência dos currículos, da qualificação declarada e dos vínculos dos profissionais com a entidade, previamente à formalização da contratação.
4. **Verificação, pelo gestor e pelo fiscal do contrato** — de que os custos indicados na memória da taxa administrativa serão efetivamente suportados



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

pela entidade, guardam relação com o objeto e não correspondem a rubricas já contempladas em outros itens da proposta, ficando a regularidade dos pagamentos condicionada à sua comprovação.

III. Dos apontamentos

1. **Enquadramento legal e modalidade** — a composição do valor indica objeto majoritariamente formado por serviços de produção e logística de evento — 46,6% em estrutura, cenografia, mobiliário e estande, somados alimentação, segurança, limpeza, brigadistas, carregadores, sonorização, iluminação, geradores, climatização, credenciamento e materiais gráficos. Tais serviços possuem padrões objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, tanto que assim especificados no Termo de Referência nº 03/2026, enquadrando-se no conceito de serviço comum do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, para o qual o art. 29 estabelece a obrigatoriedade da modalidade pregão. Cabe verificar o nexo exigido pela Súmula TCU nº 250 entre o dispositivo legal, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como a razão pela qual não se adotou o pregão eletrônico, ou a adesão a ata de registro de preços vigente (art. 86), para as parcelas de serviço comum, com contratação direta restrita à parcela eventualmente não licitável, na forma dos arts. 40, V, "b", e 47, I.
2. **Taxa administrativa** — a memória apresentada relaciona, entre suas rubricas, coordenação geral, supervisão técnica e apoio administrativo e operacional, ao passo que a planilha de cotação já contrata, em itens autônomos, Coordenação de Produção (R\$ 25.000,00) e Produtor por 90 diárias (R\$ 18.000,00), cabendo aferir eventual sobreposição. Cabe igualmente verificar a compatibilidade das rubricas de engenharia, auditoria interna e seguros com a estrutura declarada da entidade, cuja sede possui 6 m².
3. **Origem dos atestados de capacidade técnica** — dois dos três atestados apresentados foram emitidos pelo CELLOS/MG, terceira proponente do certame, e um deles refere-se à 27ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo Horizonte — evento cuja produção técnica a apresentação institucional da entidade vencedora atribui ao seu próprio Presidente. A habilitação técnica da entidade escolhida encontra-se, portanto, substancialmente amparada em atestados emitidos por proponente concorrente do mesmo procedimento, quanto a evento em que ambos já atuavam.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4. **Pesquisa de preços** — as três proponentes são entidades sem fins lucrativos, nenhuma delas fornecedora efetiva dos serviços cotados, com propostas de estrutura idêntica, todas encerradas com taxa de administração de 10%; duas delas têm sede na mesma rua e mesmo CEP. O Estudo Técnico Preliminar fixou o valor estimado em R\$ 1.200.972,37 e a Manifestação da Coordenação de Compras adotou R\$ 1.342.412,50, diferença de R\$ 141.440,13 (11,78%) sem justificativa nos autos.
5. **Atividade econômica e alvará** — o cartão CNPJ de 09/07/2026 não registra atividade de organização de feiras, congressos ou exposições, incluída perante a JUCEMG somente em 23/07/2026, após a escolha da entidade; e o documento juntado é Consulta de Viabilidade de Endereço, que expressamente não substitui o alvará de localização e funcionamento solicitado pelo Despacho Administrativo nº 038/2026.

Os apontamentos constantes do item III **são registrados a título informativo**, sem prejuízo do prosseguimento do feito e da apreciação conclusiva da autoridade competente, a quem compete a decisão sobre a contratação.

Requer-se a juntada da presente Nota aos autos do Processo Administrativo nº 038/2026.

Proc. Administrativo 28- 050/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2026 às 13:59:57

Prezados, segue em anexo a comprovação da publicação no portal nacional de comprar públicas.

—

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 021/2026



Última atualização 08/09/2026

[Acessar Contratação](#) [Processo Eletrônico na origem não informado](#)

Órgão/Entidade: 01.272.081/0001-41 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC

Unidade compradora: 38 - Unidade Única **Localidade da Unidade:** Matozinhos/MG

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01272081000141-1-000040/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Organização e Execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.342.412,50	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 0,00
---	---

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ^	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	

1	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o eventoGarantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	R\$ 25.000,00
2	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	R\$ 18.000,00
3	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	1	R\$ 15.600,00
4	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.	1	R\$ 3.600,00
5	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	R\$ 15.000,00

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.